



Série BNB Teses e Dissertações Nº 10

A TERRA CONSTRUÍDA

Família, Trabalho e Ambiente
no Alto Jequitinhonha,
Minas Gerais

Flávia Galizoni

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

A TERRA CONSTRUÍDA

Família, Trabalho e Ambiente no
Alto Jequitinhonha, Minas Gerais

Série BNB Teses e Dissertações

- 1 – Trabalho e Sociabilidade em Espaços Rurais
- 2 – A Morte do Sertão Antigo do Seridó: o desmoronamento das fazendas agropecuaristas em Caicó e Florânia
- 3 – Criações Coletivas da Juventude no Campo Político: um olhar sobre os assentamentos rurais do MST
- 4 – O Extrativismo da Carnaúba no Ceará
- 5 – A Aventura da Sobrevivência: migrações cearenses na década de 1990
- 6 – A Gestão Ambiental e o Pólo Turístico Cabo Branco
- 7 – O Sertanejo e o Caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semi-árido
- 8 – O Programa Pólo da Bacia Leiteira do Banco do Nordeste à Luz da Teoria do Desenvolvimento Sustentável
- 9 – As Relações Geopolíticas da Agricultura Brasileira no Contexto Mundial
- 10 – A Terra Construída: família, trabalho e ambiente no alto Jequitinhonha, Minas Gerais

Série BNB Teses e Dissertações

Nº 10

A TERRA CONSTRUÍDA

Família, Trabalho e Ambiente no
Alto Jequitinhonha, Minas Gerais

Flávia Maria Galizoni

Fortaleza
Banco do Nordeste do Brasil
2007



Presidente:

Roberto Smith

Diretores:

Luis Carlos Everton de Farias
Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Oswaldo Serrano de Oliveira
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Pedro Rafael Lapa
Victor Samuel Cavalcante da Ponte

Ambiente de Comunicação Social

José Maurício de Lima da Silva

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE

Superintendente: José Sydrião de Alencar Júnior

Coordenação da Série BNB Teses e Dissertações

Paulo Dídimo Camurça Vieira

Editor: Jornalista Ademir Costa

Normalização Bibliográfica: Paula Pinheiro da Nóbrega

Revisão Vernacular: Antônio Maltos Moreira

Capa: Maria do Carmo Nunes Campos. Sobre foto cedida por Eduardo Magalhães Ribeiro, o perfil de Pedro de Souza Coelho, patriarca da Comunidade negra de Porto Coris, a partir de foto de Flávia Galizoni.

Diagramação: Franciana Pequeno

Tiragem: 1.200 exemplares

Mais Informações

Internet: <http://www.bnb.gov.br>

Cliente Consulta: 0800.7283030 e clienteconsulta@bnb.gov.br

Depósito Legal junto à Biblioteca Nacional, conforme Lei. 10.994, de 14/12/2004
Copyright © 2007 Flávia Maria Galizoni

Galizoni, Flávia Maria.

G156t

A terra construída: família, trabalho e ambiente no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais / Flávia Maria Galizoni. – Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.

124p. Série BNB Teses e Dissertações, n. 10)

ISBN 978-85-7791-000-7

1. Demografia de Famílias. I. Título.

CDD: 307.2815 1

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Para Anna e Ayrton, meus pais, meus
primeiros e mais queridos mestres;

Para Eduardo, que me ensinou sobre os
buritis, as Gerais e o amor.

Para as famílias atingidas pela barragem
de Irapé, que lutaram para manter a terra
que construíram.

AGRADECIMENTOS

Só foi possível concluir o trabalho que originou esse livro porque contei com a ajuda de muitas pessoas, que nos mais diversos momentos me socorreram.

Agradeço à Cláudia Maria Galizoni, por todo o apoio irrestrito de infraestrutura e burocrático que me deu; sem sua ajuda a estada em São Paulo seria impossível.

A Renato da Silva Queiroz, que foi um verdadeiro orientador e um grande amigo.

A todas as famílias da comunidade Cachoeira de Ribeirão da Folha, agradeço a acolhida e os ensinamentos. Agradeço, em especial, a Geraldo de Ernesto (Antônio Geraldo Barbosa de Souza), Augusta e Rosa, os quais sempre foram anfitriões muito generosos. A Ana Ramos e João Soares, ao casal Antônio e Ana, Pita, e Ana Barbosa, João Antônio e Rosária.

Agradeço a todas as famílias das comunidades Barreiro e São Miguel, principalmente a José Francisco, Elza e filhos, pela excelente hospedagem e por me guiarem com muita sabedoria; a Josina e José de Mariana, Maria, Jorge e Vânia pela boa prosa, pelo feijão de arranque e o doce de leite. Ao senhor Domingos agradeço pelo melhor cavalo em que já andei em minha vida.

Agradeço a Maria do Rosário Ferreira – Doca – e Sebastião Soares Ferreira, que me receberam com carinho e bondade e me conduziram pela comunidade de Poções. Ao senhor Alexandre pelas bonitas histórias de sua vida que me contou. Sou muito grata às famílias da comunidade de Poções pela atenção que me dedicaram.

A minha gratidão também às famílias das comunidades do Alegre, Gigante, São Bento, Mandacaru, Baixão, Mandaçaia, Bocaina, Cabra, Sussarana, Bonito, Peixe-Cru, Santa Rita.

Ao Centro de Assessoria aos Movimentos Populares do Vale do Jequitinhonha, sou grata pela oportunidade de pesquisar a região. A Conceição Aparecida Luciano, Toni Martelo, José Ribeiro, Antônio Baiano, José Francisco, por terem pesquisado comigo.

Em Chapada do Norte, contei com o apoio e amizade de Olímpio e Geralda Soares, José Praxedes e Jaci, Gílcia, Kátia e Lado; meu reconhecimento a eles, que já fazem parte da minha família.

A pesquisa em Cristália não teria sido o que foi sem o apoio de Nelito e Pastor Cláudio.

Em Turmalina, sempre pude contar com apoio e amizade de José Antônio Andrade, José de Socorro Martins, Boaventura Soares de Castro e Fátima, e dos amigos do Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica.

Agradeço a Ana Lúcia Ferreira Ribeiro, que nos momentos difíceis sempre me “balanceou”.

Sempre pude contar com o carinho de Pedro e Ana Pimenta Ribeiro. Ambos têm minha gratidão; a Ana, especialmente, por seus excelentes serviços gráficos.

Aos meus irmãos Airton, Luís Gustavo e Sandra, sou grata por todo apoio e carinho que me deram sempre, a vida toda.

Sou reconhecida, de forma especial, a Eduardo, que, em todos os momentos deste livro, e em outros, esteve comigo. Sou grata pelo carinho, paciência, correções e discussões.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), meu agradecimento pela bolsa de mestrado que me possibilitou realizar a pesquisa que originou este livro.

“Quando o diabo tira os dentes,
Deus alarga a goela”

(Olimpio Soares, comunidade Faceira,
Chapada do Norte)

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO: ALGUMAS HISTÓRIAS | 13 |
| Alto Jequitinhonha | 16 |
| CAPÍTULO 1: A NATUREZA DA FARTURA | 19 |
| 1.1 – Ambiente | 19 |
| 1.2 – Ambiente e Uso das Terras | 25 |
| 1.3 – Lavoura | 26 |
| 1.4 – Recursagem | 33 |
| CAPÍTULO 2: AS TERRAS CONSTRUÍDAS | 41 |
| 2.1 – Trabalho, Posse e Domínio | 52 |
| 2.2 – Terra no Bolo | 56 |
| CAPÍTULO 3: AS FAMÍLIAS FLUIDAS | 61 |
| 3.1 – Família | 61 |
| 3.2 – Comunidade de Parentesco | 63 |
| 3.3 – Famílias Fluidas | 72 |
| CAPÍTULO 4: AS HERANÇAS MÓVEIS | 83 |
| 4.1 – As Heranças Móveis | 83 |
| 4.2 – A Herança no Varejo | 85 |
| 4.3 – Conflitos | 90 |
| 4.4 – Herança Feminina | 93 |
| 4.5 – Os Herdeiros Errantes | 95 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 101 |
| REFERÊNCIAS | 103 |
| APÊNDICE A – RELAÇÃO DOS ENTREVISTADOS | 111 |
| ANEXO A – IMAGENS DO ALTO JEQUITINHONHA | 117 |

Introdução: algumas histórias

O vale do Jequitinhonha se localiza na porção nordeste de Minas Gerais. Nos últimos anos tem sido objeto de estudos, intervenções e reflexões. Suas características têm despertado interesses tanto nos meios acadêmicos quanto nas agências de desenvolvimento, todos intrigados com essa região conhecida como uma área de pobreza e, ao mesmo tempo, possuindo manifestações culturais tão ricas e um povo tão alegre.

Com poucas exceções, o vale do Jequitinhonha tem sido abordado por esta contradição.¹ Neste estudo, buscou-se olhar com outro enfoque uma sociedade geralmente considerada miserável e ler as trajetórias de uma parcela de sua população, a partir de suas próprias motivações.

Este livro é sobre a aventura de grupos de lavradores do alto Jequitinhonha. Aventura no ambiente: a construção de uma terra; aventura no espaço social: a organização da família; aventura no espaço físico: heranças e viagens.

Os sujeitos desta pesquisa são as famílias de lavradores e suas comunidades rurais. As comunidades rurais do alto Jequitinhonha são originadas quase sempre de grandes posses ou fazendas, que na região não apresentavam muitas diferenças entre si ². Localizadas próximas aos cursos d'água, são resultado do crescimento demográfico e da partilha incessante da terra entre gerações sucessivas. São comunidades de orientação religiosa variada e combinada: católicas, evangélicas de diversas práticas, umbanda, somadas aos benzedores e raizeiros.

A área geográfica da pesquisa é a calha alta do rio Jequitinhonha, região caracterizada por predominância de unidades familiares na agricultura, posse da terra pulverizada, baixo dinamismo econômico, alta taxa de migração, tanto sazonal quanto definitiva, e agricultura extrativista baseada em um sistema de pousio.

¹ Entre as exceções estão Ribeiro (1993b, 1996, 1997), Amaral (1988) e Graziano (1986).

² Sobre a indistinção entre fazenda e posse como categorias de apropriações da terra em determinados períodos históricos, ver Franco (1976) para São Paulo, Woortmann (1990a) para o Nordeste brasileiro e Ribeiro (1997) para o Jequitinhonha.

A principal forma de se adquirir terra nessa região é através de herança, própria ou do cônjuge. Ou ainda através da junção das duas. É muito difícil que os lavradores adquiram terra por outras vias. Assim, o dono da terra é antes de tudo um herdeiro, e a terra é principalmente um patrimônio formado pela família.

Este estudo centrou-se em três eixos de investigação e análise, indicados por vários autores e pesquisas, como centrais para se compreenderem grupos camponeses: terra e ambiente, família e migrações.³ Com base nestes focos e numa pesquisa exploratória na região, construiu-se um elenco de problemas para ir a campo e realizar a etnografia propriamente dita.

A dinâmica da pesquisa envolveu um “vai e vem” entre a teoria e a prática, sendo extremamente importante para a construção do problema. Partiu-se de questões levantadas em campo, cotejadas com a reflexão teórica já existente sobre o assunto.

Uma primeira questão suscitada em campo foi refletir sobre o que as famílias de lavradores definem como terra, propriedade, posse e domínio, e principalmente: como são construídos os acessos a esses bens? São acessos familiares, comunitários ou individuais? Ou ainda é a junção dessas várias formas? Este tema surgiu a partir da definição que os lavradores faziam: “a terra está no bolo, no comum da família”, “eu tenho mais ou menos uns cinco alqueires⁴ declarados, mas eu comando mais”, “as terras são poucas, uns pedacinhos para aqui, uns para acolá, não são definidas”.

A reflexão do que os lavradores definem como terra, me levou a entender quais são os ajustes feitos entre as famílias e o meio, como usam o ambiente. Entender o sistema de uso fundiário foi fator importante para compreender sistemas de posse territorial. E nessa perspectiva, o ambiente se inseriu como componente dinâmico na definição das relações entre os homens, e entre estes e a apropriação da terra. Procurou-se abordar então como a escassez dos recursos ambientais e suas conseqüentes alterações dos usos rebatem nos processos de acesso à terra e de herança. A questão que movia esta

³ Ver Wolf (1976); Bloch (1978); Kautsky (1972); Boserup (1987); Holanda (1995); Freyre (1968); Castaldi (1957); Martins (1981 e 1985); Cândido (1975); Brandão (1981); Garcia Júnior (1983); Moura (1978); Heredia (1979) e Santos (1978).

⁴ Um alqueire mineiro de terra equivale a 4,84 hectares; em algumas regiões, em especial no Médio-Baixo Jequitinhonha, existe o alqueirão que equivale a 19,36 hectares.

investigação era se, além de evitar a fragmentação da terra, não se procuraria evitar também a pressão exaustiva sobre os recursos ambientais? Haveria mecanismos comunitários de regulação da partilha da terra, ou o uso dos recursos seria limitado apenas pelo seu próprio esgotamento, com a manifestação da absoluta penúria material? Antes de manifestar-se a exaustão do ambiente, as próprias comunidades poderiam constituir mecanismos reguladores dos recursos naturais disponíveis?

Assim, para entender como se constitui a posse territorial nas comunidades, precisei entender como estas comunidades usam os recursos naturais: a articulação entre sistemas de lavouras, produção de alimento e trabalho com as disponibilidades da natureza. A exaustão dos recursos ambientais e o crescimento demográfico estão presentes como fatores que podem provocar uma ruptura entre as famílias e o meio, criando desequilíbrio e deteriorando a qualidade de vida.

Esses processos ocorrem no interior do grupo familiar. Mas como são constituídos estes grupos? O que caracteriza a unidade familiar do alto Jequitinhonha nos processos de acesso a terra? Seria a família nuclear ou a extensa, e qual seria a natureza da articulação entre as duas? A necessidade de definir “família” foi fundamental para esta análise, uma vez que os laços de parentesco se mostram essenciais no acesso à terra e nas relações comunitárias.⁵

A pesquisa exploratória e teórica mostrou que alguns filhos ficam e outros migram. Assim, cabia investigar como são eleitas e cumpridas as trajetórias dos filhos – herdeiro ou migrante – no interior da família. Quem deve migrar? São questões de gênero? Educação? Capacidade? Oportunidades de trabalho? Como esse processo é gestado no interior da família, quais fatores influem para a construção desses destinos diferenciados? As migrações, sazonais e definitivas, revelam-se complementares aos processos de acesso à terra e constitutivas das estratégias familiares camponesas, uma alternativa à fragmentação da terra. Há também, nas migrações, significados simbólicos, sob a forma de “ritos de passagem”, de conhecimento de mundo e de aprendizagem de novos processos de trabalho, tanto rurais quanto urbanos.⁶

⁵ Sobre esse aspecto ver Woortmann, 1995; Moura, 1978; Marcílio, 1986.

⁶ Martins (1985); Garcia Júnior (1983); Santos (1978); Seyfert (1985) e Woortmann (1990a e 1990b) demonstraram que herança e migração são aspectos complementares nas sociedades camponesas.

Os objetivos deste livro se concentraram nestes três aspectos específicos. O primeiro deles, analisar o regime agrário do alto Jequitinhonha (Minas Gerais), investigando a relação entre ambiente, sistemas de lavoura, apropriação fundiária e processos de herança.

O segundo, entender como se constitui a família rural nesta região, indagando a identificação ou não da família com o grupo doméstico, sua relação com o sistema de produção e o dinamismo do conceito de família nos processos de herança.

Como terceiro objetivo, investigar como são socialmente construídos os vários mecanismos de transmissão da terra – quem herda e quem migra, como são definidos os filhos ou filhas que ficam e os que saem.

Através dos processos de acesso à terra, buscou-se compreender o diálogo entre um meio específico – o alto Jequitinhonha – e as relações de domínio, produção e herança da terra que a sociedade local construiu.

Alto Jequitinhonha

O rio Jequitinhonha em seu percurso da serra do Espinhaço até o litoral sul da Bahia atravessa uma área muito extensa, por isso há várias subdivisões regionais, tanto segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quanto denominações para políticas públicas, quanto denominações corriqueiras locais.

Partindo-se dos ambientes diferenciados, pressão demográfica, disponibilidade das terras, sistemas de lavoura, migrações e religião, fez-se um recorte na Micro Região Homogênea (MRH) de Capelinha e na Micro Região Homogênea (MRH) de Grão Mogol (IBGE, 1998), escolhendo-se alguns municípios. Assim, o que denominamos neste trabalho alto Jequitinhonha corresponde à parte do vale acima da foz do rio Araçuaí e do rio Itacambiruçu, mas refere-se mais precisamente à região estudada: os municípios de Turmalina, Chapada do Norte, Berilo, Minas Novas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Botumirim, Cristália e Grão Mogol. (Ver Mapa 1)

Outro critério utilizado foi a diversidade do período de povoamento interno a essa região. Foram definidas três áreas: a calha do rio Araçuaí, de ocupação mais antiga, aproximadamente 250 anos; a margem do rio Jequitinhonha, entre 150 a 100 anos; e a calha do rio Itacambiruçu, povoado

há cerca de 50 anos.⁷ O tempo de povoamento é uma variável importante, porque está intimamente relacionado com a solidez das formas de apropriação da terra e com a oferta de recursos ambientais, e ambos são decisivos para compreender a relação da família com a terra.

A pesquisa de campo ocorreu entre janeiro e setembro de 1999, em duas etapas. A primeira, exploratória, quando foram realizados contatos e entrevistas com os Sindicatos de Trabalhadores Rurais dos municípios, entidades civis e associações, as Igrejas Batista e Católica e movimentos sociais da região. Nessa etapa, foram levantados, definidos e confirmados os locais do estudo de campo.⁸

A segunda etapa compreendeu a etnografia propriamente dita. Foi realizada, buscando uma “observação participante”, com estada prolongada em três comunidades diferentes, escolhidas mediante os seguintes critérios: distribuição nas calhas do Jequitinhonha e seus principais afluentes, período histórico de ocupação, diversidade ambiental, densidade demográfica, migrações e disponibilidade de terras.⁹

Usando os mesmos critérios, foram escolhidas mais cinco áreas no alto Jequitinhonha, onde também foram realizadas pesquisas por amostragem. Com base em roteiro de entrevista, foram enfocadas as relações de parentesco, o histórico da terra, o sistema de lavoura e extração ambiental. Intentou-se fazer um estudo comparativo interno à própria região, procurando distinguir entre o que é particular e o que é geral nos regimes agrários, nas formas de acesso à terra, nos processos de herança, migrações, sistemas de lavoura e regulações dos recursos ambientais na área pesquisada.

A coleta de dados se realizou por meio de observação direta e de entrevistas, registradas em um inseparável caderno de campo. A permanência nas comunidades foi fundamental para o bom andamento da pesquisa e para uma coleta de dados cuidadosa. Os fatos se desenvolviam diante de mim, ao meu alcance, eu podia observar os desenlaces e a participação de cada pessoa, os diversos lados envolvidos, e os sujeitos singulares. Foi assim em uma comunidade agitada por um caso de infidelidade e disputa de terra, onde as pessoas debatiam, tomavam posições, acusavam, refletiam. Pude

⁷ Estes dados baseiam-se em Ribeiro (1997).

⁸ Parte da região e das comunidades pesquisadas foi posteriormente submersa pelas águas da hidrelétrica de Irapé.

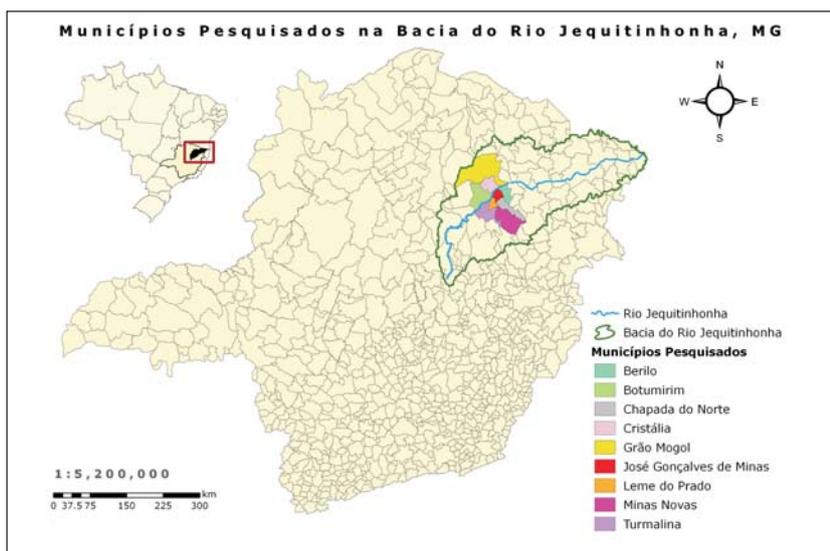
⁹ Sobre método de observação participante ver Malinowski (1978) e Cardoso (1986).

observar em ação os códigos e a moral que regem as famílias, o sofrimento de algumas decisões.

Particpei das rotinas e lidas diárias das famílias, acompanhando ora os serviços da mulher, ora os do homem e, ainda, os da criança. Recebi, entre outras, lições de como roçar uma “caatinga” grossa, manejar um forno de barro e conhecer diversas plantas. Pude acompanhar o preparativo, a cerimônia e as festas de um casamento e alguns de seus desfechos, como foi decidido onde o novo casal iria morar e faria roça, e o desgosto do irmão preterido na escolha da área.

Algumas pessoas se mostraram, de início, arredias, queriam saber por que suas vidas estavam sendo estudadas. Outras perguntavam quando a pesquisadora iria pesquisá-los; eles tinham muito a mostrar e também queriam fazer suas próprias perguntas.

Ao final, tenho certeza de que são dois estudos que resultaram desta pesquisa. Um o que apresento aqui, outro o que os lavradores e lavradoras fizeram sobre mim.¹⁰



Mapa 1 – Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha

Fonte: IBGE (2007)

¹⁰ Em alguns casos, nomes das pessoas pesquisadas foram abreviados para preservá-las.

Capítulo 1

A NATUREZA DA FARTURA

1.1 – Ambiente

As famílias de lavradores localizam suas casas, sempre que possível, próximas aos cursos d'água. Praticamente, por todo o alto Jequitinhonha, o local de moradia das famílias, os agrupamentos de casas e as comunidades são designados pelo córrego, e cada córrego é consagrado por um nome. Pode ser nome de santo (Santa Rita, São Miguel, Bom Jesus, São Bento), árvore (Pequizeiro, Pau D'óleo, Canela D'ema), animal (Mandaçaia, Cabra, Peixe Cru, Caititu), descrições geográficas (Morro Redondo, Poções, Bocaina, Vargem, Noruega), denominações de fatos familiares ou históricos (Degredo, Posse, Moça Santa, Ferreira) ou, ainda, jocosos (Pela-Macaco, Chiqueiro dos Porcos). Estes, nem sempre de agrado dos moradores.

Os vales ou vãos de córregos são chamados “grotas”, e um conjunto de vizinhança é sempre a soma de vários córregos, várias grotas. As grotas são as meias encostas, os vales, áreas úmidas e frescas próximas às nascentes e córregos. É na grota que os agricultores localizam boa parte de sua unidade de produção: casas e quintais, roças e mangas (“manga de pasto”, pastagem plantada).

A contraposição às grotas são as “chapadas”. Chapadas são espigões: grandes extensões de terras planas e elevadas, naturalmente pouco férteis, com escassas fontes de água. As chapadas não foram ocupadas com moradias; normalmente, são áreas utilizadas para extração ou pastagem comunitária.

O alto Jequitinhonha possui, desta forma, um relevo marcado por espaços distintos. Mas, ao mesmo tempo, complementares. Há uma

disposição dessas gradações do relevo, compondo um complexo – chapadas caracterizadas por planaltos, grotas pelas encostas dos vales. Esse complexo comporta uma totalidade: no alto Jequitinhonha não há chapada que não despeje em grotas, nem tampouco grotas que não culminem em chapadas.

Essas sucessões do relevo fazem-se acompanhar de uma enorme variedade de vegetação, proporcionando um entrelaçado vegetal marcado ora por nuances suaves, ora por rupturas bruscas. No fundo das grotas, nas margens das águas, encontram-se árvores mais portentosas, aéreas, vegetação cerrada e de um verde escuro. Conforme o observador se desloque, subindo das grotas para as chapadas, a vegetação vai sofrendo transformações no tamanho, ficando menor; os troncos vão-se tornando retorcidos e suas cascas engrossando, formando nódulos na superfície. Algumas chapadas possuem como cobertura vegetal somente ervas e arbustos, principalmente angiquinho e capim do campo. A incidência de pedras na superfície do solo também aumenta em ordem crescente das grotas para as chapadas.

Apesar de seguir uma certa lógica na distribuição da vegetação, a natureza é caprichosa e, assim, pode-se deparar com verdadeiras matas na chapada, como em Acauã¹¹, ou então encontrar árvores retorcidas e pedras nos fundos das grotas como em algumas comunidades dos municípios de Chapada do Norte e Minas Novas.

A gradação da vegetação perpassa também a sutileza e o abrupto quando observada no correr das estações. No período seco do ano, entre início de março e meados de outubro, a maior parte da vegetação das chapadas e cabeceiras das grotas perde as folhas e ganha um tom amarronzado; no período das águas todas as árvores se vestem de muitas folhas e de várias tonalidades de verde. Desta maneira, formam-se impressões muito diferentes da região, se a observação for realizada na seca ou nas águas.¹²

O complexo chapada-grota é uma moldura onde se desenrola a trama das famílias lavradoras com a terra. É uma moldura interativa: ao mesmo tempo que delimita as ações das pessoas, é reelaborada pela intervenção humana.

¹¹ Localizada no município de Leme do Prado.

¹² Esta alternância da aparência da vegetação tem trazido confusões na descrição da região, porque quem a conhece na seca tem uma impressão estacionalmente marcada. A vegetação desfolhada tem sido observada por quem é de fora da região como indício de uma sequeidão arrasadora, triste e castigadora dos homens, impressão muito diferente daquela que tem a população local. Ver Furtado (1985); Silva (1988, 19—) e Souza (1997).

As diferenças ofertadas pelo meio são significadas, reordenadas pela discriminação, intervenção e trabalho das famílias lavradoras. Sobre um meio desigual, agricultores construíram um sistema de produção que abarca essa desigualdade, tirando mesmo proveito dela. No alto Jequitinhonha, o princípio do ajuste das famílias ao ambiente baseia-se na variabilidade do meio e na mobilidade das atividades produtivas.

As várias zonas ecológicas e variações ambientais que chapadas e grotas apresentam em seu interior são – segundo os lavradores – intimamente relacionadas às distribuições desiguais de fertilidade da terra necessária para fazer lavoura. Partindo deste critério, lavradores construíram formas de identificar o grau de fertilidade, utilizando principalmente a observação da vegetação, das comunidades de plantas e conjunto de árvores predominantes. Os matizes da vegetação indicam ambientes diferentes, e cada zona ecológica distinta indica potencialidades de usos específicos: lavouras de mantimento (milho, feijão, amendoim, abóbora, cana-de-açúcar, quiabo etc.), mandiocal, extração e pastagem para as criações.¹³

A população local estabelece a discriminação do ambiente e a correlação dos seus usos a partir de critérios que englobam fertilidade do solo, mas adicionam também aspectos como relevo, umidade, exposição ao sol, cor, composição da terra e, principalmente, uma forte consideração pelo tipo de vegetação. Lavradores do alto Jequitinhonha percebem o espaço a partir de categorias resultantes de experiências de várias gerações, estabelecendo uma divisão espacial e, concomitantemente, distinguindo os usos possíveis.¹⁴

Com base na vegetação, potencial de uso e distribuição espacial, os lavradores construíram uma classificação das diversidades ambientais recorrentes na região: “cultura, caatinga e campo”. As terras definidas como culturas são caracterizadas por terrenos frescos, úmidos e férteis, próximos

¹³ A mandioca serve tanto de alimento como de matéria-prima para beneficiamento. Na região, o principal uso da mandioca é na fabricação de farinha, produto importante da pauta alimentar das famílias, com boa entrada no comércio local; por isso não é identificada como mantimento, sendo designados por essa categoria, principalmente, o milho, o feijão e, onde existem áreas propícias, o arroz. Brandão (1981, p. 96) realiza uma distinção entre mantimento: “aquilo que se possui em disponibilidade para o consumo”; e comida: “o mantimento preparado e pronto para ser consumido”.

¹⁴ As categorias utilizadas pelos agricultores são distintas daquelas descritas pela literatura agrônômica. Esta define o ambiente do alto Jequitinhonha como Cerrado e, a partir da fertilidade do solo, caracteriza quatro variações: cerrado, cerrado propriamente dito, campo sujo e campo limpo. Ver Ferri (1973) e Ribeiro (1986).

a cursos d'água, e consideradas as melhores para cultivo das roças de mantimentos. Normalmente são terras onde predominam madeiras como angicos, aroeiras, cipós-tatu e timbó, aroeirinha, pereira, vara-de-canoa, ingá, marmelinho e mutamba; as terras de "culturas" aparecem tanto nas "grotas" quanto nas margens dos rios. As terras denominadas "catingas" geralmente se localizam nas cabeceiras dos córregos, nas vertentes, e são utilizadas para cultivos de plantas rústicas como a mandioca, abacaxi e, às vezes, café; as árvores nativas da *catinga* possuem grande porte: pau-terra, pau-d'óleo, marmelada. Nas terras identificadas pelos lavradores como "campo" ou "carrasco", predominam capins nativos, arbustos e árvores como o muçambé, cagaita, monjolo e maria-mulata; não são áreas propícias para lavouras, sendo utilizadas somente para pastoreio e extração de madeira, lenha, frutas e plantas medicinais.¹⁵

Essa classificação é complexa, requerendo um conhecimento detalhado e profundo da natureza, porque algumas plantas podem estar presentes em ambientes diversos, dependendo da combinação que fazem com um grupo específico de árvores – por exemplo, o pau-d'óleo e o pequi. Por outro lado, existem árvores que são indicação irrefutável de determinado ambiente e tipo de terra, como é o caso da aroeira e angico para a terra de cultura, ou do muçambé, monjolo e vinhático para o carrasco.¹⁶

As famílias de lavradores fazem suas lavouras de acordo com o uso prescrito para a terra, distribuindo roças de milho, feijão e cana-de-açúcar pelas áreas de "culturas", mandiocais nas áreas de "catinga", soltando criações para pastar nas áreas de "campo". As "manchas" de terras de "cultura" não são contínuas; ao contrário, estão mescladas com os terrenos de outras qualidades, as "catingas" e "campos", compondo uma terra de extrema heterogeneidade no que diz respeito à sua fertilidade natural. As roças são salteadas nos terrenos, procurando as manchas de terras de "cultura" dentro do lote que as famílias usam em comum. "As lavouras não são ligadas porque

¹⁵ Há pequenas variações nas denominações da vegetação na região, assim como subdivisões dentro de cada uma dessas classificações. Por exemplo: dentro da categoria "campo", algumas comunidades distinguem "campos gerais" (arbustos e principalmente capins nativos); outras comunidades indicam "carrascos", área de campo, com árvores não muito altas entrelaçadas por vegetação arbustivas e trançadas de cipós; há também áreas de vargem, tabuleiros, mata etc. Porém, aqui não se entrará nestes detalhes; os termos "cultura", "campo" e "catinga" são difundidos por toda a região e indicam a primeira e mais global classificação e divisão do ambiente.

¹⁶ Posey (1987a), analisando a lavoura Kayapó, observa também a relação desse grupo com zonas de recursos específicos, denominadas por ele de ecozonas; estas zonas são criadas ou ampliadas por meio da intervenção dos Kayapós.

as terras também não são. Os talhõesinhos são separados”: é assim que os lavradores explicam a lógica e a estética de suas roças nos terrenos que usam; no caso, o agricultor autor desta fala usa quatro áreas para lavoura, todas próximas à sua casa, porém descontínuas, e coloca suas criações numa gleba de “campo” afastada de sua moradia: “Minha terra não é igual”. As roças de uma família são esparramadas pelo terreno familiar, em busca das manchas de terras boas ¹⁷.

A disposição do recurso fertilidade coloca para as famílias de lavradores um problema fundamental, que diz respeito ao estoque de terras disponíveis para a lavoura: as roças são feitas em sua maioria nas terras de cultura, mas esta é escassa¹⁸. A forma pela qual as famílias resolveram esta questão foi conhecer, discriminar e usar; construíram comunitariamente técnicas de classificação intrinsecamente ligadas ao uso. Criadas a partir da escassez de um recurso – terra de cultura –, são sistemas de produção maiores que uma resposta à escassez; são sistemas que incluem toda uma ordenação de uso do ambiente. Desta forma, os sistemas produtivos são modos como um grupo social determinado se relaciona e se ajusta ao meio.¹⁹

Os processos que os lavradores utilizam para conhecer, discriminar e usar o ambiente são extremamente importantes para entender como esse grupo social concebe e ordena o espaço. Queiroz (1973), em estudos sobre o campesinato brasileiro, revela que os espaços geográficos, sociais, sobrenaturais, formam um todo inseparável, mas ao mesmo tempo ambíguo; o espaço é vasto e difuso, mas percebido por um recorte dado pelos instrumentos culturais do grupo em questão.²⁰

As classificações e relações que homens e mulheres estabelecem com a natureza são, parafraseando Lévi-Strauss (1970), boas para se pensar: pensar

¹⁷ Ribeiro (1976) e Galvão (1979) descreveram sistema similar, demonstrando que a população indígena adapta as plantas à terra. Ver também Woortmann e Woortmann, (1997, p. 65) sobre técnicas de plantio de camponeses do Sergipe: “planta-se aquilo que o solo dá”.

¹⁸ Estudos realizados na região confirmam esta observação dos lavradores, apontando que somente um quinto dos terrenos é naturalmente fértil e próprio para a atividade agrícola. Ver Cemig (1992) e Ribeiro (1997).

¹⁹ Como define Cândido (1975, p. 28), o meio é uma projeção da cultura, o espaço é uma construção humana, os animais e as plantas não constituindo, por si, alimentos, pois são “[...] os homens quem os cria como tais, na medida em que os reconhece, seleciona e define”. Interagindo com o meio, a cultura humana constrói significados e usos para as disponibilidades da natureza. Brandão (1981) oferece uma consistente análise da constituição e classificação do ambiente. Ribeiro (1976); Posey (1987a, 1987b) e Woortmann e Woortmann (1997) também analisam a elaboração cultural e social que grupos específicos realizam do ambiente.

²⁰ No grupo por ela estudado, esses instrumentos eram, principalmente, as relações de vizinhança e parentesco. (QUEIROZ, 1973).

como este grupo estabelece sua relação com o meio, sua construção do espaço e seus territórios. Esse criterioso conhecimento do ambiente demonstra profundo controle de aspectos da natureza e os acordos e negociações coletivos internos ao grupo social.²¹

As próprias denominações desse sistema de classificação são esclarecedoras. As terras de “cultura” são terras por excelência para as lavouras, onde são plantados os principais produtos da pauta alimentar das famílias: é o lugar das roças²². “Campo” ou “carrasco” (sutilezas de terminologia regional) nomeiam áreas incultas, e o termo carrasco é talvez mais elucidativo – é uma terra “carrasca” para a lavoura –, mas, ao mesmo tempo, são campos férteis para extração de recursos naturais. “Catinga” é o termo mais controverso, porque ao contrário do sentido usual, catinga na região significa uma vegetação de grande porte, sendo praticamente sinônimo de mata; a explicação talvez esteja no significado tupi da palavra caatinga: mata branca.

A relação entre um grupo social específico e a natureza onde ele está assentado não é um tema novo para a antropologia. Evans-Pritchard (1978) investiu boa parte do seu estudo sobre os Nuers na análise das relações entre esta sociedade e o meio, revelando como este era um elemento participativo da organização social; Mauss (1974) mostrou como variações sazonais do ambiente influíam em formas de vida dos esquimós; Malinowski (1978) examinou o sistema de magia entre os trobriandeses, analisando os rituais de suas lavouras e, através delas, também compreendeu princípios de trabalho e estética desse povo. Por sua vez, Leach (1996) foi extremamente perspicaz ao equacionar a relação entre grupos sociais e meio; segundo esse autor, os fatores ecológicos têm um importante influxo sobre os diferentes modos como um grupo obtém sua subsistência; porém, são fatores limitantes e não determinantes.²³

As formas específicas de concepção do ambiente e espaço não são somente modos de ajustamento ao meio, mas, principalmente, revelam como

²¹ Sobre esse aspecto ver também Durkheim e Mauss (1995)

²² Cultura aqui pode ser entendida no seu sentido mais estrito: “arte ou modo de cultivar, conjunto das operações necessárias para que a terra produza; lavoura, terreno cultivado”. (LUFT; FERNANDES; GUIMARÃES 1993).

²³ O que é ultrapassado na literatura antropológica é o enfoque que considera o meio físico como determinante principal e exclusivo das características de um povo ou sociedade; Boas (1992), em artigo no final do século dezoito, já desbancava esta perspectiva explicativa. Laraia (1996) traça um histórico objetivo dessa temática na antropologia.

um determinado grupo social se apropriou do meio e organizou seu espaço. Vários estudos sobre sociedades indígenas demonstram que sua concepção de espaço está intimamente ligada com a ordenação do universo. É clássico o estudo de Lévi-Strauss (1986c) sobre a aldeia circular dos Bororos e sua correspondência com a concepção, também circular, de sua cosmologia²⁴.

1.2 – Ambiente e Uso das Terras

Convidados a discorrer sobre suas terras, os lavradores do alto Jequitinhonha falam primeiramente do ambiente e de suas lavouras:

“Assim: eu tenho ao todo uns 20 alqueires, destes, uns 5 são de terra de cultura, uns 5 de catanga e uns 10 de campo”.

Perguntado sobre o tamanho de sua gleba de terra, os lavradores são imprecisos: “Eu tenho mais ou menos uns 20 hectares”; ou ainda: “Documentado eu tenho 5 alqueires, mas eu domino uns 60 alqueires”. Ou mais desconcertante:

“Eu não tenho um palmo de terra, tenho casa, tenho manga de criação, mas é no terreno de pai. Não é igual a pessoa dizer eu tenho um sítio.”²⁵

Investigar sobre terra no alto Jequitinhonha é deparar com elementos como imprecisão no tamanho, “terra no comum” de uma família, terrenos descontínuos, e categorias sociais, como “dono”, “posseiro” e “ocupante”. Neste contexto, terra é um sujeito que necessita integralmente de predicado: é terra de planta, terra de solta, é terra em descanso. A terra, nessa região, está sempre em movimento, tem uma historicidade de uso que vai qualificando-a, revelando que está intrínseca e indissolúvelmente imbricada às diferentes utilizações que possa ter no correr dos tempos: lavoura, criação e extração. A definição da terra não é apartada de seus usos e nem estes da relação com o ambiente.

Para se entenderem as relações estabelecidas entre famílias e terra no alto Jequitinhonha, é necessário, antes de tudo, compreender como terra é usada pelas famílias. Um dos principais usos, o mais visível, é a lavoura. Mas este se combina com outros, para somar o total de movimento que uma família faz na terra.

²⁴ Sobre este assunto, ver Novaes (1983).

²⁵ Entrevistas de campo, janeiro a setembro 1999.

1.3 – Lavoura

Toda lavoura familiar começa com a escolha do terreno e, para escolhê-lo, levam-se em conta a disponibilidade de terra, a cobertura vegetal, a declividade, a exposição ao sol e, principalmente, o que se pretende plantar. Se a família pretende plantar milho, feijão ou cana, procura uma terra de “cultura”. Mas se for formar mandiocal, opta por uma terra de “catinga”. O tamanho e a grossura das árvores também é fator importante na decisão, porque demonstram o tempo que aquela área está em pousio: quanto mais encorpada for a vegetação, maior é o período de descanso da terra e, conseqüentemente, maior tende a ser a sua fertilidade. Cobertura vegetal mais densa indica também que, após a queimada, haverá menos incidência de ervas invasoras.²⁶

Selecionado o terreno, o próximo passo é derrubar as árvores do local, utilizando-se, para este trabalho, machado ou foice – dependendo da dimensão da vegetação. Cortam-se as árvores bem próximas do solo, deixando somente os tocos do tronco. Vem daí um dos nomes pelos quais os lavradores denominam a lavoura: “roça de toco”. As galharias em bandeiras de lenha são denominadas coivaras, sendo, este, o outro nome pelo qual a lavoura é designada: “roça de coivara”.

Feitas as coivaras, inicia-se a próxima etapa: colocar fogo. O fogo não é posto de maneira indiscriminada; ao contrário, é posto com critério, de uma forma precisa para se alcançar a “decoada” (o caldo resultante da mistura da água de chuva com as cinzas) propícia a fertilizar o plantio que se vai fazer. Por exemplo, fogo para se plantar feijão é diferente na intensidade daquele que se usa para a cana. De acordo com o senhor João de Cachoeira de Ribeirão da Folha, município de Minas Novas:

“Dependendo da lavoura que se quer fazer, coloca-se um tipo de fogo, o feijão da seca gasta pouco fogo, já o feijão das águas gosta de fogo forte para produzir”.

²⁶ Apesar de autores como Mazoyer e Roudart (2001) problematizarem o uso do termo pousio como sinônimo de “terra em descanso”, optou-se por manter o termo pousio como equivalente de terra cujo cultivo foi interrompido para que se tornasse mais fértil.

Se a vegetação da área roçada é de grande porte, o fogo pode ser mais intenso, e, neste caso, diminuem-se, através da sua ação os tratos culturais.²⁷

Para roçar, os lavradores observam se as folhas das árvores são perenes, porque aquelas que perdem folhas têm que ser roçadas e queimadas mais cedo, senão as folhas caem, desaparecem no chão e, na hora de queimar o roçado, os galhos não possuem folhas para facilitar a combustão; este é o caso dos angicos e aroeiras, que precisam ser roçados nos meses de maio até junho. Nos vãos de córregos, o roçado é feito mais tarde, entre julho e agosto, porque as árvores não são “peladeiras” – as folhas caem, mas imediatamente rebrotam.

Após a queima da coivara, inicia-se a destoca. Essa tarefa consiste em revirar a terra com a enxada e retirar os tocos mais finos. Segundo os agricultores, essa operação está ligada à densidade da vegetação, somada ao tipo de plantio que se vai fazer: para o “feijão-de-arranque”, é necessário destocar a terra, porque ele dá em moitas rasteiras; já o milho, que possui maior crescimento vertical, não gasta muita destoca.

Estando pronta a terra, aguarda-se o “bom tempo”, a época das chuvas, para se realizar o plantio. Há uma série de associações de plantio que os lavradores realizam. As roças sempre resultam da combinação de diversidades de plantas, consorcia-se principalmente milho, vários tipos de feijões, abóbora, andu, quiabo e, em menor escala, algodão. As roças de cana e mandioca – plantas perenes – são combinadas com outras somente no primeiro ano de plantio; depois, ficam solteiras na terra. Somente o amendoim e o arroz, pelas suas características, são plantados separados. O plantio, geralmente, acontece entre outubro e novembro.²⁸

São realizadas, pelo menos, duas capinas nas roças. A primeira, após aproximadamente vinte dias do plantio; a segunda, chamada “repasse”,

²⁷ Sobre o uso do fogo como uma técnica de lavoura e manejo dos terrenos por agricultores nos vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Minas Gerais, ver Ribeiro (1997). Apesar de controverso, o fogo na agricultura tem sido objeto de importantes estudos; “passar fogo” é uma técnica produtiva muito complexa. Para entender sua dimensão e aplicação no mundo ver Moran (1994) que pesquisou o que o fogo agrega quimicamente ao solo e ressaltou como consequência interessante do seu uso manter a vegetação em estado juvenil. Posey (1987b) estudou o uso das queimadas pelos índios Kaipós na construção de ambientes diversificados de floresta e cerrado na Amazônia. Gómez-Pompa e Kaus (2000) observaram o aspecto, também mencionado pelos lavradores, de que o fogo controlado forma importantes barreiras naturais contra incêndios. Ver também Boserup (1987).

²⁸ Garcia Júnior (1983) analisa essa composição múltipla e policultora da roça familiar e sua importância econômica.

depois de uns 30 ou 40 dias. O repasse se faz, geralmente, quando o milho está pendoando, e junto com esta capina, o lavrador chega terra aos pés de milho, uma operação que, segundo eles, é essencial para o bom desenvolvimento das plantas. A intensidade das capinas está diretamente ligada ao tempo de pousio a que a gleba estava anteriormente submetida: árvores mais grossas, fogo mais intenso, menor incidência de ervas, menos capinas, e vice-versa.

A colheita possui vários ritmos, relacionados, é claro, ao ciclo de crescimento das diversas plantas. Colhe-se o milho, geralmente, se não houver perda na produção, entre os meses de março a abril; o feijão colhe-se em janeiro ou fevereiro; a cana é colhida e beneficiada principalmente em agosto; também nesse período – chamado de seca, entre março e outubro – é que se colhe e se beneficia a mandioca.

Enumeradas desta forma as etapas para se concretizar a roça, tem-se a falsa impressão de que fazer roça é uma operação simples e rotineira. Nada mais equivocado. Roça, afirmam os lavradores do alto Jequitinhonha, é “cálculo”, ou melhor, é sempre o resultado de uma série de cálculos que combinam diversas variáveis, em que se faz necessário procurar diminuir a margem dos imprevistos, dos imponderáveis. A roça é um jogo de xadrez que a família joga com o ambiente: a construção de estratégias de ação calcadas no conhecimento de como se comporta a natureza, buscando minimizar suas margens de erros, tentando prever os movimentos do tempo, para alcançar ao final o objetivo de produzir alimentos.

Para realizar a roça, as famílias precisam antever e combinar quantidade de mão-de-obra disponível, com qualidade e declividade dos terrenos que possuem, disposição do ambiente e pauta alimentar que precisam minimamente alcançar para sua alimentação. A roça é sempre a conclusão de uma cadeia de operações que envolvem terra, ambiente, família, trabalho, conhecimento, técnica e muitas contas.

A roça tem também uma dimensão que ultrapassa a produção material e econômica. É um espaço importante para o relacionamento social interno à família e à comunidade. Lavoura é a forma e o lugar onde se consegue o mantimento para a alimentação da família. Para conseguir dinheiro, os lavradores fazem uma “traminha”, negócio. Lavoura, quase sempre, não se transforma em dinheiro; é onde se trabalha para adquirir os mantimentos e

é também um espaço importante de socialização e reciprocidade dos homens e mulheres entre si e deles com a natureza.²⁹

A “roça de toco”, ou “de coivara”, é um sistema que combina, principalmente, duas técnicas: a recomposição da fertilidade da terra por meio de rotação de terrenos e a brotação natural da vegetação. A família lavradora prepara um terreno para roçar e realiza o plantio nessa área por um período de 2 a 3 anos; após esse tempo, o terreno é posto em “descanso para enfaxinar”, e a família então prepara nova gleba para nova roça, e assim ciclicamente.³⁰

Como a roça de coivara repõe a fertilidade da terra através do pousio, cada família precisa, para que esse sistema funcione, de um terreno de “cultura” muito maior do que sua lavoura, porque, enquanto uma área está produzindo, outras estão descansando – esse pousio é demorado, gastando na região, em média, segundo cálculos de Ribeiro (1997), de 10 a 15 anos para recuperar totalmente a vegetação. Passados alguns anos, as posições das lavouras estarão invertidas: as áreas que estavam produzindo estarão em descanso e aquelas que estavam em pousio estarão em produção. Os usos variados dos terrenos formam uma espécie de mosaico, com áreas em preparo para uma nova roça, outras em lavouras em plena produção, algumas com roça em final de produção e outras ainda em processo de descanso e reposição da vegetação. A lavoura sincroniza um movimento seqüenciado entre roças perenes, roças velhas, recomposição da vegetação e roças novas.³¹

No total de suas lavouras, os agricultores precisam combinar a abertura de uma terra nova, quando derrubam mato grosso, com o trato de uma área – a palhada – que já foi roça no ano anterior e que, no próximo ano, será colocada em pousio. Uma família do município de Cristália preparou,

²⁹ O objetivo principal da lavoura não é, em geral, o mercado e sim a manutenção da família. Parte das vezes também, os lavradores, ao venderem os produtos da lavoura, não conseguem um bom preço porque as várias famílias produzem a mesma pauta e, ainda, podem fazer falta à despensa familiar; outras vezes, os lavradores não encontram para quem vender.

³⁰ Essa técnica foi descrita por Castaldi (1957) e Ribeiro (1997) para a região e por Bloch (1978); Wolf (1976); Boserup (1987); Galvão (1979) e Ribeiro (1976) para outras áreas. Os períodos de rotação do terreno variam de acordo com a quantidade de terras de cultura que os lavradores têm disponível, assim como do grau de conservação da cobertura vegetal. Há lavradores que fazem rotação anual para não desgastarem muito o terreno, porque ou possuem mais folgas de terreno ou, pelo contrário, possuem poucas áreas de “cultura”.

³¹ Cândido (1975) abordou esse tema e suas conseqüências para os agricultores e suas famílias. Mostrou como a mobilidade, em busca de novas terras é moto contínuo na “sociedade caipira” por ele estudada; uma mobilidade movida pela agricultura itinerante somada com o tamanho da família.

para o ano agrícola de 1998/99, seis glebas para lavouras, entre parcelas novas e palhadas: uma só de milho; duas de milho associado a feijão, abóbora, andu e quiabo; uma para mandioca; uma para amendoim e outra para arroz. Outro lavrador do mesmo município roçou quatro áreas para milho consorciado com feijão, abóbora e quiabo, e uma para renovar o mandiocal.

Uma família precisa ter no mínimo três roças de mandioca em estágios diferentes para conseguir um abastecimento contínuo: uma velha, em final de produção, outra entrando em produção e outra nova sendo preparada; desta forma, nunca falta colheita. A mandioca gasta na região de ano e meio a dois para alcançar o ponto de consumo.

A lavoura no alto Jequitinhonha é resultado de um cálculo entre as possibilidades produtivas da terra e da família. Como o ambiente é desigual, os lavradores têm que pensar em estratégias diversificadas para compor sua produção. Esse sistema apresenta mobilidade muito grande no espaço, as roças circulam no ambiente em busca da fertilidade da terra, ou melhor, se locomovem para não gastar demais a fertilidade.

“Meu sistema de lavoura é assim: trabalho manual e a natureza. Na minha terra, enquanto uma parte está produzindo a outra está descansando”. (José Silveira, comunidade Gigante, município de Botumirim).

As famílias de lavradores revelam que cada planta tem um costume e não é em qualquer terra que se pode plantar. O plantio dos mantimentos – dentro do sistema de lavoura utilizado por esses lavradores – tem que ser realizado em terras de “cultura”. As áreas de cultura são subdivididas e qualificadas em “quentes” e “frias”. José Francisco, lavrador da comunidade de Barreiro, município de Cristália, explica que:

“A terra é quente de fortaleza, puxa muito a umidade. A terra fresca puxa pouca umidade”.

A “cultura quente” é identificada pela aroeira, angico, pau-d’arco, pau-d’óleo, pau-sangue (ou brasileiro), entre outros; é terreno propício para o plantio de milho, feijão, amendoim e cana. São terras localizadas nas cabeceiras dos córregos e se a chuva não for abundante não produz bem. Já as “culturas frias”, ou “tabuleiros”, são conhecidas por árvores como embaúba, rodoleiro, macaqueira, embiruçu, catulé, jangadeira; são áreas apontadas para o plantio de feijão-de-corda, andu e, por serem frescas, também se pode arriscar o plantio de mandiocas. Nas terras “frias”, se chover

muito, a roça produz pouco, porque não ocorre o “calor” necessário para o crescimento das plantas, o terreno encharca demais. Uma terra é considerada mestiça, quando na parte baixa ela é fria e, na parte alta, ela é “quente”. Além dessa divisão nata entre culturas quentes e frias, os lavradores costumam afirmar que também as atividades das famílias interferem nessa qualificação; assim, o fogo utilizado para fazer a roça pode deixar a terra temporariamente quente.

Como a chuva na região acontece em um período concentrado de aproximadamente dois meses por ano e ocorrem ciclos de seca, as famílias enfrentam a imprevisibilidade do tempo distribuindo suas lavouras de milho e feijão nas “culturas” de baixadas, beirando rios e córregos e na “cultura” de meia encosta. Se o ano for seco, salvam-se as roças das baixadas naturalmente úmidas; mas, se for ano em que a chuva concentrar muito, sujeito às enchentes, salvam-se as lavouras das meias encostas.

O produto final expresso na colheita é sempre combinação dinâmica do ritmo de crescimento de cada planta, da sucessão das plantas no interior da roça, do tempo de alqueive – há rotações rápidas e outras mais demoradas – e, principalmente, da composição do trabalho da família.

A lavoura é concretizada através da soma de várias jornadas de trabalho que envolve todo o grupo familiar: homens, mulheres, crianças e idosos. No alto Jequitinhonha, a roça não é uma atividade exclusivamente masculina. Com exceção da tarefa de roçar, que – segundo os lavradores – pela “bruteza” do serviço, é trabalho masculino realizado pelos adultos da família. Mas se a mulher é viúva, separada, sozinha ou se não tem filhos adultos, faz ela própria o seu roçado. Todas as outras etapas são realizadas em conjunto pelo casal e filhos, inclusive tarefas como fazer cercas. As mulheres têm grande conhecimento das técnicas de lavoura e o trabalho na roça se coloca de forma indistinta para homens e mulheres, com exceção do roçar.³²

O trabalho feminino é valorizado tanto na perspectiva dos homens quanto das mulheres, considerado importante e percebido, relativamente,

³² O trabalho feminino no alto Jequitinhonha aparece em uma perspectiva distinta da encontrada em boa parte da literatura sobre campesinato. Moura (1978); Woortmann (1995); Garcia Júnior. (1983) e Seyfert (1985), encontraram realidades diferentes.

em pé de igualdade com o masculino. Várias mulheres entrevistadas afirmaram, na presença de seus maridos, que:

“No serviço da lavoura nenhum homem me deixa para trás”.

Geraldo, da Comunidade de Santa Rita, município de José Gonçalves de Minas, comparando o trabalho da mulher com o do homem, afirmou que a jornada da mulher é mais pesada,

“Quando pesa pro homem, pra mulher é muito mais pesado, porque ela faz o serviço da roça e o de casa.”

Não se percebe, na região, a clássica divisão entre trabalho masculino e feminino, no que diz respeito ao trabalho na lavoura e na lida com gado. Uma hipótese explicativa é que a valorização do trabalho feminino se deve ao fato de ser esta uma região de forte migração sazonal masculina.

Na técnica de lavoura desenvolvida pelas famílias do alto Jequitinhonha, a manutenção da vegetação nativa é muito importante: a natureza é elemento constitutivo da roça. As famílias necessitam sempre de áreas com vegetação e cobertura vegetal para iniciar um novo ciclo de plantio. Por isso é necessário deixar as áreas de lavoura “enfaxinar” por um período, “descansar” as terras do plantio para criar vegetação e, através deste processo, recuperar parcialmente sua fertilidade. O sistema de agricultura no alto Jequitinhonha é composto por um movimento pendular em que numa extremidade localiza-se a natureza e na outra a lavoura. Tal qual um tabuleiro de xadrez assimétrico, o espaço nas comunidades rurais do alto Jequitinhonha é esquadrihado, alternando mato e roça, lavoura, criação e extração.

A lavoura se coloca como etapa de um repertório mais amplo de interação entre família e natureza. É a mais visível e importante, tanto pelo esforço concentrado que demanda quanto pela série de operações que articula e pelo seu resultado final. Mas é uma das interações entre famílias e meio. Há outras que são menos visíveis: pela dispersão, mobilidade e caráter festivo das atividades; porém são tão importantes quanto a lavoura. São as extrações de recursos da natureza.

1.4 – Recursagem

Na ordenação das relações entre família e natureza, há um elo profundo entre lavoura e extração. A lavoura é parte de um sistema de uso do ambiente. As áreas que estão em pousio recebem outros usos que não os agrícolas: são

áreas de coleta, de caça, de pastagens para as criações e reserva de recursos naturais. É necessário compreender as várias atividades que se coordenam e sincronizam para apreender o que representam lavoura e extração no sistema produtivo das famílias e como estas atividades se associam à criação de gado, porque também a pecuária acontece de forma extrativista, sendo o gado criado na “solta”, pastando as ofertas da natureza, sem cuidados excessivos, além de um pouco de sal.³³

A atividade de extrair recursos da natureza é designada pelos lavradores como “recursagem”. A “recursagem” possui um significado elaborado; mais que uma coleta aleatória, representa uma extração ordenada, pressupõe um recurso ofertado pela natureza, mas adquirido pela intervenção humana. É um potencial da natureza “recursado” pelo conhecimento sistematizado e conjunto de técnicas da família. “Recursar” é um sistema de extração de recursos da natureza que está concatenado com a classificação e discriminação do meio e, tal qual a lavoura, é procedimento técnico ensinado aos membros da família desde a mais tenra idade.

As famílias de lavradores ordenam e ocupam uma grande diversidade de espaços e ambientes que variam no correr do ano e com o tipo de atividade desenvolvida. No alto Jequitinhonha, há uma forte dependência entre comunidades rurais e o meio, um ajuste realizado com base na lavoura de coivara policultora e a extração dos recursos da natureza.

A utilização dos recursos da natureza é imprescindível no abastecimento e qualidade de vida das famílias de lavradores. Estão presentes cotidianamente em todas as esferas: nos apetrechos domésticos, móveis, matéria-prima para construção de casa, alimentação, medicina, instrumentos de trabalho e lazer.

Enquanto a lavoura fornece a base da alimentação, a extração dos recursos naturais fornece complementação e diversificação alimentar na dieta dos lavradores. Há uma enorme variedade estacional de frutas, folhas, raízes, palmitos, além de animais e aves que compõem a pauta alimentar.

³³ Bloch (1978) analisou a importância da aliança entre lavouras, bosques e pastagem e suas sucessões no espaço francês. No Brasil, Posey (1987b) examinou a intervenção que os Kaypós fazem no ambiente associando áreas de roça com áreas de extração. Segundo esse autor, a capoeira, como é denominada a vegetação das áreas em recomposição natural, é rica em recursos ambientais que proliferam somente nessa faixa de transição.

“A gente passa o dia todo na chapada sem levar nada para alimentar, só com fruta do mato. (Margarida, comunidade Alegre, município de Grão Mogol)”.

A coleta de frutos é uma atividade que quase sempre se faz em grupo, às vezes de familiares ou de vizinhos. As frutas são utilizadas *in natura* para alimentação humana e também para produzir óleo comestível, fazer doces e compotas. As famílias são providas de carne, com certa frequência, por meio da caça de animais e aves. Uma grande quantidade de plantas fornece sementes, casca e folhas para remédios e unguentos.³⁴

Da natureza se retira toda a matéria-prima necessária para construir as casas: barros para fazer telhas, outros para fazer adobes (tijolo cru secado ao sol), argila tabatinga para pintura da casa, dos fogões e fornos, madeira para travamento do telhado, para portas, janelas e para fabricar os móveis. Cordas são feitas de casca de embira, jacás e cestos são feitos de taquara e cangalhas de madeira. Há uma enormidade de ofertas que a natureza propicia para o uso das famílias.

Os recursos naturais são importantes em todos os âmbitos da vida dos lavradores. Como são disponibilizados pela natureza, pode-se pensar que não possuem usos regulamentados pela comunidade, que são utilizados a bel-prazer das famílias, desregradamente e sem nenhuma forma de controle. O que se observa nas comunidades rurais do alto Jequitinhonha, porém, é que as normas de exploração desses recursos constituem formas de gestão comunitárias das ofertas da natureza.

As áreas de extração são regidas por códigos que combinam a necessidade das famílias e comunidades com o recurso em questão. Aqueles tidos como “renováveis”, os capins nativos e as leguminosas para o gado, as plantas medicinais, frutos, lenha e a caça são explorados comunitariamente, e o limite é o tanto de extração que a área suporta sem pressionar em demasia os recursos. Qualquer membro da comunidade – e só dela – pode caçar ou

³⁴ Cotta (1999) constatou as seguintes frutas nativas usualmente coletadas pelas famílias do alto Jequitinhonha, para fins diversos: abacaxi-do-mato, amendoim de macaco, arará, araticum, cabeça-de-frade, cabeça-de-nego (pinha), cabo-verde, cajuzinho, catulé, chixá, cipó-cravim, coco-dendê ou indaiá, coco-guará ou icuri, coco-licuri, coco-rasteiro, coco-verdadeiro, fruto-sebo, gabiropa, goiaba, grão-de-galo (mama-cadela), gravatá, ingá, jaboticaba-do-mato, jambo, jatobá, jenipapo, juá, lambarizeiro, macaqueira, macaúba, macunã, mandauçá, maracujá-nativo, marmelada, mucambira, murici, mutamba, panã, quilombeira, tucumã e veludo. E os palmitos catulé e jerivá

colher. Assim, cada família e grupo de vizinhança estabelecem sua área de extração e coleta, que se torna muito rígida quando esses recursos escasseiam.

São exemplares neste sentido as “soltas” ou “largas”. São áreas de campos e carrascos onde qualquer membro da comunidade pode colocar suas criações e animais para pastar; não são cercadas e, geralmente, pertencem a várias famílias; as “criações” podem comer em qualquer lugar, na área preferencial de uma família ou outra, porque os animais dela também comem nas áreas de outros. As “soltas” dificilmente são privativas de uma única família nuclear: ou são comunitárias ou de uso de uma família extensa. Isto fica claro na definição que os lavradores fazem das áreas de “soltas” de criações:

“O terreno tem dono, mas todo mundo da comunidade pode usar; a solta é dividida, mas não é cercada porque cada um sabe onde está a sua solta. Pega o terreno cá embaixo e leva até em cima, não tem problema a criação comer na solta de outro. (Maria, comunidade Gigante, município de Botumirim)”.

Na comunidade de São Bento (município de Botumirim), por exemplo, há áreas de “solta”, de uso comunitário, onde todas as famílias moradoras podem deixar pastar seus animais e criações; a “solta” “usa ficar” nos intervalos das divisas com outros confinantes. Cada família deixa parte de sua posse aberta, cercando somente a roça. As soltas se dividem em soltas familiares, quando somente membros de uma determinada família extensa – pais, filhos, irmãos, sobrinhos – podem usar; soltas comunitárias quando o conjunto de várias famílias que forma uma comunidade utiliza a gleba comunitariamente; e soltas intercomunitárias quando combinam extremas de várias comunidades. O chapadão do Tamanduá, em Botumirim, se encaixa neste último caso: é uma solta que três comunidades – São Bento, Ouro Podre e Noruega – usam em comum.³⁵

É principalmente nas áreas de soltas que ocorre a coleta de frutos e plantas medicinais. Apesar de haver áreas preferenciais a uma família, outras também podem usufruir esses recursos e, na maioria das vezes, sem pedir consentimento prévio. Mas essa aparente liberalidade no uso dos recursos renováveis se restringe aos membros da comunidade.

³⁵ Sobre usos comunitários de recursos ver Bloch (1978); Boserup (1987); Ribeiro (1976); Evans-Pritchard (1978); Malinowski (1978); Posey (1987); Ostron (1990); Diegues (1995 e 2000) e Diegues e Moreira (2001). Sobre gestão de bens e recursos comuns no alto Jequitinhonha consultar Ribeiro et al. (2006).

O mesmo código ou princípio é usado nas “vargens”, onde são colhidas flores – especialmente as variedades de sempre-vivas, flores nativas destas vargens que possuem um processo de secagem natural no próprio pé, colhidas de janeiro a março – que representam importante fonte de recursos financeiros para as famílias na estação seca³⁶. O caso do senhor José, lavrador de uma comunidade situada no município de Botumirim ajuda a compreender esta relação: ele possui cinco alqueires de terras de vargem e dez famílias colhem flores nesse terreno. Estas famílias não pedem permissão para colher e não pagam nenhum tipo de renda. Questionado se qualquer pessoa poderia colher flores neste terreno, José responde que:

“Só pode o pessoal da comunidade e o tanto de família que a terra comporta”.

E, de acordo com o senhor José, a comunidade mesma zela para que isto aconteça. Esta foi a mesma resposta que ele deu quando indagado sobre quem poderia usar as soltas.

A extração de lenha também ocorre na maior parte das vezes nas áreas de soltas. Coletar lenha é serviço a cargo das mulheres, mas que também pode ser realizado pelos homens; coletam-se galhos secos que já estão caídos. Não é qualquer madeira que se utiliza; é necessário que atenda alguns requisitos, principalmente ser de fácil combustão e não produzir muita fumaça. Na época das chuvas, abandonam-se os galhos caídos porque ficam encharcados e cortam-se galhos das árvores que se conservam mais secos. A extração de lenha exige uma espécie de poda em algumas árvores, o que não é nocivo, porque as árvores utilizadas são de madeiras “brancas”, sem cerne e apresentam um crescimento rápido.

Nos casos dos recursos renováveis a longo prazo que incluem madeiras de lei e aquelas de uso para construção – que demoram muitos anos para chegar ao ponto de corte –, e dos recursos não-renováveis como as áreas de garimpo e também as reservas de água, os códigos são mais rígidos e apurados. São recursos quase privativos de uma família.

No que diz respeito às madeiras de cerne, há clara demarcação das árvores para cada família e às vezes para cada membro dentro da família. Os lavradores do ribeirão Soberbo revelam:

³⁶ As sempre-vivas dividem-se em verdadeiras, botão-de-soldado, dourado, botão-fofo e arranha-nariz; a coleta vai de janeiro até março. Em 1999, o preço girou entre R\$ 3,00 a R\$ 5,00 por quilo.

“A madeira é mais exigente porque mais de uma pessoa pode ter o cálculo de usar um mesmo pau”.

Assim, para tirar madeira é necessário respeitar os limites de cada família. Estes não são demarcados com cercas e sim por acordos entre os lavradores, divididos por restrições, que são antes de tudo morais.

A madeira de cerne, assim como o garimpo de diamante, é recurso muito valorizado. Entretanto, madeira e garimpo, apesar de serem explorados privativamente pelas famílias, têm o acesso regulado por negociações comunitárias. Os limites são estabelecidos por códigos comunitários de regulação dos recursos e não por direito de propriedade.

O garimpo, principalmente de diamante, é muito forte em toda a calha alta do rio Jequitinhonha e de grande importância para todas as comunidades. É uma ocupação sistemática para parte das famílias de lavradores no período seco do ano e, às vezes, é a única opção de sustento entre os meses de março a outubro. O garimpo é considerado “a lavoura da seca” pelas famílias. Uma lavradora afirmou que:

“A mexida principal do pessoal aqui é lavoura, garimpo e São Paulo. Na seca, o pessoal vai para o rio [Jequitinhonha] ou para São Paulo”.

Os lavradores revelam que possuem duas profissões: uma parte do ano, são lavradores; outra, são garimpeiros³⁷.

As famílias das comunidades rurais fazem uso comunitário das águas e dos garimpos, impedindo a entrada de “gente de fora”, dosando a exploração dos recursos, demarcando áreas comunitárias e individuais de garimpagem. Cada comunidade constrói um código próprio de utilizar as zonas de garimpo, de forma que não falte a ninguém e chegue para o sustento de todos os membros.

Na exploração do garimpo, faz-se um uso rotativo. As pessoas marcam onde vão trabalhar e os familiares e vizinhos respeitam; quem marca primeiro tem a preferência. Quando uma família deixa de trabalhar em uma “lavra”,

³⁷ Ribeiro (1997, p. 215) demonstrou como mineração e agricultura de mantimento foram atividades que sempre estiveram juntas no alto Jequitinhonha: “são atividades estacionalmente complementares [...] porque é difícil minerar no tempo das chuvas, impossível fazer roça no tempo das secas”. Ver também sobre ocupações sazonais Mauss (1974) e Lévi-Stauss (1986c).

aquela área pode ser explorada por outra pessoa. O garimpo tem uma norma parecida com o sistema de uso das terras, o trabalho de uma pessoa ou família cria o direito de explorar uma área e outra pessoa só pode explorá-la se obtiver o consentimento de quem primeiro trabalhou ou após essa área ser abandonada. As famílias costumam reservar a gleba que pretendem trabalhar, marcando-a com galhos ou pedras. Como dizem os lavradores das margens do rio Itacambiruçu:

“A gente sabe que o rio é do governo, é público, mas aqui a gente dividiu [o rio] entre nós. Cada um tem seu lugar de garimpo”.

Lugar assinalado pelo trabalho da família.

Com a água começando a escassear, as nascentes, córregos e rios vão sendo submetidos a normas severas de uso. A água, pela sua importância, gera demandas pelo seu controle e exige constantes negociações para ter seu uso regulado: ninguém pode interromper o fornecimento para ninguém, a não ser em casos de disputas de terras, quando esse acordo é rompido e se utiliza o corte de água como forma de pressão. Também a criação de porcos soltos é, na maioria das vezes, comunitariamente vetada por sujar as águas. As famílias têm que utilizar as fontes sem prejudicá-las, sujá-las ou deixá-las turvas.

As famílias se abastecem, quase sempre, de fontes distintas de águas. Por exemplo, uma família da comunidade do Barreiro/São Miguel, município de Cristália, coleta a água para beber numa nascente que usa junto com os pais da esposa e com outras famílias que esporadicamente necessitam, esta nascente fica uns dois quilômetros de sua casa; para cozinhar e uso doméstico, utiliza o córrego que passa no fundo da casa, que, no período de seca, fica bem reduzido de volume; para lavar roupa a mulher caminha em média uns quatro quilômetros até alcançar um córrego com maior volume de água e lapas próprias para lavagem e secagem. Os animais têm vários pontos para beber água; depende de onde estiverem pastando. Cada família usa, desta forma, vários cursos de águas, alguns em regimes mais privativos, outros com um grupo restrito de vizinhos e outros ainda com o conjunto da comunidade, promovendo um entrelaçado de mutualidades e urdiduras entre o grupo mediado pela utilização do recurso.³⁸

³⁸ Sobre gestão comunitária das águas no alto Jequitinhonha consultar Graziano (1986); Freire (2001); Ribeiro e Galizoni (2003) e Galizoni (2005).

Existem áreas de caça que, apesar de predominarem nos “campos” e “carrascos”, permeiam as “culturas” também, tanto as que estão em pousio quanto as que estão em produção. Há pescas nos rios maiores, feitas por uma família, muitas vezes em companhia de seus vizinhos ou outros grupos de famílias em clima festivo.

No correr de gerações, vários acordos foram tecidos entre as famílias lavradoras do alto Jequitinhonha, normatizando o uso da terra e outros recursos naturais, formando uma trama social complexa e plena de reciprocidade entre si e delas com o meio.

A oscilação entre lavoura e extração dos recursos naturais é o cerne do sistema de produção das famílias do alto Jequitinhonha. Há uma complementaridade indissolúvel entre lavoura e extração, que se alternam como faces de uma mesma moeda, revelando a totalidade de um ajuste entre família e natureza. São procedimentos técnicos que compõem um sistema coerentemente relacionado com as condições e diversidades naturais.³⁹

O uso a miúdo, regulado dos dons da natureza, indica que o ambiente precisa ser minimamente conservado para que se preserve o equilíbrio mantenedor do abastecimento da família. Por outro lado, aponta um meio onde não cabem todas as pessoas, que oferta uma fartura regulada. Comunidades onde este frágil equilíbrio foi rompido, em que ocorreu forte devastação do meio, diminuindo as possibilidades de recursagem da natureza, eram, no período pesquisado, comunidades em situações socioeconômicas difíceis e de maior incidência de migração sazonal, como no caso de algumas localidades nos municípios de Chapada do Norte, Minas Novas e Turmalina. Já nas comunidades rurais onde existia grande cobertura vegetal e ofertas de recursos ambientais, nota-se uma menor saída sazonal de população e maior fartura de alimentos. É ilustrativo o exemplo das comunidades de São Bento e Gigante no município de Botumirim, onde, segundo observação do senhor José Ribeiro, os lavradores dessas comunidades:

“Não migram porque vivem da própria natureza, tiram o salário da própria terra”.

As famílias de lavradores organizaram seu sistema produtivo, com base em zonas de recursos diferentes e articuladas entre si. A terra é sempre, em

³⁹ Esta adaptação criativa às ofertas do meio foi analisada por Ribeiro (1976); Brandão (1981); Posey (1987); Ribeiro (1997 e 2006) e Diegues (1995).

última instância, a reunião de ambientes distintos, apresentando um movimento muito dinâmico. Mas a articulação dos ambientes necessários para edificar esse sistema não é previamente dada. Ao contrário, às vezes, ocupa o prazo de uma vida, e de muitos cálculos, trabalho, conflitos e negociação para ir ajuntando as partes e, ao final das contas, construir a terra necessária.

Capítulo 2

AS TERRAS CONSTRUÍDAS

A diversidade do ambiente, os espaços naturais com suas características distintas demarcaram formas específicas de ocupação humana e produziram na sociedade rural do alto Jequitinhonha modos diferentes de uso e apropriação dos terrenos. Mais que ajustes ao meio, as formas de perceber e organizar espaço e ambiente configuraram variados sistemas de apropriação das terras.⁴⁰

A posse da terra emerge como expressão de relações de uso e, conseqüentemente, de trabalho. Como o domínio do ambiente gerava ou impunha determinadas prescrições no que diz respeito à exploração agrícola, as “culturas” e “grotas” receberam utilização perene com agricultura de pousio, diferentemente dos “campos”, “carrascos” e “chapadas”. As terras foram sendo apropriadas de acordo com o uso: privadas e rotativas nas manchas mais férteis de “cultura” – nas “grotas” –, comunitárias e extrativistas nas glebas de “campo” e “carrasco” nas “chapadas”. Na negociação estabelecida entre famílias e natureza, os limites colocados por esta fizeram com que fossem construídas formas específicas de apropriação dos terrenos que se intercalam e misturam para compor o regime plural de terras da região: existem áreas de uso comunitário, áreas de uso privado, áreas de uso privado e comunitário alternado.

A disposição espacial dos lavradores no ambiente, combinando grandes áreas para finalidades comunitárias e pouca terra para desfrute particular da família, demonstra como diferentes usos combinaram-se com formas também distintas de posse, domínio e usufruto. Geralmente, nas

⁴⁰ Ribeiro (1997) analisou a relação entre ambiente, técnica de lavoura, dinâmica populacional e domínio da terra na região nordeste de Minas Gerais.

comunidades rurais da calha do rio Jequitinhonha não existem unidades de produção isoladas, que sejam privativas de uma só família. Áreas privativas da família nuclear são: casa, terreiro, quintal e horta de beira de cursos d'água. O entorno das casas é usado para hortas e plantios de ciclo longo, como frutíferas, andu, bananas etc.

Existem outras áreas, comuns, mas de uso temporariamente privado: as roças abertas por cada unidade doméstica na área comum à família extensa, feitas nos terrenos de “cultura” por meio de derrubadas de vegetação. Há glebas comunitárias que ficam temporariamente particulares: a palhada da roça e a coleta de lenha produzida no preparo da terra de lavoura por uma família. Algumas outras áreas, em comum, são usadas comunitariamente: “campos” de extração e terras em pousio. Servem para coleta de produtos da natureza e pastagem de “criações”.

Há coexistência de usos que forma uma intrincada e ativa trama de direitos, apropriações e posse. Essa trama quase impossibilita delimitar a área de terra de uma família, porque esta depende de uma série de variáveis: composição da família, relação entre quantidade de famílias e tamanho da terra disponível, recursos naturais, pressão demográfica e sistemas de posse da terra sancionados comunitariamente. A área de uso de uma família é fluida, ancorada em código e consenso comunitário; busca a composição de ambientes diversos e apresenta uma grande mobilidade variando no tempo e espaço.⁴¹

Cada formação ambiental – “cultura”, “caatinga” e “campo” – é classificação do meio realizada pelas famílias, classificação que indica e qualifica usos dos terrenos. Esses usos articulam-se de procedimentos sociais, construindo formas diferenciadas de apropriação da terra. Mas, em boa parte do alto Jequitinhonha, uso, apropriação e propriedade da terra são esferas sociais e ambientais que, se em determinados momentos espelham um único processo, em outros – que na região são maioria – significam campos distintos na relação de famílias e comunidade com a terra.

As famílias de lavradores associaram a apropriação da terra à distribuição dos recursos naturais. Existem áreas usadas de forma privada por uma família, como áreas de lavouras em plena produção; há também outras glebas onde

⁴¹ Boserup (1987); Thompson (1998); Malinowski (1978); Martins (1981); Soares (1981) e Ribeiro e Galizoni (2000) pesquisaram a coexistência de usos diferentes e suas relações com a posse da terra.

apropriação e usos são coletivos e comunitários, como é o caso das “soltas” indivisas. Já em outros terrenos, existe alternância sucessiva entre apropriação familiar e comunitária, como nas parcelas que estão em pousio, por exemplo: foram usadas de forma particular pela família enquanto continham roça; postas em alqueive, se transformam em capoeira e área de uso comum de coleta. Por fim, há outras parcelas que são utilizadas de forma simultaneamente privativa e comunitária. As vargens de sempre-viva se enquadram neste caso: são áreas de apropriação particular, há famílias que são “donas” desses terrenos, mas a exploração dos seus recursos é realizada de forma comunitária; várias famílias que pertencem à comunidade extraem flores nestas vargens, sem dever nenhuma renda aos donos da gleba.

O que se percebe é que os dons dispostos pela natureza, como flores, madeiras, fontes d’água, frutos, garimpo, plantas medicinais etc, essas dádivas que existem sem intervenção humana direta, não podem ser concentradas e privatizadas numa única família.⁴² A terra, a base física, pode ter dono, mas as ofertas da natureza, não. Neste sentido, há uma dissociação entre terra e recursos da natureza; a primeira pode ser apropriada de forma particular, mas o segundo, não. Apesar de poder ser explorado de forma privativa, a sua regulação responde a códigos que são comunitários. Há diferenças, então, entre a apropriação, que pode ser particular, e o uso que é comunitário. Nas trocas estabelecidas entre famílias e comunidades com a natureza, os dons que se reproduzem sem a intervenção humana, os dons cuja existência não decorre da elaboração do trabalho humano, não podem ser apropriados de forma exclusivamente privativa; podem, isto sim, ser usados de forma particular.

É com base nesse código que uma família pode vender seu roçado sem vender a terra, ou mesmo vender seu roçado em terra alheia. O trabalho na roça, mesmo em caso de trabalhar em terra de outros, é autônomo: cada lavrador planta o que quer e como quer, sendo dono de seu trabalho. Em uma comunidade de Berilo, há um vendeiro que costuma comprar roças depois da primeira capina. Nas vendas de roçado, o lavrador vende seu trabalho e o comprador adquire o trabalho realizado cristalizado na roça, mas não a terra.⁴³

⁴² Sobre a noção de dádiva ver Mauss (1988).

⁴³ Queiroz (1973) aponta para a valorização do aspecto do trabalho autônomo para o campesinato brasileiro, afirmando que, simbolicamente, a submissão de trabalhar para outro aparece como concessão consentida pelo lavrador. Ver também Garcia Júnior (1983) e Moura (1988).

Mas, quando o código comunitário não é respeitado, ocorrem demandas e o caso que se segue exemplifica essa lógica. No município de Cristália, J. cedeu um terreno para H. trabalhar. H. roçou, desmatou, arrancou os tocos e plantou durante um ano; porém, no ano seguinte, antes que H. “tirasse” o trabalho que havia empregado na terra, quer dizer, plantasse e colhesse mais algumas vezes para compensar seu esforço em domesticar aquela terra, J. não permitiu mais que ele plantasse. H. gastou muito serviço e só plantou um ano, não podendo mais usar a terra. Houve uma “ingresia” forte, no dizer de todos da comunidade. H. teria que plantar, pelo menos, mais umas duas ou três vezes para pagar o trabalho que investiu preparando a terra. O caso foi levado ao juiz de paz. H. saiu da terra, mas J. foi desprezado pela comunidade por não cumprir a norma local.⁴⁴

Os esforços familiares e comunitários de ajuste ao meio, que vêm ocorrendo nessa região há pelo menos duzentos anos, construíram conjuntamente formas de domínio e apropriação da terra e natureza. Observando-se o resultado dessas negociações, percebe-se que posse e domínio da terra estão indissolúvelmente ligados ao ambiente e seu uso. E os usos da terra estão ligados, de forma impossível de deslindar, à constituição do grupo social. Há cadeias de relações que unem lavradores – em termos de parentesco – com o sistema de posse de terra, constituindo culturalmente o lugar ocupado pelas famílias sobre a terra e os diferentes direitos associados aos vários usos.

Neste sentido, é extremamente difícil separar os vários direitos sobre a terra porque, dependendo do período do ano, da atividade e uso do terreno, pode-se encontrar um direito específico em questão. Desta forma, em uma terra pode haver vários direitos que convivem e se sobrepõem. Para compreender essas camadas de direitos, é necessário que o ponto de partida do olhar seja comunidade e não família, e uma comunidade que, antes de tudo, é comunidade de parentesco. O terreno familiar é sempre relacional ao conjunto das famílias; não é um terreno que exista isoladamente, mas sempre em relação à disposição das outras famílias sobre a terra.

O movimento de José e sua família em busca de terra não deixa dúvida sobre essas relações. Ele “amigou-se”, contra a vontade de sua família, com

⁴⁴ A venda de roça é prática não somente dessa área; Castaldi (1957) analisa essas vendas em seu estudo sobre Malacacheta. Também Garcia Júnior (1983) e Mattos (1998) enfocam a venda de roçado e sua dissociação com a terra.

uma prima. Esta tinha três filhos de outros relacionamentos. Ela havia construído uma casa no terreno da sua família e trabalhava para os outros. José saiu da casa de sua família e mudou-se para a casa desta prima; lá o casal morou um “bocado de tempo”, mas trabalhando em terra de outros:

“Eu trabalhava na condição com o José Lopes. Na minha terra mesmo, eu trabalhava poquito, que quase não tem terra de trabalho. E lá morava o pai dela, já era morador muito velho, as terras já eram muito exploradas, tinha a mãe dela, que morava mais os outros irmãos dela e tudo trabalhava, quase que não tinha terra de trabalho, as terras que tinha tava tudo tomada, né? E eu, na terra de meu pai, que é onde meus irmãos moram, ficava muito longe; e aí, então, eu trabalhava na condição, mais o José Lopes. Era de quarta, quer dizer que saía 25% [sobre a produção]”. (José de Mariana, comunidade Barreiro, município de Cristália).

Da mesma forma que há camadas de direitos que se sobrepõem, há também camadas de normas que se combinam para regular as diferentes formas de domínio sobre a terra e a natureza. Ocorre que, sobre o mesmo solo, famílias diferentes tenham direitos também diferentes de uso dos recursos, de posse e de apropriação da terra. Observando-se novamente os casos das “soltas”, percebem-se as sutilezas nas variações destas relações: há comunidades que constituíram “soltas” como áreas comunitárias de reservas de recursos e pastagens; as “soltas” são formadas pela junção de vários terrenos familiares, sendo impossível detectar os limites. Em outros locais, a “solta” é nominalmente de uma família, mas esta apropriação formal do terreno não investe essa família de plenos poderes sobre essa área; ao contrário, o direito de uso dos recursos da natureza existentes na “solta” pertence ao conjunto de famílias que compõem a comunidade.

Quem usa, possui ou herda a terra no alto Jequitinhonha tem, necessariamente, que construir em conjunto com todos os outros herdeiros e vizinhos um código de uso ambiental. Essas normas que norteiam a utilização dos recursos possuem grande variação local: cada comunidade faz seu ajuste específico entre membros e entre eles e a natureza. Esses acordos não estão cristalizados, transformam-se no correr dos anos, das gerações e da pressão populacional sobre os recursos da natureza.

Um grupo familiar combina, geralmente, glebas de terras de uso em comum e outras de apropriação individual. Entretanto, isto não exclui esta última de obrigações familiares e comunitárias: a existência da posse familiar

é restringida e subordinada aos direitos comunitários. Estes são os direitos de exploração dos recursos da natureza. As famílias são “donas”, plenamente, apenas dos frutos de seu trabalho, da lavoura, e somente neste sentido as terras de trabalho, as “culturas”, podem ser objeto de apropriação privativa. Mas os recursos da natureza – as dádivas – são disponibilizados a todos os membros da comunidade, mas só para eles.

As tramas, sobreposições ou apartações dos significados de apropriação, uso ou posse das terras são elucidativas para compreender os sujeitos sociais que se constroem nos regimes agrários da região, que se constituem em torno de um mesmo eixo: o trabalho concretizado na terra.

Estabelecido esse eixo central, podem ser observadas algumas nuances nas formas de acesso à terra, nos direitos e sujeitos sociais decorrentes. Primeiramente é necessário diferenciar, para efeito de análise, dois vieses de direito de trabalho sobre a terra. Um é o de quem tem a posse da terra, designado na região por “dono”, “posseiro”, “herdeiro” ou “proprietário”. O outro é o de quem usa a terra: é o “agregado” e o “meeiro”, incluindo nesta categoria todas as suas variações, ou seja, quem planta pagando a terça ou a quarta parte da colheita. Essas categorias, que podem ser apartadas analiticamente, na prática, estão imbricadas, coexistindo, às vezes, em uma mesma família e sobre uma mesma fração de terra: sendo diferentes em suas naturezas, são ao mesmo tempo respeitadas mutuamente. Em uma mesma terra, podem-se ter dois ou mais destes direitos diferentes convivendo ao mesmo tempo, um com o outro.⁴⁵

Posse é sinônimo de “comando” sobre uma terra, mas direito de uso é diferente de posse: nem sempre quem usa é dono. A posse tem sempre que ser marcada, seja com valetas, seja com bens de raiz; mas a posse, principalmente, é onde a pessoa fez sua casa. A definição local de posse sempre traz combinadas lavoura e moradia. As famílias de lavradores explicam que o posseiro vai trabalhando e adquire o direito à terra; mas tem que morar no terreno para ter plenamente o direito de posse. O direito ao uso da terra é um direito de trabalho e não de moradia.

Na região estudada do alto Jequitinhonha, a maioria das famílias possui terra para trabalhar, ou, como afirmam os lavradores:

⁴⁵ “Direitos de usos coincidentes sobre o mesmo solo” é a expressão cunhada por Thompson (1998) para analisar a convivência de direitos sobrepostos sobre uma mesma terra.

“A maioria do povo da comunidade trabalha no que é seu. Todo mundo tem um talhãozinho de terra”.

Mas, apesar deste fato, há famílias que costumam trabalhar na “condição” em terra de outros, pagando ou a metade ou a terça ou a quarta parte da colheita, dependendo da combinação. Os motivos são vários: trabalham na “condição” porque não possuem terra própria suficiente, ou a possuem, mas precisam deixar seu terreno descansar e recompor a vegetação com mais prazo. Essa situação foi constatada na comunidade rural de Poções, município de Chapada do Norte, onde várias famílias estavam fazendo “roça na terça” em uma terra vizinha à comunidade para permitir que seus terrenos ficassem em pousio por mais tempo.

O caso do senhor José, da comunidade do Gigante, município de Botumirim, demonstra como a conservação da natureza é importante para a roça. Apesar de possuir 30 alqueires de terra, periodicamente faz roça na “condição”: às vezes “fornece” sua terra para outras pessoas plantarem na “condição”; mas, outras vezes, ele mesmo faz lavoura nas terras de outros. Argumenta que há anos sua terra está “fraca” e aí, para que sua terra possa “descansar”, ele a deixa em pousio e faz lavoura na “meia” em terra de outros. Faz somente uma safra e volta a trabalhar em seu terreno: “meu fogo nunca apaga na minha terra”. Esse procedimento pode ser indicativo de pouca terra de “cultura”, compensando deixá-la em pousio e trabalhar de meeiro. Soma-se a esse cálculo um fator ambiental de longo prazo: deixar a terra descansar por um prazo maior pode ser muito recompensador na manutenção da fertilidade da terra e nas colheitas futuras.

As famílias também trabalham na “condição” quando, apesar de terem terra, não possuem uma gleba propícia para determinado plantio, como no caso do arroz, por exemplo. As áreas para seu plantio são escassas na região; assim, trabalha-se na “condição” com quem possui esse terreno. Outra situação em que se trabalha na “condição” é quando a família não possui semente suficiente para o plantio; assim, faz-se um arranjo e a família que não possui semente paga “condição” para quem a possui.

Há várias razões para que algumas famílias, apesar de terem acesso à terra, trabalhem na “condição” pagando renda. O pagamento da “condição” quase sempre é alto para as famílias. No caso da combinação pagando-se a terça parte da colheita, o dono da terra entra com a terra bruta e mais nada, o trabalhador cerca, compra a semente, faz o roçado, as capinas, o plantio e

a colheita por sua conta e, ao final, paga o uso da terra com um terço da produção. Na área pesquisada, excetuando a comunidade de Peixe-Cru, município de Turmalina, estas situações de trabalho eram pontuais.⁴⁶

Na definição de posseiro, há qualificações diferentes nas margens do rio Jequitinhonha que se somam. No lado direito do rio, de colonização mais antiga, a posse é consolidada, inquestionável, sendo que, apesar do fato de não possuírem documentos registrados, pouquíssimas vezes os lavradores se autodesignam como posseiros. A posse é predominantemente familiar e quem se considera posseiro são os herdeiros, que estão em uma área de posse reconhecida da família, criando a categoria de “herdeiro-posseiro”. Isto porque quando há documento (que na maior parte das vezes é documento particular), este está, geralmente, em nome do avô(ó) ou até mesmo bisavô(ó). Os descendentes foram ficando na terra, na “herança em comum”, se transformando, no dizer deles mesmos, em “posseiros na herança”.

Já na margem esquerda do Jequitinhonha – de colonização mais recente, de acordo com Saint-Hilare (1975) e Ribeiro (1997), as posses, se comparadas com a outra margem, são novas, remetendo a menos número de gerações, não sendo necessariamente herança familiar. Nesse contexto, a categoria de posseiro é mais presente, viva, as pessoas a definem com mais clareza e zelo, porque suas posses são mais frágeis, podem ser contestadas. Com a regulação fundiária – “o tempo da medição” – ocorrida na década de 1930, nesse lado do rio, o acesso à terra foi reordenado. As posses foram questionadas e, muitas vezes, perdidas.

A senhora Sevina, da comunidade rural do Cabra, município de Cristália, conta que a terra onde ela mora pertenceu a seu avô; era uma fazenda muito grande. Quando o avô morreu, “o povo pegou a entrar na terra”. Ela disse que não podia corrigi-los, impedi-los, porque a terra não era dela, era do avô. A senhora Sevina, para se garantir, declarou no Incra cinco alqueires

⁴⁶ Na comunidade de Peixe-Cru, município de Turmalina, que é a mais garimpeira das comunidades da calha alta do Jequitinhonha, três famílias dominam a terra e outras 36 moram no “arruado” e trabalham na “condição”. Estas famílias afirmam que elas mesmas escolhem o terreno que vão plantar, mandam avisar ao dono e ao final da colheita fazem o pagamento. Dizem que não pedem permissão, mas avisam que vão plantar. Chama atenção nessa comunidade o fato de tanto os donos da terra quanto os meeiros não apresentarem situação econômica distinta. Os filhos dos donos da terra vivem como os meeiros, sendo difícil, à primeira vista, distingui-los. Os donos da terra possuem uma fartura maior de alimentos. Esta comunidade é ímpar por ter forte garimpagem de diamante, utilizando, inclusive, várias dragas e bombas.

de terra, onde ela mora e ocupa. No restante da gleba que foi do avô, no período pesquisado, quatro famílias estavam posseando.

A categoria de “ocupante” aparece muito nas comunidades rurais da margem esquerda do rio Jequitinhonha. Segundo definição dos lavradores, ocupante é a mesma coisa que posseiro, mas é um posseiro primeiro, é quem desbrava a terra ou, na coragem, ocupa uma terra de “ausente”⁴⁷ ou terra devoluta. O ocupante pode ter, principalmente, dois destinos: ou se estabelece definitivamente na terra, trabalhando-a sucessivamente, ou, após demarcar e garantir sua ocupação, passa o terreno “à frente” (vende ou troca) e parte para desbravar outra terra.

Neste sentido, é exemplar o caso de uma compra que J.S., lavrador do município de Botumirim, fez de cinco alqueires de direito de posse:

“Esse direito foi criado por um rapaz, que fez casa e roça lá. Era um terreno meio enrolado, ficava aberto, sem cerca. Aí o moço poseu, fez declaração de posse, adquiriu documento [declaração de posse], logo depois vendeu. Esse terreno passou por uns dois donos até que eu comprei”.

É importante notar que o direito de posse é criado, independente da terra já ter dono(s), como parece ser o caso aqui e também o de R. no município de Cristália.

R. trabalhou durante vários anos num terreno na “condição” pagando a “quarta” parte da colheita ao dono da terra. Trabalhava numa área que variava de quatro a dez alqueires. Aí, comprou esse mesmo terreno. Comprou seis alqueires e, ao mesmo tempo, ocupou vinte e dois, numa terra vizinha. Os donos da terra que ele ocupou haviam “sumido no mundo”, há mais de cinquenta anos.

Exemplar para definição da relação de ocupante é o caso de S. Ele conseguiu seu terreno através do sogro que o negociou com um ocupante. Afirmo S. que, se a pessoa que ocupa um terreno sair, outra pode ocupar essa terra. Mas estando alguém ocupando, ninguém pode entrar. A confirmação da sua “condição” de posseiro são os quinze anos de trabalho na terra:

⁴⁷ Terra de ausente é um termo jurídico, significa demarcar uma “gleba de terra para herdeiros ausentes ou desconhecidos” em áreas onde houve regularização ou demarcação fundiária. Ver Godói (1998).

“A prova está lá, a posse que eu trabalho”.

Finaliza expondo que se ninguém ocupa, não há trabalho, a terra está improdutiva.

Sinal de que posse na margem esquerda do rio Jequitinhonha está sendo “criada” (se comparada com a outra margem) é a importância da cerca. Quando um terreno fica “largado”, uma família pode entrar nessa gleba, fazer casa e lavoura, construir uma posse. Nesta situação, em que a posse pode ser contestada, o que confirma o direito estabelecido pelo trabalho também é a cerca: cercar a terra e cuidar da cerca; porque, se a cerca cair, um ocupante pode aparecer. A pergunta que fica é por que a cerca é tão importante nesse lado do rio?

Na margem direita do Jequitinhonha, muitas vezes, em terras em comum, são cercadas somente as lavouras e o restante das terras ficam abertas, sendo qualquer tentativa de cercar repudiada. Toda comunidade sabe e reconhece a parcela de cada um; as cercas, aí, como descreveria Bloch (1978), são morais (excetuando casos de conflito explícito). As posses são estabelecidas, reconhecidas e respeitadas pelos membros da família e comunidade. Porém, na maior parte das comunidades da margem esquerda do Jequitinhonha, a posse precisa ser afirmada e garantida perante a comunidade. Nas palavras de um lavrador:

“Hoje eles falam que terra cercada não pode entrar”.

O “eles” inclui os integrantes da comunidade, mas também as pessoas externas a ela, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, outras autoridades. Nas áreas de posse mais antigas, estas são reconhecidas e sancionadas pelo grupo social abrangente; as pendências são interiores à família. Nas zonas de posse mais nova, faz-se necessária uma dupla afirmação: interna à família – quando não são posses individuais – e frente ao grupo que compõe a comunidade. A cerca é um símbolo da lógica externa, contida e assegurada na legislação fundiária, que serve em muitos casos como mediadora na lógica interna ao grupo.

Exemplo que demonstra as negociações e mediações entre várias lógicas (do uso, da apropriação e posse), sujeitos sociais e regimes agrários é o caso de um lavrador que vendeu sua terra para uma pessoa de Belo Horizonte. Essa terra, no dizer dos lavradores, está “parada”, isto é, não tem ninguém olhando por ela e nem trabalhando nela. Na lógica dos lavradores, se não

há trabalho sendo realizado na terra, se não há ninguém para garantir a posse e cuidar da cerca, a terra está improdutiva e abandonada. No caso mencionado acima, os filhos estavam contestando a venda da terra pelo pai e ocuparam a terra, fazendo lavouras sucessivamente; não notificaram nem pagam nenhuma renda ao novo dono. Estão se tornando, através de seu trabalho e perante a comunidade, posseiros, na terra que já foi do pai.

A categoria “posseiro” apresenta-se para as famílias de lavradores com uma carga de definição exterior muito forte. Afirmam, com exceção de algumas comunidades, que eles próprios e os vizinhos receberam a terra de herança do pai e da mãe. Herdeiros não são considerados posseiros, mesmo a terra não sendo legalizada. Assim, “posseiro” é percebido por esses lavradores como uma categoria que nasce de um conflito, relacionado quase sempre à demanda por terra. Para os lavradores, quem detém a posse é “dono” da terra por meio de seu trabalho. O termo posseiro tem a marca jurídica em contraposição ao proprietário. Por isso, há recusa de os lavradores se auto-identificarem externamente como posseiros: eles são donos de suas terras de trabalho.

As comunidades do lado esquerdo do Jequitinhonha, por serem de colonização mais nova do que margem direita do rio, apresentam pouca densidade demográfica e, comparativamente à outra margem, pouca migração sazonal. Há várias explicações: muita terra, pouca gente, forte criação de gado que gasta cuidados na seca, recursos naturais conservados: muita mata, água abundante, extração de flores e madeira. Por ser uma exploração mais recente, a comunidade oferece condições de as pessoas se ocuparem ali mesmo no período seco do ano; mas, principalmente, sair pode significar deixar sua posse “largada” e descuidada, dando motivo para que outro a ocupe. Por isso, talvez, as migrações sejam mais definitivas que sazonais: quem fica garante sua posse; quem sai, sai de vez.

A categoria “agregado” apareceu poucas vezes – esta é uma região majoritariamente camponesa – mas, nas comunidades onde há relação de agregação, os agregados possuem unidade de produção integral com casa, roça, chiqueiro, alambique etc. Às vezes, mais completas que a do “dono” da terra. Este é o caso de José Rodrigues, agregado da fazenda Sobrado, município de Leme do Prado que faz muito “movimento” e fartura na terra com seus oito filhos; ele paga a “condição” – terça parte – quando faz cachaça usando o alambique da fazenda; não paga nenhuma renda sobre a lavoura.

Seus filhos estão casando e José Rodrigues vai construindo casa para eles no terreno. José Rodrigues se considera agregado porque pediu autorização para entrar na terra.⁴⁸

2.1 – Trabalho, Posse e Domínio

No alto Jequitinhonha, a posse e domínio são qualificados pelo uso possível da terra dentro do sistema de lavoura, e a legitimação de ambos se dá pelo trabalho que a família realiza na terra; é o trabalho que legitima o domínio sobre a terra, “o suor torna a terra sua”.⁴⁹

É neste sentido que as terras vazias de trabalho – os “campos” – revelam regimes de apropriação distintos das terras de trabalho – as “culturas” e “catingas”. O trabalho humano modificando a natureza, estabelecendo espaços de controle e produção sobre o ambiente, constrói formas distintas de uso, apropriação e posse. O trabalho e a técnica incorporam o espaço natural à sociedade e à cultura.⁵⁰

Para compreender o sistema de domínio da terra no alto Jequitinhonha, é necessário entender o trabalho realizado sobre a terra pelo agricultor, expresso no seu sistema de cultivo. Como foi exposto, este sistema consiste em uso diferenciado e rotativo dos terrenos, sendo que o agricultor necessita de uma área de “cultura” muito maior que aquela em produção no momento. O processo de transformação da vegetação em lavoura, mediado pelo esforço da família, a produção do mantimento pelo trabalho familiar e negociação com a natureza, simbolicamente e na prática, estabelecem a apropriação da terra. O trabalho subordina e apropria a natureza, modificando-a, criando um espaço humanizado. A família estabelece seu domínio sobre a natureza através do trabalho, construindo assim a posse da terra, a posse que seu trabalho estabeleceu. É comum ouvir na região que a terra que não está sendo trabalhada por ninguém está “perdida”.

⁴⁸ Sobre as relações de agregação e suas especificidades no Jequitinhonha e nordeste de Minas Gerais, consultar principalmente Ribeiro (1996) e Castaldi (1957); escreveu também sobre o tema na região Moura (1988). Sobre agregação no Brasil consultar Martins (1981).

⁴⁹ Martins (1981) demonstrou que a concepção de trabalho é constituidora da relação entre lavrador e terra, fundamentos do regime de posse e apropriação da terra. Woortmann (1990b), em seu estudo sobre os agricultores de Sergipe, segue linha complementar, apontando a noção de trabalho como base de uma ordem moral – a “campesinidade” – que organiza o universo dos agricultores, sua relação com a terra e os espaços sociais internos à família. Segundo Woortmann (1990b), herda-se não só a terra, mas também o trabalho que a família fez sobre a terra.

⁵⁰ Cândido (1975, p. 28) afirma que: “Através do trabalho, o meio se torna um projeto humano”.

A posse da terra é o resultado do processo de trabalho. E o que é considerado socialmente trabalho na calha alta do rio Jequitinhonha é o trabalho na lavoura. A lavoura e seu vestígio – a palhada – são cristalização e representação de que o esforço físico humano moldou a natureza, domesticando a paisagem. O espaço se modifica à medida que é trabalhado pelas famílias, e essa modificação visível que resulta do esforço dos membros da família demonstra que aquela posse é o trabalho de uma família cravado na natureza. A natureza transformada pelo trabalho é cultural e socialmente distinta do espaço difuso que não foi dominado pela ação humana. A primeira etapa do preparo da lavoura, derrubar as árvores, aproveita o substrato dado pela natureza – a vegetação que conserva a fertilidade do solo – para, através da mediação do trabalho humano, transformá-la em alimentos. A natureza, postada sobre uma base física – a terra – é o objeto que é transfigurado por meio do trabalho em produtos que pertencem em parte à esfera natural – o feijão, o milho, o amendoim etc –, mas que, em sua maior parte, é consequência do trabalho humano concentrado e dirigido a um fim. Partindo da própria natureza, o trabalho muda a natureza, transformando o resultado em algo meio humano, meio natural.⁵¹

Antônio, agricultor da comunidade de Ouro Podre, município de Botumirim, ao explicar quais direitos sobre a terra têm os parentes que migraram, é incisivo:

“Tem muito herdeiro desta terra saído pro mundo. Os mais íntimos que a gente conheceu ou lembra, podem voltar para terra, se quiser. Os mais de longe, a gente pode recusar, porque nunca trabalharam, são quase invasores”.

A principal dúvida de Maria, moradora de uma comunidade situada ao lado de um afluente do rio Jequitinhonha que corre o risco de ser inundada com a construção de uma hidrelétrica, consiste no seguinte:

“Com a barragem, quem tem o direito, mas não está ocupando com o trabalho vai ser indenizado a mesma coisa?”

Quer dizer: da mesma forma que quem está trabalhando na terra? A lógica do direito à terra que emerge dessas situações, que são

⁵¹ Para Marx (1985, p. 151) o trabalho é uma “condição” inerente da existência do homem que independe do tipo de sociedade; e o produto do processo de trabalho, em sua forma simples, é “uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformações da forma. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado”.

representativas, é uma lógica baseada no trabalho que cada um dos membros da família depositou sobre a terra.⁵²

A família domina a parcela de terra que trabalhou e trabalha. Mas esta família não trabalha qualquer terra. Dentro do seu sistema de lavoura, ela precisa prioritariamente de terra de “cultura” para fazer sua roça de mantimento. Isto, frente à escassez natural de terra de “cultura” na região, cria um problema para as famílias e comunidades rurais do ponto de vista do estoque de áreas próprias para o cultivo. Terra de “cultura” pequena representa para a família um período de pousio menor, uma maior pressão sobre a terra, uma menor fertilidade, conseqüentemente, uma menor produção e uma ampliada saída de pessoas.⁵³

A configuração da distribuição das terras nas comunidades rurais do alto Jequitinhonha é elucidativa desse dilema. Os terrenos familiares são pequenos e normalmente descontínuos. São compostos de duas ou mais parcelas dispersas nas comunidades, incluindo aí pequenas partes nas vazantes do rio. O total da terra que uma família possui e usa é resultado da adição de várias glebas, adquiridas por herança, zelosamente preservadas e inter-relacionadas com a disposição do ambiente. Por exemplo: a parcela total de terras de um casal na Comunidade de Poções, município de Chapada do Norte, é a soma de três áreas: uma em Poções, onde faz roças de milho, feijão e principais mantimentos; uma terra mais para “cultura”, declivosa, herança dos pais da esposa; outra terra na vizinha comunidade do Cuba, usada para cultivar mandioca em área de vegetação de caatinga, herança dos pais do esposo; uma pequena gleba numa vazante do rio Araçuaí utilizada para horta, herdada também da família da esposa. Combinam-se, então, parcelas de terrenos que são reuniões de heranças diversas, mas também junção de ambientes diferentes para compor uma totalidade que visa a suprir as necessidades produtivas da família. A fragmentação e dispersão dos terrenos de uma família podem ser decorrências das partilhas sucessivas de heranças, mas também tentativa de montar um complexo de ambientes onde se encontrem as gradações de “cultura”, “caatinga” e “campo”

⁵² No período pesquisado, 1999, era consenso entre as famílias e a Comissão de Atingidos pela Barragem de Irapé que nas negociações sobre os direitos da terra quem tinha mais trabalho sobre a terra teria que receber maior indenização.

⁵³ Sobre a relação entre escassez ambiental e migração no nordeste de Minas Gerais ver Castaldi (1957) e Ribeiro (1993b).

necessárias aos sistemas produtivos das famílias. Por outro lado, estas partições, levando em conta as diferenças ambientais, são socializações do ônus, porque procuram dividir em partes aproximadamente iguais as melhores e piores terras.⁵⁴

Este é um movimento ampliado para toda a comunidade. Cada grupo familiar faz seus cálculos e lances. Não é um jogo solitário: possui um ritmo cadenciado em que o deslocamento de um participante pressupõe o movimento dos outros, tecendo uma malha que ora se distende, ora recua. Os movimentos de uma família na terra são sempre relacionais ao de outras famílias da comunidade; seu exemplo mais visível são as alternâncias dos terrenos para as lavouras familiares, que promovem uma rotação seqüenciada, mas nem sempre são movimentos harmônicos: há colisões de rotas. Estas são expressas, principalmente, nos conflitos por áreas de palhada.

O histórico da terra nas comunidades do alto Jequitinhonha revela estratégias rigorosas, um cálculo alongado, pacientemente elaborado e, mais do que indicar um comércio, demonstra um “jogo” entre herdeiros, vizinhos, familiares e compadres.

O caso do senhor Geraldo, da comunidade do Cabra, município de Botumirim, o demonstra. O pai de Geraldo comprou uma gleba de terra, mas esta era pequena para ocupar todos os filhos. Geraldo não recebeu terra. Saiu do terreno paterno e possuiu uma gleba próxima à terra de sua família, de um senhor já falecido. Ninguém reclamou este direito de posse. A esposa de Geraldo recebeu terra de herança, junto com mais sete herdeiros, que usam esse terreno em comum. Geraldo também trabalha no “direito” da cunhada – irmã de sua esposa – que está morando em Guariba (interior de São Paulo); não paga nenhum tipo de renda para a cunhada, cuida do terreno e trabalha para si.

Geraldo trabalha então em três terras distintas: na sua posse, no “direito” da mulher e no “direito” da cunhada. As relações que ele estabelece com a terra demonstram uma grande mobilidade: não recebeu herança, possuiu um pedaço de terra, cuida da herança da esposa que está em comum com mais sete herdeiros e, além disso, “olha” a terra da cunhada que mora há

⁵⁴ A fragmentação e dispersão dos terrenos são recorrentes em vários grupos sociais. Bloch (1978) faz a relação principalmente com a precaução contra catástrofes naturais. Posey (1987b) explica a dispersão de lavouras indígenas em terrenos fragmentados principalmente relacionada ao controle de pragas.

anos em São Paulo, garantindo a posse dela e, no caso de ela não voltar, construindo mais uma posse para sua família.

Nos últimos anos, as famílias de lavradores, por uma série de circunstâncias, principalmente a necessidade de documentação para se aposentar, estão fazendo declaração de posse, ou como se diz na região, “fazer o Incra”. Os lavradores se encontram, então, entre uma lógica consensual comunitária e exigências da sociedade envolvente no reconhecimento legal da sua posse da terra. A mediação que realizam entre o reconhecimento externo e interno é fazerem declaração de posse, constando sempre uma gleba menor que o total de terra que ocupam ou usam. Fazem isto para diminuir o montante de imposto que teriam que pagar sobre uma terra maior, mas também porque, na maioria dos casos, a terra está em comum, existe uma grande mobilidade das famílias sobre ela, sendo difícil demarcar com precisão as extremas.

Essa questão da disparidade entre o quanto de terra que uma pessoa tem declarada e o quanto ela comanda é uma constante na região. Demonstra a vitalidade local desse regime de apropriação da terra – o trabalho como garantidor da posse – que existe internamente nas comunidades, com muita força. A ambigüidade subjacente ao documento ilustra e desvenda um confronto de lógicas diferentes, mas, principalmente, os trânsitos e negociações que os membros desta sociedade fazem entre estas.

“A escritura é aberta”, diz o senhor Geraldo de Ernesto, da Comunidade de Cachoeira de Ribeirão da Folha, município de Minas Novas, sobre o documento marcar certo número de alqueires ou hectares e a pessoa “comandar” mais terras; o caráter dúbio do documento reside em constar uma gleba de terra demarcada por divisas e extremas que, se forem corretamente medidas, mostram um maior tamanho da terra. Por isso Geraldo afirma que, apesar de haver declarado uma pequena parte, se seus filhos medirem a terra que ele irá deixar de herança,

“Vai aumentar muito os alqueires que toca a cada um deles.”

2.2 – Terra no Bolo

O regime de terras na região é, como dizem os lavradores, “tudo na embolada”. Os filhos vão casando e ficando nas terras da família: “A terra está separada na família, não no documento”, ou seja, boa parte das terras

está em comum no que diz respeito ao documento, mas não quer dizer que são áreas em comum; são glebas familiares, que se compõem por formas variadas de uso, apropriações e domínios, privadas ou comunitárias. Esse regime cria sobre a terra camadas de direitos, entre as famílias e no interior da família, que convivem.

As terras estão no “bolo” de uma família; as posses estão definidas e demarcadas pelo trabalho da família. Uma lavradora dá a seguinte definição de terra no “bolo”:

“É um terreno só e todo mundo mora nele. Só tem divisão das mangas, das roças, das casas, cada um tem seu arame. A terra é tudo junto, o resto é tudo separado.” (Dona Maria, comunidade Sussarana, município de Cristália).

A terra no “bolo” é uma terra indivisa no interior de uma família. A terra da família do senhor José G. é assim. Ele mora no domínio que era de seu avô, são mais de 10 alqueires, uns seis alqueires de chapada e cerca de três alqueires de “cultura”. Essa terra foi adquirida em conjunto pelo seu pai e seu avô paterno. Mas o documento ficou em nome somente do avô. O avô morreu e o pai de José G. não ficou com sua terra separada, ficou no “bolo” com outros herdeiros.

Na casa de José G são cinco irmãos, contando com ele. Destes, uma irmã casada mora em uma cidade vizinha, mas tem casa na terra e faz roça no quintal; uma irmã mora em Belo Horizonte, é mãe de quatro filhos, solteira; um irmão solteiro mora com a mãe na terra; uma irmã casada mora na beira do rio Jequitinhonha, no terreno do marido.

Os irmãos do pai de José G. tiveram o seguinte destino: um irmão está “mundo afora”, ninguém dá notícia de onde ele está; um irmão, falecido, não teve filhos; uma irmã, falecida, deixou sete filhos, mas, destes filhos, somente um está trabalhando atualmente na terra; uma irmã que também está “mundo afora”.

Assim, na terra, estão atualmente trabalhando a mãe de José G. com um filho solteiro, José G e seus três filhos, uma de suas irmãs com a família e a família de um primo. José G. afirma:

“Tem os outros que não estão desfrutando, mas o direto está aí. Se eles vierem (voltarem), eu não posso impedir.”

Esta característica – “no bolo” – é constante no regime de terras, porque a maioria das terras da região é adquirida por herança. Mas, além desse significado, traz em si a concepção de que a legitimidade de uma posse é fluida, respeitada e mantida, enquanto a família deposita nela trabalho. A ausência deste pode significar a reincorporação daquela gleba ao estoque de terras da comunidade e a posse por outros segmentos pertencentes ao grupo familiar extenso que a constitui. O movimento da terra de uma família da beira do Jequitinhonha é ilustrativo: o “terreno” trabalhado compreende três glebas de diferentes origens, uma terra de cultura, herança da família da esposa, uma parcela de “campo”, herança do esposo, e uma área de “cultura” e catinga, que possuíam em um terreno que “vagou” na comunidade.

A terra no “bolo” é a principal forma de se estabelecerem direitos potenciais, porque se a terra não foi formalmente dividida, há sempre a possibilidade de um herdeiro voltar e concretizar a herança, e sempre há a possibilidade, mesmo que às vezes, teoricamente, de todos participarem igualmente do “jogo” de quem sai e de quem fica. A terra no “bolo” funciona como uma forma de seguridade, como uma retaguarda que, em momentos difíceis, pode escorar as pessoas.

A história do senhor Alexandre, da comunidade de Poções, município de Chapada do Norte, é exemplar. Migrou pela primeira vez em 1949, aos 18 anos. Participou de praticamente todas as fronteiras e frentes agrícolas brasileiras dos anos cinquenta aos anos oitenta: trabalhou no interior de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Rondônia e Acre. Quando voltou para sua comunidade só encontrou no terreno familiar uma irmã. O restante da terra que foi de seu pai havia sido posseada por parentes, tios e primos. Casou-se com uma prima materna e, através do casamento, adquiriu terra na comunidade de sua mãe. Quando se casou, havia completado 50 anos e tinha esgotado suas possibilidades de trabalho fora, sem conseguir se colocar satisfatoriamente. Através do casamento foi acolhido na comunidade e tornou-se o principal guardador da história comunitária, transformando seu direito potencial à terra num direito em exercício.⁵⁵

Terra no “bolo”, de acordo com as famílias de lavradores, dá muito problema para separar. Seria necessário fazer o inventário de várias gerações e de suas trajetórias. Como são famílias grandes, casadas entre si, se torna

⁵⁵ Entrevista realizada em janeiro de 1999.

uma tarefa hercúlea. Mas, a principal razão para manter a terra no bolo é pensar que o sujeito de acesso à terra não é um indivíduo, mas um grupo social representado pela família. A terra não é de um indivíduo, mas, sim, da família, entendendo, neste termo, um grupo de parentesco em que as famílias nucleares são uma de suas faces. Assim, o regime de terra no “bolo” faz a terra crescer: os lavradores que estão trabalhando na terra ocupam as glebas deles próprios e a parte de quem saiu, de quem migrou. No seu sistema de lavoura o lavrador necessita de se movimentar na terra, alternando pousio e lavoura; a possibilidade de usar a terra indivisa em comum acordo com os outros herdeiros é imprescindível para que esse sistema funcione. A terra no bolo é uma forma de manter uma terra no patamar mínimo de tamanho para que uma parte da família possa permanecer e produzir.

No alto Jequitinhonha, terra, família e ambiente formam uma urdidura indissociável. Mais que o local da produção, terra é o *locus* de reprodução da família, das suas junções, separações e interseções, que nunca pode ser apartada da terra. São terras da família.

Capítulo 3

AS FAMÍLIAS FLUIDAS

3.1 – Família

O acesso à terra no alto Jequitinhonha, excetuando áreas de posse novas, mas mesmo nestas – é mediado por vias que estão embutidas nas relações de parentesco: a descendência e o casamento. Adquire-se terra por herança, ou casando-se com quem tem terra, ou ainda, abrindo uma posse. Mas, mesmo no movimento de posse, não estão excluídas as relações familiares, tanto no mote que o impele, quanto no apoio familiar para a empreitada. O casal José e Josina, que não recebeu herança na comunidade de São Miguel, município de Cristália, possuiu *terra de ausente* em um córrego próximo; não foram sós; juntos foram, também, além dos filhos solteiros, um de seus filhos casado e a família de um primo, também deserdado.

A história da família se funde com a história da terra; falar de uma é sempre remeter à outra, e ambas estão em constante movimento. Simbolicamente e na prática, a terra é o lugar de produção e reprodução da família e se apresenta como um patrimônio construído e transmitido pelo trabalho familiar.⁵⁶

Um dos poucos traços consensuais na definição do campesinato é compreender a unidade de produção centrada na família e na utilização muito específica da mão-de-obra familiar na exploração agrícola. Chayanov (1974) foi um dos principais autores a colocar família no centro das preocupações teóricas sobre economia camponesa e mostrar que as particularidades do trabalho familiar impõem categorias econômicas também particulares. De acordo com esse autor, a família camponesa – na situação russa do início do século XX – era ao mesmo tempo unidade de produção e

⁵⁶ Woortmann (1990b, p. 28) observa que os camponeses de Sergipe vêem a terra "não como natureza sobre a qual se projeta o trabalho de um grupo doméstico, mas como patrimônio da família, sobre o qual se faz o trabalho que constrói a família enquanto valor".

consumo; seu cálculo econômico baseava-se principalmente em suas necessidades e no montante de esforços necessários para satisfazê-las. Contribuição importante desse autor foi observar que a dinâmica da variação de tamanho e a composição etária da família ao longo da sua história são fatores importantes para explicar sua racionalidade, e influenciarão fortemente seu resultado produtivo, desempenho econômico e potencialidade de reprodução.⁵⁷

Mas família é um conceito histórico e cultural, possuindo concepções que variam muito no tempo e no espaço. Do ponto de vista antropológico, de acordo com Durham (1983), família pode ser definida privilegiando tanto o aspecto de equação formal do parentesco, quanto, ao defini-la, pode-se focar especialmente a configuração de grupo responsável pela reprodução social. Essas duas esferas, parentesco e reprodução, podem estar sobrepostas ou não.

Família é um recorte das relações de parentesco, uma das muitas articulações entre relações de consangüinidade, afinidade e descendência. Durham (1983) também observou que, se em nossa sociedade, o conceito família combina estas três relações em um mesmo núcleo de reprodução social, em outras sociedades elas podem ser organizadas de formas diferentes. Shanin (1983) aponta que o camponês russo do início do século XX definia família como “a gente que come da mesma panela”, e o campesinato francês, no mesmo período, denominava família “a gente que está fechada sob o mesmo cadeado”. Já para os irlandeses pesquisados por Malinowski (1978), o grupo doméstico – marido, esposa e filhos – era uma unidade de reprodução, mas não grupo de parentesco, sendo, este, formado pela mulher, filhos e seu irmão.⁵⁸

Faz-se necessário observar então, para delimitar qual noção de família se está definindo, a sobreposição e o afastamento deste conceito – família – com os de grupos domésticos e unidades residenciais.

No alto Jequitinhonha família possui um significado duplo. É unidade de reprodução constituída pelo marido, mulher e filhos, quase sempre

⁵⁷ Este cálculo próprio aos camponeses, que conflita, omite-se e transgride muitas vezes a racionalidade de gerência empresarial, vem dando origem a muitos preconceitos contra eles: irracionalidade, tradicionalismo, atraso, conservadorismo etc. Mas também tem sido a razão de vários estudos sobre a existência de uma racionalidade própria aos camponeses, com sua lógica e motivação específica e, mais importante, configurando uma cultura própria. Sobre o cálculo específico camponês e sua relação com família, além de Chayanov (1974), ver também Santos (1978); Heredia (1979) e Garcia Júnior (1981), entre outros.

⁵⁸ Em Almeida (1986) encontra-se uma excelente revisão sobre a família rural brasileira.

coincidindo com o grupo doméstico, mas nem sempre com o de residência. Significa também rede de parentesco – tios, primos, sobrinhos etc., uma família ampliada derivada de um ancestral comum. Estas duas definições estão articuladas no termo família, sendo que podemos entender a família nuclear como um ciclo de fragmentação da família extensa. Esta assertiva local de família está muito próxima da explicação oferecida por Queiroz (1973, p. 53) em sua reflexão sobre o campesinato brasileiro: “A família do sítio se apresenta como conjugal do ponto de vista econômico, porém se define como parentela, quando tomamos a perspectiva das relações sociais”.

3.2 – Comunidade de Parentesco

É através da categoria “parente” que é permitido o acesso à terra e recursos naturais nas comunidades rurais da calha alta do rio Jequitinhonha. E o que chamamos comunidade é sempre uma comunidade de parentesco: um grupo familiar extenso, com várias famílias conjugais descendentes do mesmo(a) fundador(a) do grupo e, ao mesmo tempo, o(a) primeiro(a) possessor(a) da terra. A descendência concatena-se a um território e este condensa a diversidade de ambientes. Assim, uma comunidade rural é a expressão espacial de uma rede social de parentesco. Mas não só. Comunidades rurais são, ao mesmo tempo, unidades sociais, políticas, territoriais e culturais, com forte sentimento de pertença e identidade: delimitam o lugar das famílias no mundo.⁵⁹

⁵⁹ Faz-se necessário realizar uma distinção entre os vários significados do termo “comunidade” na área pesquisada. Apesar de ser um termo corrente para denominar os agrupamentos rurais, comunidade é designação recente, dos finais dos anos 1970, início da década de 1980. É uma expressão que tem seu uso associado a uma organização para finalidades de mediação com o mundo externo, principalmente religiosas (as Comunidades Eclesiais de Base), associativistas (organizadas em torno de um projeto de ajuda ou desenvolvimento), e como uma unidade de planejamento da administração municipal. O senhor José Francisco, da comunidade Barreiro/São Miguel, município de Cristália, conta que isto de chamar o seu lugar de comunidade começou na década de 1980, depois da ação da Visão Mundial (órgão financiador de projetos ligados à Igreja Batista) na localidade dele, e seu incentivo para formar associações. Antes os locais eram designados pelo nome dos córregos ou então da fazenda. Transcrevo parte da sua entrevista: “Antes não havia comunidade. Havia as mesmas atividades: culto, terço, domingada e reza no cemitério. No culto vinha gente de todos os córregos. Não tinha associação e nem comunidades. No antigo era: córrego Água Boa, Córrego São Miguel, córrego Barreiro, córrego [...] Cada córrego tem um nome. A Visão Mundial começou em 1985 na região, aqui em São Miguel foi em 1986. O coordenador da Visão Mundial falou para gente ajuntar, criar uma associação, criar uma carteirinha, pagar por mês. Juntou para formar a associação, o ribeirão Soberbo, o córrego Água Boa, córrego Aguada, o Capão do Arrozal, córrego Mato Grande, córrego do Pedro e córrego Jatobá. Antes o pessoal se reunia mais no culto. Antes o pessoal fazia troca de dias, não havia mutirão” Neste caso relatado o conceito é exterior ao grupo e indica uma forma de organização bem precisa para a associação e para o projeto. Depois, esta forma de tratamento “pegou” e passou a incorporar a antiga denominação dos córregos, sendo denominação corrente. Mas é preciso diferenciar o que os órgãos públicos e religiosos tratam como comunidade e o que a própria comunidade quer designar. Há diferenças. Para a margem direita do rio Jequitinhonha ver Amaral (1988) e Souza (2005), sobre comunidades eclesiais de base ver Frei Beto (1981). Neste livro utiliza-se o termo comunidade, mas denominando através dele a estrutura de parentesco que as famílias e pessoas da área de estudo reconhecem como o núcleo básico de organização.

Há pequenas variações que se completam nas versões de como as comunidades tiveram acesso à terra. Todas elas, com poucas exceções, remetendo a um ancestral fundador, sempre alguém que adquiriu a terra trabalhando muito. Vamos analisar três casos: São Bento, Porto dos Coris e Poções.

Comunidade de São Bento, município de Botumirim. Os seus moradores contam que a comunidade começou com João Gonçalves. Ele foi o primeiro morador do lugar que veio a se chamar São Bento. A memória coletiva relata que a mãe dele veio para esta região e arrumou um filho – João Gonçalves. Ela e o filho ficaram morando em uma gruta chamada Mumbuca, recebendo de um parente o seu direito de posse. João Gonçalves casou-se e foi para a terra da esposa, um terreninho de herança muito pequeno – “uma hectareazinha”. Aqui, a história possui algumas variações nas versões contadas na comunidade.

Uma delas narra que João Gonçalves e a esposa compraram um terreno para aumentar a terra de herança, porque tinham muitos filhos. Um homem que morava em São Bento vendeu o terreno para o *soté*⁶⁰ Veloso; João e a esposa trabalharam muito limpando chácara e apanhando café em Botumirim, para juntar dinheiro e comprar o São Bento na mão do *soté* Veloso. Dona Maria, filha de João Gonçalves, não sabe ao certo o tamanho do terreno, mas estima que, entre serra, mata, terra de “cultura” e “chapada”, é capaz de a terra alcançar um pouco mais de sessenta e cinco alqueires (aproximadamente 312 hectares).

A outra versão relata que, no tempo do “coronelismo”, esta terra – o São Bento – pertencia a um homem chamado Lourenço; quando chegou o “tempo da divisão”⁶¹, o “quartel” Veloso, que era coletor em Botumirim, tirou quatro sítios para ele nesta área, e aí “ele pegou a vender para o próprio pessoal do local, que já morava na terra”. O João Gonçalves comprou a terra do “quartel” Veloso, declarou 336 hectares, mas o terreno era bem maior: 600 hectares. O “quartel” passou um documento “frio” para João Gonçalves, ou seja, não era legalizado. Os descendentes do João Gonçalves – filhos e netos – ficaram nesta terra:

⁶⁰ Tanto *soté* quanto “quartel”, ao que parece, são corruptelas de Quartel-mestre das tropas militares do alto Jequitinhonha. Esses quartéis eram distribuídos ao longo do rio, para evitar contrabando de pedras do antigo distrito diamantino. Ver Ribeiro e Galizoni (1995); Saint-Hilaire (1975) e Santos (1976).

⁶¹ Processo de regulação fundiária ocorrida na margem esquerda do rio Jequitinhonha na década de 1930, na comarca de Grão Mogol.

“Meu avô dominava esses 600 hectares e hoje o domínio pertence a nós.” (Sebastião Roxo).

João Gonçalves teve dez filhos, seus herdeiros: 1) José, falecido, cujos descendentes não moravam na terra; 2) Antônio, falecido, casou-se com Bia, que morava em Botumirim; uma das filhas deles, solteira, morou quatorze anos em São Paulo e, em final de 1998, voltou para a comunidade ocupando a antiga casa dos pais e fazendo lavoura; 3) Joaquim morava na comunidade de Caititu e deu a área de herança paterna para dois genros; 4) Sabino, falecido, sem descendência na terra; 5) Manoel, falecido, sem descendência na terra; 6) Pedro, falecido, sem descendência na terra; 7) Domingas, que não estava ocupando a terra; 8) Ana vendeu sua herança para o sobrinho Sebastião Roxo; 9) Maria, morava com a família na terra; 10) Sebastiana, falecida, cujos filhos estavam na terra.

Os descendentes de João Gonçalves trabalham “misturados”, a terra estava no bolo da família, não foi separada. Os herdeiros de João Gonçalves podiam trabalhar em todo lugar da terra, mas com uma ressalva: só se podia trabalhar onde não estava ocupado por outro herdeiro. A senhora Maria, filha de João Gonçalves, explicou:

“No terreno tem uma parte que a gente mexe mais, trabalha mais; quando quer fazer lavoura em um outro lugar, conversa com quem já está trabalhando lá, se houver alguém. Pergunta se pode trabalhar para não fazer questão; os outros herdeiros nunca negam: é tudo uma panelada só. Os que são donos da terra, de dentro do bolo, da família, têm terra para trabalhar. O eito que tirou para trabalhar é o que marca o terreno que ocupa [...] Os herdeiros que saíram dizem que têm direito; se eles quiserem voltar, eu deixo.”

Inquirida se com a volta dos herdeiros ela fosse “apertada” na terra respondeu:

“Aí eu não deixo! Eles têm que ir para um lugar que está desocupado. Se eles se interessam no que a gente ocupa, a gente diz não. Aí eles dizem que a gente está tomando [terra, direito] deles. Eu acho que os que estão fora, não voltam mais.”

O neto de João Gonçalves, Sebastião Roxo, vai na mesma linha de argumentação. Afirmou que a terra não é dividida no documento, mas que o avô separou um eito para cada filho possuir. Diz que todo mundo respeita o direito do outro, mas sempre há os que não respeitam; às vezes há um irmão que pensa:

“Espantemos os herdeiros, para ficarmos sozinho na terra.”

Segundo Sebastião Roxo, as demandas por terra que existem na região são mais por ganância entre irmãos, tios e sobrinhos:

“A pessoa quer mais do que tem direito, quer partir para ter o direito do outro.”

Essas demandas são resolvidas na própria comunidade. Na verdade, o pessoal da comunidade diz que nem são demandas, são “confusõeszinhas”, pequenas, no interior da família. De acordo com Sebastião Roxo, no São Bento não existe posseiro, no sentido de pessoas que vieram de outro lugar para possuir a terra; só posseiro-herdeiro, que é uma descendência do lugar mesmo.

Comunidade rural de Porto Coris, município de Leme do Prado. A comunidade localiza-se na margem direita do rio Jequitinhonha. Começou com a chegada de um escravo, ou “cativo”, como dizem os seus moradores, chamado Germano. É formada por um conjunto de casas de parentes próximos: irmãos, tios ou primos, sempre parentes numa área de terra desfrutada em comum. Todos os moradores da comunidade derivam seu direito de acesso à terra do parentesco com Germano.

A história contada pela própria comunidade diz que Germano era um cativo muito trabalhador e prestativo. Muito esforçado, conseguiu reunir ouro, retirado do garimpo, que guardou numa cumbuca até completar o suficiente para comprar um terreno. Sendo escravo, comprou aquela terra que hoje é Porto Coris e se estabeleceu com a família. Germano só ficou livre ao final do cativeiro, em 1888, quando já era homem de meia-idade.⁶²

No correr da sua vida, Germano casou-se três vezes e deixou trinta e tantos filhos. Ficaram no terreno apenas os filhos dos dois últimos casamentos. Os filhos do primeiro casamento saíram jovens para a “Mata”, como era chamada a região de fronteira agrícola na época, atual Vale do Mucuri. Quase todos os moradores, no presente, de Porto Coris são descendentes de José de Germano (filho do segundo casamento) e Chiquinha (também filha do segundo casamento).

A descendência remanescente manteve a terra e a história comum. Os direitos de herança de netos, bisnetos e tataranetos assentam-se na

⁶² Para maiores detalhes sobre a história da comunidade de Porto dos Coris consultar Ribeiro e Galizoni (1995).

genealogia, que é conhecida e reproduzida. Todos os adultos de Porto Coris sabem seu grau de parentesco com Germano, mesmo que sejam tataranetos e por afinidade. Definem-se, por exemplo, como Ilídio, marido de Zinha, filha de Belizário, filho de Ana, filha de Pedro Ramos, filho do terceiro casamento de Germano, com Joana. Qualquer jovem da comunidade sabe remontar sua genealogia até meados do século XIX, voltar quatro ou cinco gerações para fundamentar um direito sobre a terra.

A unidade da terra ancestral é vital para afirmar a identidade do grupo familiar: são descendentes de Germano. O acesso e a permanência na terra são garantidos pelas relações de parentesco. E estas são reforçadas pelo casamento preferencial entre primos. É exemplar o caso da família do senhor Pedro, neto de Germano, ilustrado na genealogia abaixo:

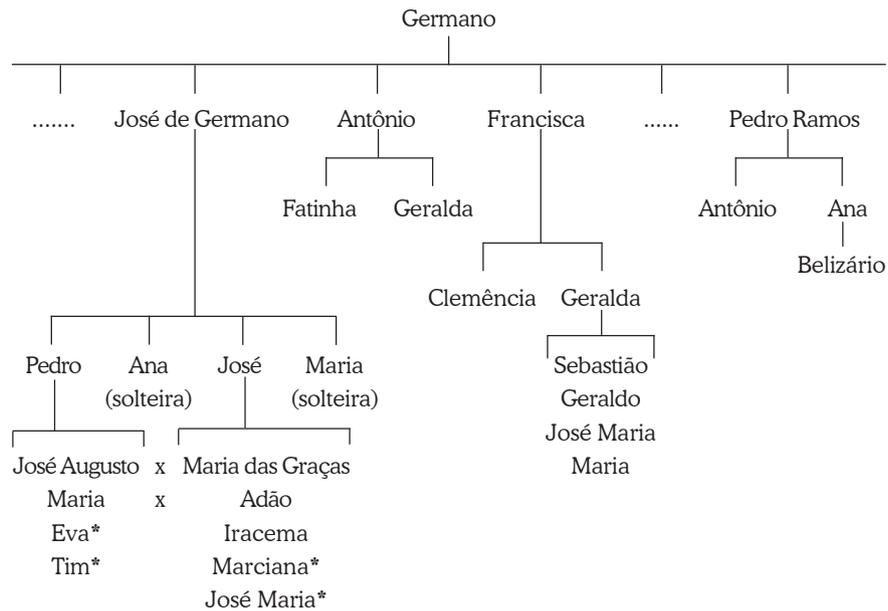


Figura 1 – Genealogia do Senhor Pedro, Comunidade Porto Coris

Fonte: Pesquisa de Campo, 1995/1999.

* Eva, Tim, José Maria e Marciana também se casaram com primos.

De seus filhos dois se casaram com filhos de seu irmão José, e uma filha com primo distanciado. Esta não mora na comunidade e sim nas vizinhanças. Chama atenção a situação das irmãs e tias do senhor Pedro que permaneceram solteiras e não herdaram terra, configurando uma regra

de não-herança que se estende à maioria das mulheres da família. Os laços de parentesco em Porto Coris regulamentam e restringem o acesso à terra, mas também aponta para um universo reduzido de aliança familiar: os descendentes de Germano.

Os laços de parentesco são a garantia da moradia naquela gleba, onde nenhuma outra descendência pode se estabelecer. Nenhuma família de fora jamais adquiriu direitos ou terras na comunidade. Os únicos moradores não-nascidos lá, puderam se estabelecer pelo vínculo inegável do parentesco, ou seja, remetendo a Germano.

Comunidade de Poções, município de Chapada do Norte. O início da comunidade Poções, localizada nas margens do rio Araçuaí, é remetida a um casal, Aninha da Silva e seu marido Manoel Antônio, que foram os primeiros moradores no local. Também nessa história há duas ênfases, uma reforçando a linha masculina e outra a feminina.

A linha feminina é narrada pelo senhor Alexandre. Segundo ele, Aninha da Silva foi a primeira moradora dos Poções – ela não era do local e tinha uma ascendência de escrava fugida. Aninha, posteriormente, contando com a ajuda do marido, possuiu a terra. Em Poções ficaram quatro dos filhos de Aninha da Silva e quatro foram casar na Comunidade de Caititu, município de Berilo.⁶³

A outra versão contada pelo senhor Juquinha e senhor Antônio, respectivamente, neto e bisneto do casal, privilegia o ramo masculino. Narra que o Manoel Antônio foi o primeiro morador e que Aninha da Silva veio da comunidade de Caititu. Manoel Antônio foi criado por três “moças velhas” (solteironas) que viviam do outro lado do rio Araçuaí. Ele herdou delas a posse da terra. Segundo essa versão, dos vários filhos do casal Aninha da Silva e Manuel Antônio, desertaram todos, menos dois: Madalena e Leolino Antônio, que deram origem a toda a descendência que vive na terra da comunidade dos Poções.

Nas duas narrações, a posse original do casal engloba as áreas que, atualmente, estão subdivididas nas comunidades de Cuba, Poções e Axim. Os moradores revelam que as famílias foram aumentando, se tornaram

⁶³ Caititu é também a comunidade de origem do senhor Alexandre, como citada no capítulo anterior.

comunidades, mas até hoje possuem laços muito fortes tanto de parentesco quanto de herança.

Essas três histórias de comunidades, distantes geograficamente entre si, trazem muitos pontos em comum. Não só entre elas, mas com a maioria das comunidades pesquisadas do alto Jequitinhonha. O principal deles é a forte ligação com o(a) ancestral fundador(a) da comunidade que delega aos seus descendentes o direito de herdar a terra. Esse aspecto é muito importante porque a terra aparece nesse contexto como a terra de origem da família, como patrimônio legado aos descendentes do primeiro(a) dono(a).⁶⁴

O direito de posse e o uso efetivo de uma terra específica dependem, então, da existência de laços de consangüinidade com o ancestral que foi o dono original da terra. Os habitantes das comunidades são, ao mesmo tempo, parentes e donos em comum da terra que herdaram.⁶⁵

Os laços de consangüinidade são fundamentais na definição de quem pode receber terra. Essa premissa elucida vários casos encontrados na região, quando, ao morrer o cônjuge que possuía laços de sangue que acessava a terra, o cônjuge sobrevivente é pressionado de diversas formas para deixar a terra. O caso de M. é emblemático. Seu marido morreu em um acidente de trator, deixando-a com dois filhos pequenos. Depois que seu marido faleceu, a família dele começou a pressioná-la para que ela e seus filhos, saíssem da casa e terreno da família do marido, o que ao final acabou acontecendo. A coerção é muito mais premente no caso de o sobrevivente ser mulher, porém os viúvos não estão livres de serem pressionados a deixar o terreno quando era a mulher quem possuía o parentesco na terra. Há o exemplo, em uma comunidade pesquisada, em que um viúvo com filhos se tornou, após a morte da esposa, meeiro do sogro, no terreno que antes trabalhava livremente com a família.⁶⁶

⁶⁴ O ancestral fundador foi encontrado em várias comunidades: a de Ouro Podre remete a uma fundadora de ascendência indígena; a de Zé de Barros leva o nome do fundador; os habitantes da comunidade Paiol são todos descendentes do "Major"; e assim em muitas outras. Amaral (1988), em sua dissertação de mestrado na região, relata a história da comunidade de Cachoeira, por ela pesquisada, também tendo origem em um ancestral unificador de uma grande família. Agradeço a Eduardo Ribeiro ter chamado minha atenção para este fato.

⁶⁵ Arantes Neto (1975) e Martins (1981) chamam atenção para aspecto similar na imbricação entre parentesco e co-propriedade de terra.

⁶⁶ Esses casos são mais comuns em algumas comunidades que em outras. Ocorreram com maior incidência, na área estudada, em comunidades mais populosas e com terra mais fragmentada. Em uma única comunidade, foram encontrados dois casos, nos últimos 10 anos, de mulheres que, ao ficarem viúvas são pressionadas a deixar a terra.

Estas situações são importantes para se pensar na extensão das relações de parentesco. Porque em alguns casos, principalmente quando a terra é pouca, a relação de aliança estabelecida com o casamento é seriamente estremecida quando um dos cônjuges falece, mesmo que a viúva ou viúvo tenha filhos pequenos. Na eventualidade de o cônjuge sobrevivente ser mulher, os filhos adultos podem garantir com o trabalho a posse da terra. Já o homem viúvo garante sua herança da esposa, se for bom de briga, trabalhador e tiver o respaldo da sua própria família.

As redes de parentescos são esgarçadas, distendidas, mas não são dissolvidas. Duráveis, desde que possam ser comprovados, os laços de parentesco são reconhecidos tanto do lado paterno quanto materno. Os que saem conservam, mesmo que idealmente, seus direitos e podem reclamá-los posteriormente. Por isso, quem migra sempre pode ter a possibilidade de voltar para a terra, como na história do senhor Alexandre, narrada no capítulo anterior, que morou fora da região por cerca de trinta anos e após esse tempo voltou, casou-se com uma prima e se restabeleceu na comunidade. Por isto também é que a maioria dos conflitos de terra acontece no interior da família, entre parentes:

“Os conflitos são porque cada um luta pelo que é dele.” (José Francisco, comunidade Barreiro, município de Cristália).

As relações de parentesco dão o arcabouço de relações preferenciais pelas quais as famílias se movem, mas não se estruturam de modo rígido; ao contrário, indicam relações que podem ser ou não acionadas, dependendo das contingências das situações. O parentesco se estabelece como um fio que une as pessoas em uma terra e liga também as famílias de vários territórios.⁶⁷

As famílias que residem na gleba possuem o usufruto da terra e dos recursos da natureza, mas dos quais muitas outras pessoas são donas também: todos os parentes consangüíneos têm, idealmente, acesso à terra; mas a regência cabe a poucos. Os direitos de membros da família consistem, essencialmente, no direito de participação do uso da terra familiar.

Por ser uma terra no “bolo” familiar, é difícil vender terras na região, é muito complicado conseguir acordo no interior do grupo familiar. Deste modo, vende-se o direito de herança da “terra em comum” e quem compra

⁶⁷ Ver estudo de Durham (1973)

o direito, se não for da família, entra de forma “meio torta” na genealogia. Dos corajosos – externos ao núcleo familiar detentor da terra – que compram direitos de cessão de herança em “terra no bolo”, costuma-se dizer que compraram a terra na “mão da confusão”. As pessoas afirmam que o comércio de terras na comunidade é “parado”, mas há venda, relativamente ativa, de direitos. A venda de direitos não é considerada comércio de terra e na maioria das vezes ocorre entre membros da mesma comunidade. O que transparece aqui é que não se vende a terra – esta é um patrimônio que pertence ao grupo de parentesco: vende-se o direito de trabalhá-la.

Outro ponto de intersecção que se revela nas histórias das comunidades é o fato de que, em quase todas elas, apesar de a terra ter sido posseada, o ancestral fundador também a comprou. Isto acontece sempre, conseguindo dinheiro trabalhando e arduamente. Seja como o cativo Germano aos domingos, seja como João Gonçalves de empregado em lugares distantes. Neste sentido, o(a) fundador(a) da comunidade confere um duplo respaldo, que legitima por duas vezes e por duas vias o direito sobre a terra: confirma o domínio pelo trabalho e pela compra.

O cultivo da memória e genealogia é um documento ativo em todas as comunidades. Há vários guardadores da história coletiva do grupo. Lembrar é guardar vivo o direito à terra, em situações em que inexitem documentos formais, em que esse direito é dado pelo parentesco, mas reafirmado pelo trabalho. Lembrar o trabalho feito por algum membro da família, mesmo que há muitos anos, é sempre a manutenção de um direito potencial.⁶⁸

O pai de M. comprou meio alqueire (direito de herança) em um córrego na beira do rio Jequitinhonha e mudou-se para lá. Quando o pai morreu, a mãe e os filhos saíram desta terra. Após alguns anos, os parentes que ficaram trabalhando na terra não permitiram que M. e sua família voltassem para essa terra. M. afirma que ainda tem o direito no meio alqueire que o pai dela trabalhou. Já faz muitos anos que a família de M. não pode usar mais esse terreno, mas ela e seus filhos se referem ao direito de entrar nessa terra sempre no tempo presente. É uma reafirmação na lembrança cotidiana de um trabalho realizado no passado, como que construindo um argumento para que, no momento favorável ou possível, eles reconquistem de fato esse direito.

⁶⁸ Sobre a relação entre memória genealógica e o acesso à terra, ver Arantes Neto (1975) e Martins (1981). Bosi (1979) analisa as construções da memória.

No jogo do direito sobre a terra, a memória constrói uma série de artimanhas, lacunas e certezas. A história da terra sempre é a história da família também, pelo menos da parte da família que ficou na terra, é uma história da permanência entrelaçada com a saída de alguns membros. Mas ninguém pode precisar ao certo o quão são definitivas permanência e saída.

3.3 – Famílias Fluidas

Os casamentos dos membros da família são momentos ao mesmo tempo importante e tenso no seu ciclo de desenvolvimento. Trazem possibilidades de agregar terra, conjugar heranças ou fazer prevalecer algumas delas.

As pessoas costumam casar-se na própria comunidade, sendo comum o casamento com “primos-irmãos”, ou seja, os filhos e filhas de dois irmãos casam entre si. É pouco recorrente o casamento fora dos limites da comunidade e das suas circunvizinhanças; mesmo quem migrou de vez, costuma voltar para casar-se com pessoas de seu lugar de origem. O modelo ideal é casar-se com parente.

No interior da comunidade sempre há subdivisões do parentesco em ramos diversos, que remetem ao ancestral comum. Assim em Poções existem três ramos familiares: os Telheiros, os Grandes e os dos Cassianos. Em Cachoeira de Ribeirão da Folha são os Pintos, os Baianos (Ramos) e os Soares. Essas ramificações internas, derivadas de um tronco comum, delimitam campos preferenciais de casamento, relacionamentos e esfera de circulação dos direitos sobre a terra. Também dão certa abertura para que alguns casamentos sejam realizados nos grupos familiares vizinhos sem romper a linha que remete ao parente fundador. A escolha do cônjuge ocorre no interior dessas ramificações.⁶⁹

Lévi-Strauss (1980, p. 11), analisando as relações de parentesco, conclui que “o casamento se realiza entre grupos e não entre indivíduos”, sendo, portanto, um assunto público. Partindo-se dessa premissa, fica mais fácil compreender os vários arranjos ocorridos nas alianças matrimoniais, como este que se segue.

⁶⁹ Almeida (1986) assevera que a endogamia pode ser tanto territorial quanto de parentela. No alto Jequitinhonha, as duas se combinam e se apresentam sobrepostas, mas dependendo da circunstância, há uma ligeira predominância de uma ou outra. Ver também Arantes Neto (1975); Moura (1978); Woortmann (1990b) e Woortmann (1995).

M. era casado com D., tiveram um filho – G. – e D. morreu no parto. M., viúvo, casou-se novamente, agora com O. G., tornando-se adulto, casou-se com L. irmã de O., sua madrasta. Deste modo, pai e filho casaram-se na mesma família, com irmãs. Após algum tempo, M. foi para São Paulo com outra mulher, F., deixando temporariamente O. Depois de um período fora, M. voltou para a comunidade, deixando F. com os filhos em São Paulo. M. foi morar novamente com O.; ela engravidou e morreu no parto junto com a criança. M., novamente viúvo, casou-se agora com J., irmã de O. e de L.

Dependendo do lugar estrutural de onde se observa, vê-se um arranjo de relações de parentesco diferente, mas envolvendo as mesmas pessoas: o sogro de L. é ao mesmo tempo (e por duas vezes distintas) seu cunhado. O. e J. foram cunhadas e, cada uma separadamente, madrastas de G. M., por sua vez, era avô de D. (filha de G. e L.); mas, se observado pela linha materna de R., é também seu tio. (Figura 2).

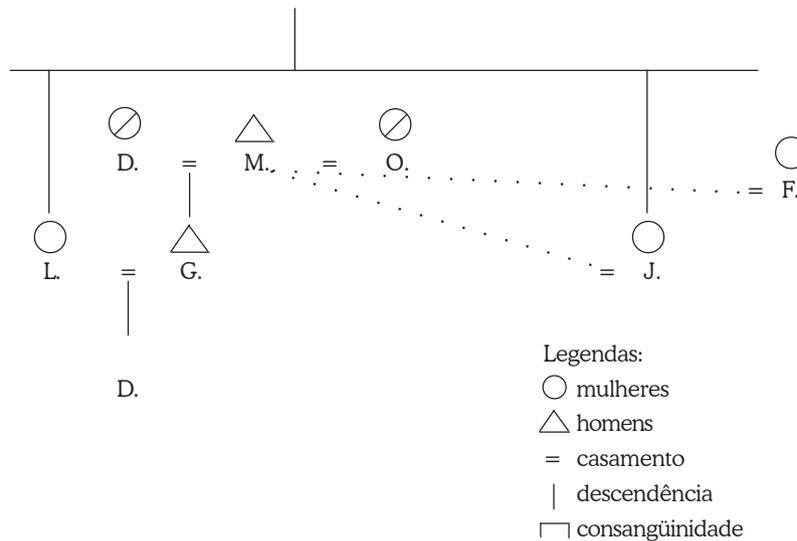


Figura 2 – Alianças Matrimoniais de M

Fonte: Pesquisa de campo, 1999.

Se o casamento envolve dois grupos sociais, é compreensível que, se um membro vier a faltar, outro do mesmo grupo possa substituí-lo. Essa prática ocorre principalmente entre irmãs: com a morte da mulher, o marido pode casar-se com uma irmã da esposa, como no caso acima citado. Porém,

chama atenção, também, o grande número encontrado na região de homens bígamos, com grande probabilidade de serem irmãs as mulheres envolvidas: casa-se com uma e amiga-se com outra.⁷⁰

Os modelos que regulam a família e o casamento, em boa parte das vezes, se concretizam através de práticas licenciosas que, por seu turno, também ampliam o grupo de relacionamento e aliança que uma família pode ter. Um lavrador, filho único, que não se casou, teve um filho com uma vizinha, casada e mãe de seis filhos. O marido soube e ameaçou-o de morte; por esta razão, ele se viu obrigado a sair da comunidade. A mãe deste lavrador, avó do menino, ao ser inquirida se sua terra seria herdada por este menino, respondeu, após pensar alguns minutos:

“Se não afrontar Fulano [o marido da mãe do menino], ele vai herdar”.

Existe um código rígido de conduta ideal e um comportamento concreto mais maleável. Não que inexista conflito entre essas ordens, e não que inexistam seguidores ou possíveis seguidores da ordem moral ideal. Mas, nos comportamentos efetivos, esse código é concretizado de formas muito variáveis.⁷¹

Um aspecto que chama atenção nas relações familiares do alto Jequitinhonha é a quantidade de filhos fora do casamento formal e de casos extraconjugais. E estes envolvem, principalmente, ambas as pessoas casadas; mais raramente, uma pessoa casada e outra solteira. Aparentando ser uma prática bastante generalizada, é um tema crivado de contradições por qualquer ângulo de onde se observe: há circulação dos cônjuges – tanto a mulher quanto o homem – numa teia de relações que promove a intersecção dos casais. Por um lado, há um modelo formal de casamento baseado em um código rígido de conduta e forte pressão moral; por outro, uma prática altamente plástica.

O casamento equilibra com flexibilidade o ideal formal e os vários modos pelos quais ele se concretiza: homens ou mulheres que se casam e mantêm

⁷⁰ Encontrou-se um caso em uma comunidade onde um homem, casado e com filhos, com forte ascendência religiosa sobre os vizinhos, tinha, em 1999, relacionamento extraconjugal com aproximadamente 30 mulheres. Esse homem era agenciador de mão-de-obra para trabalhos em fazendas fora da região. Um sindicalista afirmou que somente no ano de 1999 nasceram oito filhos desse homem no município.

⁷¹ Como escreveu Woortmann (1993, p. 119), “no jogo de trocas matrimoniais há vários modelos”.

relacionamentos extraconjugais, um grande número de casamentos não-formalizados, filhos fora do casamento, mães solteiras e muitos casais instáveis.

A infidelidade é um fato avaliado com muita elasticidade pelas pessoas e famílias: ao mesmo tempo em que possui uma carga moral extremamente negativa, é ajuizado com certa liberalidade quando ocorre. No caso que se segue podemos analisar essa contraditoriedade. Um homem, E., é o único de nove irmãos que ficou na terra da família. Casado, iniciou um romance com uma vizinha – D. – também casada. O marido de D. estava trabalhando em São Paulo. D. teve um filho com E. Quando seu marido voltou de São Paulo, brigou muito e quis matar o rival; mas a mãe de D. fez alguns procedimentos mágicos – uma “mandraca” – que acalmaram tanto o marido de D., que ele até deu o menino para E. batizar. Este fato causou um verdadeiro furor na comunidade: um pai não pode, em hipótese alguma, batizar o próprio filho. A esposa de E. não queria ser a madrinha do filho de seu marido com outra mulher, mas acabou aceitando. Contam na comunidade que na hora de receber o sacramento, E. colocou outro no seu lugar e só ficou representando que era o padrinho. Os vizinhos afirmam que D. traiu o marido para afrontá-lo, porque ele também arrumou um filho fora do casamento, quando novamente a mãe de D. interveio magicamente para proteger o genro jurado de morte. Afirmam na comunidade que a irmã de D. tem uma história similar: é casada e tem caso com um homem também casado.

Os desdobramentos dos casos de infidelidade parecem indicar uma repressão maior por parte da comunidade se a mulher envolvida é casada. Foi assim que ocorreu com uma mulher que viu seu marido vender a terra, a família mudar para Rondônia e lá se desmembrar. Outra foi reprimida em público pelo pastor, num dia de culto, externando um sentimento de toda a comunidade, enquanto o homem foi chamado à atenção em particular.

Há uma fluidez muito grande nas famílias. Uniões são feitas e desfeitas sem interferência incisiva do grupo de parentesco. Apesar dessa flexibilidade nos relacionamentos, há valoração distinta para casais legalmente casados e casais consensuais – “amigados” –, mesmo sendo uma grande parte dos casais “amigados”. As pessoas da região dizem: “Fulanos não são casados, são amigados”. Sinalizam, simbolicamente, positivamente para o casamento e negativamente para o “amigamento”. Existem indicativos de que o casamento formalizado, de “papel passado” no cartório ou na igreja, possui uma solidez aparentemente maior. Já os casais amigados se sentem mais livres para romper a relação.

Mas, nas duas situações, o casamento – tanto o legalizado quanto o consensual – é uma situação importante para definir a posição da mulher no grupo familiar e na comunidade. É quando a personalidade feminina se concretiza na mãe de família. Ao deixar de ser moça e transformar-se em mulher mãe de família, esta adquire expressão e liberdade, inclusive a de terminar um casamento e começar outro. Por isso as celibatárias, que nunca se casaram ou contraíram união livre, são chamadas de “moças velhas”, nunca alcançaram o *status* de mulher.

O controle da família na vida sexual das meninas não é rigoroso ao extremo; muitas têm iniciação sexual e engravidam na adolescência. Há, principalmente, dois estereótipos de moças nas comunidades: as que namoram pouco e casam com o único namorado, e as que namoram muito, arrumam filhos sem casar e possuem uniões instáveis. Já para os rapazes, as alternativas são mais reduzidas: ou migram ou se tornam pais de família. Não há outras opções de escolha, é extremamente difícil encontrar homens solteiros ou viúvos morando sozinhos. Mas se encontram muitas famílias fracionadas, compostas somente pelas mulheres e seus filhos.

As estruturas familiares camponesas do alto Jequitinhonha não são estáticas, mas são constantemente ajustadas, redefinidas, interagindo com os fatores terra e ambiente para construir historicidades familiares diferentes.

J. é uma senhora muito respeitada em sua comunidade. Perdeu o pai aos dez anos; depois de um tempo, sua mãe começou a ter um caso com outro homem, amigou-se com ele, que só ficava na casa dela aos finais de semana. J. não gostava dessa situação porque ele abusava das coisas da mãe, vinha às sextas-feiras trazendo uma grande tropa de animais que colocava no pasto da mãe de J. e assim por diante. Ele tinha filhos e começou a trazê-los também; um deles pegou a gostar de J. e ela achou que também gostava dele. J. tinha treze anos. Uma noite, em que este dormia na casa de J., ele pede para ela ir até a cama dele à noite, disse que era só para dar um beijo. Ela foi e ele a agarrou, mas ele estava dormindo na cama junto com o irmão de J., que acordou e criou uma grande confusão com o rapaz. Depois desse episódio, J. passou a ser desprezada pelos irmãos: “Eles não me davam mais valor”. Aos quinze anos J. engravidou de um rapaz; a família dele não quis o casamento e ele saiu para trabalhar em São Paulo. Quando voltou, reatou o romance com J., que engravidou dele de novo. Após o segundo

filho, J. foi trabalhar em São Paulo como doméstica e deixou os filhos com a família. Ficou cinco meses, mas não suportou a saudade e voltou para a comunidade. Construiu sozinha sua casa no terreno de sua família e se mudou com os filhos. Engravidou-se pela terceira vez de um outro rapaz. J., afirmam todos da comunidade, sempre foi muito trabalhadora, fazia e faz qualquer tipo de serviço, trabalhando, no dizer de todos os vizinhos, “igual a um homem”. Depois de um certo tempo, começou a namorar um primo seu. O pai dele se opunha ao namoro e casamento. Um dia esse primo foi para a casa de J. com as malas e eles passaram a viver juntos; por isso, ele perdeu o acesso à herança da terra de sua família. Viveram cerca de dez anos amigos, depois se casaram. Já casados, o marido de J. teve um caso com uma irmã dela, fato que deu muita confusão. Pouco depois, J. e alguns de seus filhos se tornaram evangélicos; logo após, o marido de J. também foi convertido. J. afirma que, ao se tornarem crentes, acabaram-se as confusões. A religião crente, segundo ela, “disciplina”.

Esse caso é revelador, porque ilustra vários percursos do comportamento feminino: inocente, promíscuo, o período de migrante e o de mãe de família e senhora respeitada. Há, no caso de J., uma relação temporal que é preciso levar em conta, porque a fluidez dos relacionamentos pode estar em sintonia com essa dimensão. J. passou por várias trajetórias e conseguiu, ao se tornar uma mulher madura, recuperar o respeito e reconhecimento que havia perdido na adolescência. Conseguiu este salto através do trabalho extremamente duro, da união estável com o primo e da religião.

J., apesar de sua família ter terra, não herdou. Seu marido, que também é seu primo, ao se casar com ela, contra a vontade do pai, também foi deserdado. Ambos só conseguiram terra depois de muito trabalhar “na condição” para outras famílias, e possuir uma “terra de ausente”. Dos rapazes com os quais J. se relacionou, dois eram seus primos e um era filho do padrasto, ou seja, na prática e simbolicamente, membros das suas relações de parentesco. Atualmente, J. e seu marido formalizaram a relação, adquiriram uma posse de terra, trabalham somente para si e, ao final de muitos anos, percorrendo caminhos tortuosos, conseguiram realizar o modelo cultural de família de seu grupo social.

Os vários tipos de uniões são sancionados pelo grupo social. Os casos de bigamia, por exemplo, são, na maioria das vezes, aceitos pelos envolvidos.

Em Chapada do Norte, é notório o caso de um homem, bígamo: ao viajar para trabalhar em São Paulo, deixa as tarefas agrícolas para as mulheres desempenharem e recomenda que elas não briguem, porque ele gosta da sua família unida. Em outra comunidade, um homem construiu em uma margem do rio a casa para sua esposa e, na outra, casa para outra mulher, com quem se amigou. Outra situação complexa, acontecida na região, ilustra essa elasticidade das avaliações morais: um lavrador amigou-se com uma viúva e viveu com ela por um período de cinco anos. Nesse tempo teve um romance com sua enteada, filha do primeiro casamento de sua mulher. A moça engravidou, esse homem deixou a esposa e foi viver com a enteada. No momento da pesquisa, ele estava brigando com a antiga mulher e atual sogra e com seus antigos enteados e atuais cunhados pelo direito à herança da terra da sua atual mulher, filha da sua ex-esposa.

A fluidez se revela nas relações de casamento, nas alianças intrafamiliares. Há maleabilidade nas uniões e na sua durabilidade, instituindo modelos diversos de comportamento. Mas é fundamental perceber que essa fluidez nas alianças ocorre preferencialmente e, na prática, dentro do universo de um grupo restrito de uma “comunidade”. Como já mencionado, boa parte dos migrantes definitivos (tanto homens quanto mulheres) volta para se casar com pessoas da comunidade de origem. Há fluidez na família nuclear, mas no interior dos limites rígidos do grupo, das famílias extensas e da comunidade. Deste modo, é mais correto falar em tipos diversos de alianças que o grupo constrói em seus relacionamentos internos, sempre dentro do limite do grupo, independente da distância geográfica.

Essa elasticidade da família em comunidades camponesas já foi indicada por autores como Cândido (1975), que dedicou um apêndice de “Os Parceiros do Rio Bonito” à análise desse fenômeno. Segundo esse autor, a mobilidade da população rural premida pela forma de acesso à terra, à técnica disponível e à tradição, promovia ao mesmo tempo a instabilidade e a integridade da família rural, como um ajuste das relações sociais que vai variar de acordo com os grupos e as condições de ocupação do solo. Queiroz (1973), em “O Campesinato Brasileiro”, acrescenta um fator demográfico a essa análise. Avalia que a fluidez dos relacionamentos e casamentos no bairro rural por ela pesquisado, refere-se a uma desigualdade numérica entre as mulheres que ficam e os homens que

migram. Cândido (1975) e Queiroz (1973) indicam que a flexibilidade em constituir e desfazer casais contribui para conter desequilíbrios.⁷²

No alto Jequitinhonha, a questão que a instabilidade da vida familiar suscita é: os casamentos são flexíveis porque o domínio da terra é fluido ou são as relações de aliança e parentesco que se estruturam desta forma?

Como família e terra são indissolúvelmente amalgamadas na região, torna-se praticamente impossível deslindar a primazia. Mas há indicativos de certa preponderância da forma de domínio sobre a terra como fator decisivo. A constituição da identidade familiar é baseada em uma terra possuída conjuntamente e conservada em seu usufruto e posse pela endogamia tanto territorial quanto de parentesco. São construídas várias estratégias para a reprodução das famílias sobre uma terra indivisa.⁷³

O caso de V. ilustra a fluidez dos relacionamentos e sua relação com a terra. V. “amigou-se” com um homem e viveu com ele um ano. Não tiveram filhos e se separaram; ela voltou para a casa de seus pais. Depois de algum tempo, R., um vizinho que possuiu a terra que o pai de V. trabalhava, fez uma proposta: ela já havia se “amigado” e não havia dado certo, e quem já possuiu sua casa não se sente bem em voltar para a casa dos pais; ele queria que ela fosse morar com ele. Ela aceitou a proposta, mudou-se para a casa de R. e logo engravidou. Viveram bem um período de tempo; depois ele começou a ter um caso com uma vizinha, D., casada, mãe de 12 filhos e quase vinte anos mais velha que ele. A vida em comum entre V. e R. complicou-se; passaram a brigar muito. R. bateu no pai de V. O pai de V., no início, fazia muito gosto na união da filha; contou que R. era de dentro de casa, “da beira do fogão”, que o tratava muito bem. Depois que R. iniciou o caso com D., o relacionamento entre eles desandou e, na época da pesquisa, o pai de V. estava com muito rancor de R., esperando o retorno de seus filhos, que haviam migrado para o corte de cana, para resolver essa contenda.

É necessário acrescentar mais um fato à análise, porque entre o pai de V. e R. havia existido, anteriormente, uma questão por terra. O pai de V. tem sua posse na margem esquerda de um córrego e, defronte de sua posse, na

⁷² Freyre (1969) analisa finamente esse fenômeno em um grupo social distinto, os senhores de engenho.

⁷³ Cândido (1975) e Durham (1973) demonstraram que as várias organizações de famílias rurais possuem uma forte dependência do ajustamento ecológico que caracteriza a cultura e a sociedade nas quais essas famílias estão inseridas. Woortmann e Woortmann (1993) analisam situação semelhante.

margem direita, é “terra de ausente”. O pai de V. trabalhou nessa terra durante vinte anos. R. e seu irmão chegaram à região vindo de uma cidade próxima; iam possuir uma terra na beira do rio Itacambiruçu, mas um vizinho e primo do pai de V. aconselhou-os a possuírem essa terra devoluta em que o pai de V. trabalhava. Os irmãos foram para lá, possuíram-na e impediram o pai de V. de continuar trabalhando; ambos os irmãos eram muito violentos. Após uma demanda inicial, R. e o pai de V. passaram a conviver bem um com o outro e o casamento do primeiro com a filha do segundo sugeriu uma nova forma de aliança e alternativa de relação entre ambos, e também um acesso renovado àquela terra para o pai de V. O inusitado no desdobramento do caso surgiu com o envolvimento amoroso de R. com D., uma mulher reconhecida como muito trabalhadora. O marido de D. diz não acreditar ou não saber do caso e por isso passou a ser duramente criticado na comunidade. Este caso estava em andamento no período da pesquisa e movimentava a comunidade.

Nos casos extraconjugais e nos filhos fora do casamento formal podem estar embutidas lógicas transversas de acesso à terra e junções de heranças. Ou seja, pode haver modos diversos de a família reorganizar e reunir a terra que não passe somente pelo casamento formal, mas que combine também práticas tidas como aparentemente ilícitas, para assim garantir a terra, unificar heranças e soldar, nem que seja por um ramo “meio torto”, famílias diversas. Um aspecto que reforça este ponto é que mesmo quando estão trabalhando fora, em São Paulo, por exemplo, os membros dessas comunidades, quando arrumam amantes, estas (ou estes) quase sempre são ou do mesmo local de origem ou de comunidades muito próximas.

Essas formas de comportamento dão indicativas de estarem relacionadas com a posse e herança da terra: impedir que todos na família possuam união formalizada aparece como um modo que se compõe com outros, para selecionar quem ficará no usufruto da terra e quem terá que sair. Na comunidade, ficam os casados, tanto homens quanto mulheres; os solteiros “escapolem”, migram e vão arrumar emprego fora.

O relato a seguir, de uma situação muito peculiar de agregado, auxilia a ilustrar os vários vieses para se chegar à terra e também para se observar uma certa ausência de restrições à situação dos filhos concebidos fora do casamento: os filhos que as famílias criam nascem tanto de casais regulares quanto irregulares. Este também é um assunto público. Um lavrador teve

uma filha fora do casamento. Ao ficar adulta, essa moça “retirou” um direito na terra de seu pai e, como iria migrar para trabalhar em São Paulo, colocou seu meio-irmão (só por parte de mãe) nessa terra, trabalhando de agregado, garantindo, assim, seu direito sobre o terreno paterno.

As famílias possuem ciclos de vida que precisam ser constantemente adequados aos recursos ambientais e territoriais de que dispõem. Há uma tendência inexorável ao fracionamento da família, que é concretizada, principalmente, no casamento de seus membros, formando, assim, novas famílias e grupos domésticos. Isto implica, por um lado, maior pressão populacional sobre as terras de “cultura”, tensionando a extração de recursos da natureza, ameaçando com a possibilidade de fracionar a terra entre os herdeiros, o que significaria transformar as formas de uso e posse das glebas e, principalmente, em construir outra forma de ajuste ao meio.⁷⁴

É sobre a terra, incluída nesses os ambientes, que as famílias de lavradores constroem diversas combinações para se reproduzirem socialmente. As relações de parentesco são os fios sociais através dos quais os patrimônios – especialmente a terra – são transmitidos de geração em geração.

⁷⁴ Bloch (1978); Buarque de Holanda (1957); Cândido (1975) e Boserup (1987), entre outros, demonstraram a íntima relação existente entre grupos sociais específicos, recursos naturais, sistemas de usos agrícolas e regimes de posse da terra. Indicando a impossibilidade de alterar algum destes fatores sem que os outros também se alterem.

Capítulo 4

AS HERANÇAS MÓVEIS

4.1 – As Heranças Móveis

A herança da terra no alto Jequitinhonha combina os fatores disponíveis às famílias de lavradores: exaustão ambiental, escassez de terras e, principalmente, o regime de “terras em comum” e os espaços comunitários. Os processos de herança são momentos privilegiados para a observação, no tempo e no espaço, de ajustamentos entre família, terra e patrimônio. Apontam para inúmeras saídas construídas pelos lavradores com as variáveis que estão em jogo, proporcionando uma ocasião para analisar como ocorrem as combinações e acordos no interior da família e entre ela e outros agrupamentos familiares.⁷⁵

É sobre a terra que as famílias de lavradores concretizam seu trabalho e sua sobrevivência. O acesso, controle e conservação da terra, em tamanho e condições ambientais minimamente necessárias, são essenciais para que permaneçam como lavradores “independentes”. Mas, em decorrência do crescimento demográfico da família e da exaustão do ambiente, a terra pode se tornar, ao longo do tempo, um limite para a reprodução social desses lavradores. Quando o número de membros pressiona a capacidade de suporte da terra, surge o imperativo de decidir no interior das famílias como se resolverá essa questão. Neste contexto, a herança constitui um ponto nodal para compreender as estratégias de permanência na terra das famílias de lavradores do alto Jequitinhonha.

Este dilema – o fracionamento das terras – foi analisado por vários pesquisadores que se debruçaram sobre o estudo das unidades familiares

⁷⁵ Os processos de herança no alto Jequitinhonha apresentam aquela característica que Mauss (1988) denominou “fato social total”, fatos ou circunstâncias sociais que iluminam a totalidade dos aspectos de uma sociedade: culturais, históricos, jurídicos, emocionais, ecológicos e políticos.

na agricultura⁷⁶. Problema insistentemente presente tem demandado por parte das famílias de lavradores um constante cuidado, pautado por elaboradas negociações e estratégias que visam a preservar a terra num tamanho suficiente para as gerações futuras. É um problema ambíguo que traz em si possibilidades que precisam ser equilibradas.

Wolf (1976) equaciona os processos de herança no campesinato de forma esclarecedora: os grupos domésticos necessitam persistir através do tempo; o processo de substituição de membros da velha geração por outro da mais nova é um momento tenso dentro do grupo, porque coloca em questão a existência da unidade familiar. Na tentativa de contornar essas tensões, são construídas pelo conjunto das famílias normas especiais para regulamentar a sucessão e a herança, em que está pressuposta a passagem de patrimônios e recursos da geração mais velha à mais jovem. Observa que este processo é controlado pela família. Aqui, cabe estender essa afirmação para o conjunto de famílias que partilham a mesma vida social.

No alto Jequitinhonha, para as novas gerações de lavradores continuarem enquanto tais, precisam ter acesso a parcelas de terra que combinem ambientes diversos – “cultura”, “campo”, “catinga”. Há, entretanto, um elemento que compõe os processos de herança nesta região, tornando-os muito específicos: a posse da terra está “no comum” da família. E este fato suscita a seguinte questão: dentro desse regime de terras no “bolo”, como se estabelecem e se constroem os processos de transmissão da terra no interior da família e das comunidades?

⁷⁶ Autores com contribuições importantes na análise dos processos de herança camponesa são: Woortmann (1990a e 1990b) e Woortmann (1995), que apontam como o acesso à terra se faz pelas relações de parentesco; Garcia Junior. (1983) revela que a insuficiência de terras cultiváveis pela força de trabalho familiar é um fator limitante, que obriga as famílias a construir estratégias de acumulação e trabalho fora de suas terras, combinando-as com maior intensificação de trabalho familiar por área. Moura (1978) apresenta o sistema de herança embutido nas sociedades rurais como aspecto fundamental para a reprodução das famílias de agricultores; evidencia como se realizam as dinâmicas de domínio de terras entre famílias acopladas a tratos matrimoniais. Seyfert (1985) analisa como as diversas formas de transmissão de patrimônio são acionadas conforme circunstâncias internas e externas à família. Tavares dos Santos (1978) demonstra que o sistema de herança persiste como recurso de controle demográfico determinante na organização da produção familiar e subsiste mesmo em uma situação de subordinação à agroindústria. Ribeiro (1993a) analisa a herança como uma tomada de decisão no interior do grupo familiar e o movimento cíclico de união e divisão da terra. Ver também Marçílio (1986) sobre processos de herança camponesas no século XIX, e Barcellar (1997), sobre herança entre família de senhores de engenho no oeste paulista. Apesar das especificidades de cada estudo, são unidos pela constatação de que as combinações dos fatores terra, recursos ambientais e culturais, família e trabalho dão a tessitura dos processos sociais de sucessão e herança. Estes processos perpassam os vários grupos camponeses, mas são realizados de forma particular a cada grupo que procura combinar da melhor forma, ou da possível, esses fatores para garantir sua persistência e o acesso à terra.

4.2 – A Herança no Varejo

O acesso à terra no alto Jequitinhonha é estabelecido, essencialmente, por duas vias. A primeira – geral e inalienável – é dada pelos laços de parentesco, ou seja, o pertencimento a uma rede familiar que, em qualquer momento temporal, pode ser acionado para permitir acesso à terra da família. Exemplifica bem isto o caso de um lavrador que aos três anos de idade mudou-se com seus pais do terreno paterno para a gleba materna em outro município. Passados trinta anos, homem adulto e casado, este lavrador retornou à comunidade paterna munido de sua memória genealógica, reclamando direito à terra. Foi aceito, muito a contragosto, mas seu direito nunca foi negado pela comunidade, porque “herança não morre”. O membro da família que sai fica com “um direitinho parado”, que em momentos de precisão pode ser acionado.⁷⁷

A concepção de “direito parado” é constante em toda a região e só pode ser entendida dentro do contexto indiviso da terra no “bolo” familiar. Este regime de terras se baseia em camadas de direitos calcados nas relações de parentesco, e estas, entendidas como laços de consangüinidade inquebráveis. “A herança não morre”, não se extingue enquanto os elos de parentesco – tanto materno quanto paterno – puderem ser constatados. Explica o senhor Adão:

“Todos são da família, como é que pode correr com eles? Nós todos somos filhos, nós todos temos direito.” (Adão, comunidade Poções, município de Chapada do Norte).

Resumindo a noção de que família sempre “dá o direito” a quem o reclamar ancorado nos laços de parentesco. A idéia de “direito parado” permite aos herdeiros que migraram, deixando a terra em usufruto para os que ficaram, retornar em algum momento. Este código perpassa gerações. É por isso que o lavrador da história mencionada acima pode retornar para o terreno paterno. É este código também que exerce influência para que as vendas de direitos sobre a terra ocorram preferencialmente entre parentes.⁷⁸

⁷⁷ Analisaram a convivência e a hierarquia de direitos sobre a mesma terra, Bloch (1978); Wolf (1976) e Boserup (1987), de onde retirei a denominação geral e específica, Malinowski (1978); Martins (1981); Castaldi (1957) e Ribeiro (1997).

⁷⁸ Queiroz (1973, p. 53) afirma que: “Mesmo se tornando indiretas ou quase, [as relações familiares] persistem. Os que partiram conservam os mesmos direitos, quer retornem quer não; e seus filhos poderão reclamar, mais tarde, o apoio que lhe deve a família de que se afastaram seus pais”.

A reentrada do herdeiro potencial, seu retorno e tentativa de efetivar sua herança, não são momentos pacíficos; muito pelo contrário, são extremamente tensos, uma verdadeira queda de braço que mescla força e astúcia. Como diz um lavrador sobre um terreno familiar que seu cunhado ficou cuidando sozinho:

“Está perigoso ele não aceitar a gente trabalhar lá”.

Muitos são os estratagemas utilizados pelos herdeiros que ficaram para dificultar o retorno dos que saíram; entre outros, colocam-nos nos piores lugares da terra e sem acesso a água. Alexandre, do município de Chapada do Norte, conta que:

“Os herdeiros têm direito [à terra] mas quando chegam, o povo põe num lapeiro [lugar cheio de pedra]”.

Assim não se pode negar o direito a terra a quem retorna, mas o herdeiro não tem direito a outras coisas como casa, gado e benfeitorias, adquiridos por meio do trabalho de quem ficou.

Levantamentos feitos junto aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais⁷⁹ mostram que são pouquíssimas, quase inexistentes, as demandas por herança que acabam na justiça. Afirma uma agricultora da comunidade de Santa Rita, município de José Gonçalves de Minas, que na região não há demanda de terra: “Resolve pra cá, em Santa Rita, não vai para a lei”; ela comenta que estas questões são “brigas de cunhados”.

Em última instância, o direito de acesso à terra, comprovados os laços de parentescos, nunca é negado. Uma lavradora da beira do rio Itacambiruçu define precisamente esse código familiar e comunitário:

“De vez em quando dá uma confusãozinha, mas nunca precisou ir à Justiça. Aqui ninguém levantou a foice de ninguém. Faz assim, um fala para o outro: – “Aqui é meu roçado, você não pode trabalhar”; a pessoa caça outro lugar. Quando a pessoa trabalha, fica dono. A gente fala: – Fulano trabalha, é dono. (Dona Maria, comunidade Sussarana, município de Cristália).”

Todos os membros da família são potencialmente herdeiros. Mas são poucos os que efetivamente trabalham – “mexem” – no terreno familiar.

⁷⁹ Foram pesquisados os Sindicatos de Trabalhadores Rurais dos municípios de Chapada do Norte, Turmalina, Grão Mogol, Cristália e Botumirim. Pesquisa de campo, janeiro a setembro 1999.

“Quem fica pode usar a terra, mas quando a pessoa [que migrou] volta, o direito está aí. Mas tem família que ignora. (Juarez, da comunidade de Poções, município de Chapada do Norte)”.

No interior desse regime de terra no “bolo”, a herança é estabelecida numa combinação fluida entre saídas e ficadas.

As formas de concretização desse direito geral – sempre delimitado pelos laços de parentesco – estabelecem a segunda via de acesso à terra: são os direitos específicos, construídos fundamentalmente pelo trabalho depositado na terra pelos herdeiros. Esta via de acesso dada pelo trabalho e uso dos terrenos familiares é limitada no tempo: se alguém ou alguma família deixar de trabalhar ou de usar uma gleba por um período muito superior ao pousio regularmente estabelecido pela comunidade, aquele terreno pode ser reincorporado às glebas em uso por outras famílias. Na lógica dos lavradores, se não há trabalho sendo realizado na terra, se não há ninguém para garantir e cuidar de produzir, a posse perde sentido, a terra está improdutiva, “largada”.

O membro da família que está plantando, empregando seu trabalho e recursos materiais na terra, está consolidando e “fazendo” sua herança. O domínio da terra se estabelece onde a pessoa trabalhou ou pode ainda vir a trabalhar, consubstancia em si o trabalho pretérito, mas também o trabalho futuro. Essa noção do tempo é fundamental para se entender o regime de terras, porque, apesar de ser um direito calcado no trabalho passado e na possibilidade do trabalho futuro, ele se concretiza no tempo presente.

O que define o tamanho do direito do herdeiro é o trabalho que ele depositou na terra: o espaço onde a natureza foi transformada por seu esforço físico fica-lhe pertencendo; outra pessoa só pode trabalhar nesse local com o seu consentimento. A palhada – que na região pode ser tanto a sobra da roça do ano anterior quanto uma área que já foi roça, mas está descansando por um prazo de até cinco anos – é a prova e a confirmação do trabalho realizado na terra; é também a garantia de reserva para futuros trabalhos.

Há diferentes camadas de direitos no interior da família, relacionadas aos diferentes espaços de trabalho; existem gradações de direitos que podem ou não ser afirmados.

Existem espaços de trabalho individual dentro da jornada familiar. É o caso dos “roçadinhos”. Segundo Davi, da comunidade de Sussarana, município de Cristália, seus filhos e filhas, além de trabalharem na roça familiar,

fazem roças separadas. Cada filho faz a sua roça e o produto final pertence a ele; os filhos geralmente vendem a produção para comprar material escolar e ter dinheiro para fazer seus gastos próprios: alguma peça de roupa, perfumaria etc. Cada filho de Davi planta aproximadamente dez medidas (20 litros, ou 1 hectare de terra) de milho e feijão. As roças são separadas, mas os irmãos trocam dia de serviço entre si. Esses espaços de trabalho individualizado conferem direitos distintos sobre bens adquiridos. Almeida (1986) demonstra que essas esferas de trabalho, individuais ou coletivas, no interior da família, delimitam os vários direitos familiares: com base nessas esferas diferenciadas de trabalho, configuram-se heranças distintas. A composição do trabalho familiar permite entender a formação das heranças no interior das famílias e das comunidades rurais.⁸⁰

Partindo das esferas de trabalho, pode-se compreender a especificidade da herança na área pesquisada. Idealmente, todos os irmãos têm direitos iguais, assim como todos os netos e bisnetos. Acontece que, no “jogo” que se estabelece entre filhos(as) no interior da família e as conjunturas dadas pela migração, trabalho, casamento, processos de formação de patrimônio e ambientes, esta situação vai sendo modificada, ocorrendo uma diferenciação interna à família. Uns membros vão adquirindo mais direitos que outros, configurando herdeiros efetivos e herdeiros potenciais. Quem não ocupou nem ocupa a terra com o seu trabalho fica com um direito, mas um direito “parado”, quase que direito no ar, que, em situações de dificuldade, pode, não sem conflito explícito ou implícito, prevalecer, ser reintegrado ou reembolsado. Ninguém nega a herança – “Herança não morre”! –, ela fica sendo “um direito parado”; não prospera, mas sempre representa um vínculo simbólico que pode ser acionado em caso de necessidade. Essa diferenciação se refletirá nas diversificações de trajetórias e destinos dos membros da família e será fundamental para a construção do herdeiro e do migrante. Pode ocorrer tanto na mesma geração – entre irmãos, por exemplo – quanto entre gerações, como tios e sobrinhos.

A herança acontece no correr de uma vida e está intimamente relacionada com dois fatores. Primeiro, as migrações que os membros da família fazem, porque, se o trabalho empregado na gleba garante o direito à

⁸⁰ “Essas esferas demarcam individualmente animais domésticos, árvores frutíferas, etc. Uma mulher pode assim acumular gado individualmente. Com seu falecimento, o marido volta a casar e tem novos filhos com a segunda esposa. A descendência das vacas possuídas pela primeira esposa, contudo, passará de direito aos filhos do primeiro casamento apenas”. (ALMEIDA, 1986, p. 78). É de Almeida (1986) o termo esfera de trabalho.

terra, o emprego em outras regiões supre as demandas de dinheiro para construir casa, fazer benfeitorias e comprar gado⁸¹. Segundo: as alianças matrimoniais, pois o casamento é extremamente importante no acesso à terra e quem não a tem pode adquiri-la através das núpcias, ou quem tem acesso a uma gleba diminuta pode aumentá-la casando-se, e, muitas vezes, os casamentos realizados são definidores importantes nas trajetórias dos membros da família. O casamento, aliado ao trabalho e uso da terra, é uma das formas principais de construir e concretizar a herança.

A herança do patrimônio fundiário no alto Jequitinhonha é baseada em regras que procuram evitar a pressão excessiva da população sobre a terra e recursos ambientais. Suas diversas formas são acionadas conforme circunstâncias internas e externas à família: escassez de terra, exaustão ambiental, número de filhos, condições de emprego no mercado de trabalho urbano, entre outros. Desta forma, o processo de herança é constituído por regras conjunturais e permanentes que dependem das negociações internas às famílias, aliadas às possibilidades oferecidas pela sociedade abrangente.

Retoricamente, as normas que governam herança no alto Jequitinhonha são baseadas no sistema por partilha entre todos os herdeiros, mas, na prática, somente alguns herdam; dificilmente todos herdarão a terra. Isto porque o ajuste ecológico estaria ameaçado pelo fracionamento das terras. O sistema de produção – lavoura e extração – não poderia sustentar mais do que certo número de pessoas e as formas pelas quais se efetiva a herança servem para contornar esta questão. Há famílias em que mais de um filho herda; em outras, somente homens recebem terras; em algumas outras, ocorre também a partilha entre vários membros, tanto homens quanto mulheres podem ser herdeiros potenciais; em outras, ainda, há uma discreta preferência pelas mulheres; e, por fim, há famílias em que somente um único filho, homem, recebe a terra.⁸²

Filhos e filhas passam por um criterioso e tenso processo de seleção para ver quem sai e quem fica, o que dependerá dos casamentos realizados e também de situações externas à família, como expansão de fronteira agrícola e possibilidades de trabalhos urbanos. Ao final, ficam somente os filhos que a terra comporta. É comum, no final da adolescência e início da vida adulta,

⁸¹ Castaldi (1957) e Queiroz (1973), entre outros, demonstraram como os lavradores fazem negócios ou trabalho fora para complementarem o orçamento familiar. Gilberto, da comunidade de Poções, município de Chapada do Norte, afirma que "o sustento vem de São Paulo".

⁸² Para entender essas várias distinções ver Wolf (1976).

o homem dar um “giro”, conhecer mundo, testar possibilidades e alternativas de ocupações e empregos; é um momento em que algumas escolhas pessoais e familiares se concretizam, mas também é uma possibilidade para conseguir recursos, capitalizar-se para ampliar a herança recebida, ou o caso de um não-herdeiro tentar comprar terra. Normalmente, as famílias contam que ficou na terra o filho que tinha mais “jeito” ou gosto para lavoura ou que não teve mesmo outra escolha.⁸³

Mas o “jeito”, às vezes, é o próprio lavrador que faz. Por exemplo, na história do senhor Luís, lavrador da beira do rio Jequitinhonha, que não recebeu terra do pai. Viajou aos dezessete anos pela primeira vez, foi para São Paulo, trabalhou seguidamente na colheita da banana no litoral paulista, juntou dinheiro, comprou três quartas de terras, mas ficou ainda devendo um pouco. Viajou então para o Paraná, trabalhou no café, voltou e quitou a dívida. No ano seguinte, empreitou a construção de uma casa nesse terreno; para pagá-la foi trabalhar no corte de cana no interior de São Paulo; depois disso, viajou mais uns três ou quatro anos, casou-se, trabalhou no corte de cana no interior de São Paulo por mais uns quatro anos, comprou gado e deixou de migrar.

4.3 – Conflitos

A herança da terra é um meio de reprodução e perpetuação de um sistema cultural, social e econômico. É uma construção coletiva: um ajustamento dos recursos naturais às possibilidades conjunturais e às capacidades individuais, sempre mediada por um conflito, silencioso ou explícito.⁸⁴

Há uma tensa negociação entre os herdeiros que se concretiza em matizes variados de conflito. Como afirmou a senhora Doca, da comunidade Poções, município de Chapada do Norte:

“Terra, às vezes, dá morte”.

Os herdeiros vão negociando e medindo força para ver quem permanece. Há uma escala de conflito que vai demarcando os limites e acomodando os herdeiros possíveis.

⁸³ Sobre múltiplos significados de migração em grupos camponeses consultar Woortmann (1995) e Ribeiro (1993a).

⁸⁴ Franco (1976, p. 45), demonstrou que o conflito pode ser elemento constitutivo das relações familiares: “[...] na família, tal como nas relações de vizinhança e nos grupos de trabalho, a solidariedade e a luta aparecem como anverso e reverso”.

A terra familiar no alto Jequitinhonha é muito retalhada; são perspicazes as lógicas e as estratégias que as pessoas utilizam para agrupar terra e ambientes necessários para compor seu sistema de produção. O total da terra é sempre composto por soma de parcelas herdadas e direitos comprados. Ao mesmo tempo em que a terra pertence a todos os herdeiros, existe também um movimento de “concentração” por parte de alguns. Os processos de herança são um mote para se entenderem os conflitos e a trama da terra no interior das famílias e comunidades.

Percebe-se uma quantidade de conflitos latentes, não exteriorizados francamente para quem não é da comunidade. Quase todas as pessoas entrevistadas contaram algum atrito ou desgosto que tiveram por conta de terra. Os lavradores comentam os acordos internos à herança sempre com desinteresse e tom de casualidade e mudam sutilmente de assunto. São cuidadosas e duras as negociações entre herdeiros sobre o patrimônio familiar. Elas podem ser observadas nos três casos que se seguem.

O terreno da herança da mãe de M., na comunidade de Bonito, município de Cristália, é de aproximadamente nove alqueires (cerca de 45 hectares). A terra está no *bolo*. Moram nessa terra três tios e três primos de M. Esta não mora nem trabalha na terra, e sim na herança do marido. M. iniciou negociações com uma sobrinha, recém-casada, para vender seu *direito* de herança materno. Um tio de M. interveio e a impediu de vender a gleba como era sua intenção, afirmando que o terreno era palhada dele. Indicou para ela um outro pedaço, de “mato virgem”. M. diz que não achou ruim porque pegou um pedaço muito bom com vegetação para fazer roça ou vender madeira, mas a sobrinha não quis mais fazer o negócio.⁸⁵

M. não faz roça nessa gleba de herança da mãe, mas foi lá garantir seu “direito”, na intenção de preservá-la para seus filhos. Os parentes que ficaram e estão trabalhando na terra não recusaram o direito de M., mas recusaram o seu poder de escolha; quem indicou o lugar foi um de seus tios, e lhe indicou um pedaço de “mato”, sem ser trabalhado. É interessante observar mais um fato: na venda que ela iria fazer para a sobrinha, transparece a intenção da sobrinha de tentar fazer negócio com M. para conseguir acesso a uma parcela de terra que disputava com o tio. Comprando o “direito de herança” de M., a sobrinha se municiava para negociar com o tio. Mas todo esse cálculo foi

⁸⁵ Ribeiro (1997) demonstra que terra de floresta, menos trabalhada, é também menos produtiva.

frustrado pela iniciativa do tio, o qual invocando o direito a essa terra por ser sua “palhada” – isto é, terra por ele trabalhada –, impediu o negócio.

Em outra comunidade, no município de Chapada do Norte, verificou-se o seguinte conflito entre dois irmãos, Júlio e Joaquim. Júlio, através de inúmeras viagens para trabalhar no corte de cana no interior paulista e de muitos “negócios”, havia conseguido amealhar recursos para comprar várias cabeças de gado e o direito de herança de um parente. Entre a área de herança de Júlio, onde está localizada sua casa, e a área do direito que ele comprou, está situado o terreno de “cultura” e casa de seu irmão Joaquim. Júlio comprou arame e tentou reunir, por meio da construção de uma cerca, suas duas glebas de “cultura”. Mas esse projeto “encurralava” seu irmão Joaquim, vedando-lhe o acesso à “chapada”, onde estão localizadas as áreas de “campo”. Joaquim reagiu prontamente à tentativa de Júlio. Júlio fez-lhe uma proposta: colocar uma cancela para permitir seu acesso à chapada. Apesar de Júlio ser economicamente mais “forte”, não conseguiu colocar a cerca como queria. Joaquim venceu a contenda, baseado no código comunitário, o qual define que ninguém pode “passar uma cerca” pelo terreno localizado acima da casa de outra pessoa e impedir a saída de nenhuma família da comunidade para a “chapada em comum”⁸⁶. Ver esquema a seguir. (Figura 3).

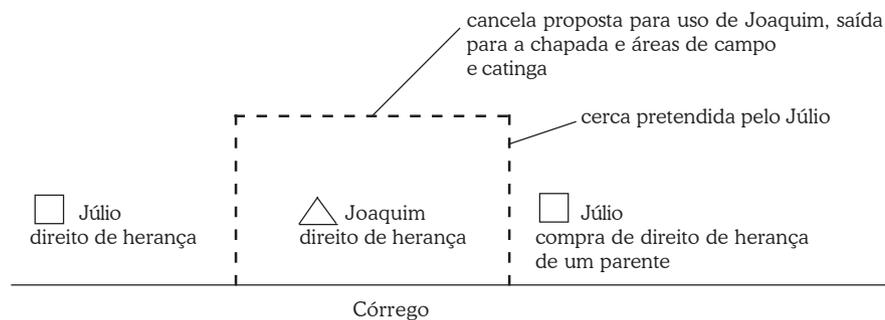


Figura 3 – Conflito por Terra Entre Irmãos

Fonte: Pesquisa de Campo, 1999.

⁸⁶ Este código é respaldado pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais nas várias vezes em que são chamados para mediar os conflitos comunitários (dados de pesquisa de campo, janeiro a setembro de 1999).

O casal E. e O., do município de José Gonçalves de Minas, enfrentou disputas pela terra tanto na família dele quanto na dela. E. conta que teve dificuldade na herança:

“Meus irmãos não quiseram medir a terra.”

Mas o mais apropriado seria dizer que não quiseram dividi-la. Ele mediu e separou uma parte para si, mas a disputa com os irmãos ficou: não combinam. Ele encontra muita dificuldade em manter esta terra, na qual não trabalha; seus irmãos, sempre que podem, desmancham partes da cerca. Sua esposa, por sua vez, conta que foi deserdada na herança. Quando o pai morreu, a mãe vendeu uma parte da herança do marido; um tio, irmão do pai, que vivia trabalhando para os outros e era também herdeiro, veio morar nessa herança e acabou ficando com toda a terra, não “respeitando” a gleba que a mãe de O. não havia vendido. Tanto no caso da herança de E. quanto na de O., as terras que disputavam não eram nem seus lugares de moradia nem estavam sendo trabalhadas por eles.

4.4 – Herança Feminina

Um aspecto interessante nos conflitos internos à família por herança transparece no acesso da mulher à terra. A herança feminina se constrói pelos mesmos caminhos que a masculina: no interior da família, através do trabalho na terra.⁸⁷ Como o direito sobre a terra é construído pelo trabalho, mulher no alto Jequitinhonha tem possibilidade de herdar porque coloca trabalho sobre a terra, realizando praticamente os mesmos serviços que os homens. As construções de diferenças entre gênero, na região, não são prescritivas no trabalho da lavoura.⁸⁸ Como há densidade demográfica familiar pressionando o terreno e as terras de “cultura” são escassas, a família compensa a ausência de terras para o plantio com intensificação do trabalho familiar por área.⁸⁹ A combinação de esforços de toda a família é fundamental

⁸⁷ Apesar de a herança ser familiar, os vários estudos sobre heranças camponesas apontam para uma diferenciação por gênero neste processo, resultando quase sempre na privação feminina da herança da terra. Estudando padrões de herança em sociedades camponesas, Wolf (1976, p. 104) afirma que a partilha entre filhos “é a mais comum no geral das heranças, sendo que as filhas recebem geralmente compensações na forma de dotes ou pagamentos monetários definitivos”. Essa observação de Wolf (1976) tem sido uma constatação perene nos estudos sobre sucessão e herança. Ver Moura (1978); Woortmann (1995) e Santos (1978).

⁸⁸ Durham (1973) e Fukui (1979) encontraram o trabalho feminino na lavoura, alertando que “a dominância masculina” é mais formal que real.

⁸⁹ Ver Garcia Júnior (1983); Heredia (1979) e Lovisoló (1989)

para a realização das tarefas produtivas.⁹⁰ A forte migração sazonal masculina é fator importante na definição da posição da mulher nesta sociedade.

Mas se a mulher no alto Jequitinhonha tem acesso à terra, este não é sem conflito. A questão da herança feminina não é tranqüila e cristalina – a masculina também não –, porém a mulher não é de antemão excluída da posse e herança da terra. Não é privada da terra, principalmente, porque trabalha na lavoura e, através dos produtos de seu trabalho, constrói seu direito. Mas há grande distância entre construir seu direito e efetivá-lo e, neste campo, a mulher, em casos de demanda, pode levar desvantagem; a não ser quando é casada ou, se viúva ou solteira, possuir filhos maiores que garantam concretamente o espaço de trabalho. Neste sentido, é exemplar o caso de uma mulher moradora na beira do rio Jequitinhonha, município de Botumirim. Logo após ficar viúva, com os filhos pequenos, viu uma parte de sua gleba ser cercada e vendida por um fazendeiro vizinho. Ela “pelejou” para impedir a venda, mas não o conseguiu. Afirmou que:

“Ele [o fazendeiro] fez isto porque sou mulher, viúva e meus filhos são pequenos. Se meu marido estivesse vivo, isto não teria acontecido”.

Mas há também o oposto. Histórias como a da senhora Generosa, do córrego Catinginha, município de Turmalina, que traça uma linha de herança feminina na terra: da avó, para a mãe, para ela, que provavelmente irá deixar para as filhas. Para se manter na terra, a senhora Generosa e as filhas enfrentaram uma forte demanda com um “forasteiro” que tentou grilar a terra.

O senhor José Ribeiro, da comunidade Mandacaru, município de José Gonçalves de Minas, conta que a parte de herança a que sua mulher tinha direito eles receberam em arame. Afirmou que ele e a esposa não quiseram receber terra para não apertarem muito os outros herdeiros no terreno. Este argumento parece ser mais uma justificativa do que uma decisão. É de José a frase mais elucidativa sobre esta questão:

“O genro tem direito de morar na terra do sogro.”

⁹⁰ Esta importância é celebrada em dito popular da região: “trabalho de menino é pouco, mas quem não usa é louco”. Ditado fornecido por José do Socorro Martins, da comunidade Canabrava, município de Turmalina.

Talvez nela estejam contidos elementos que auxiliem a compreender as circunstâncias em que mulheres herdaram a terra.

Em algumas famílias e comunidades, mulheres só têm acesso à terra se casam com herdeiros; senão, migram à procura de casamento e serviço em outras regiões. Em algumas situações, mesmo em casos de filhas únicas ou viúvas, as mulheres não permanecem com o direito à terra, que vai para os tios ou irmãos. Há, porém, um grande número de grupos familiares nos quais filhas, casadas, herdaram “a mesma coisa” que os filhos, ou seja, não estão excluídas da disputa pela terra.⁹¹

José P. tem 62 anos e não possui terra; é meeiro, nasceu na comunidade de Peixe-Cru, município de Turmalina. Os pais morreram quando ele era recém-nascido; um tio o adotou. Quando foi feita a partilha da terra, José P. não recebeu a parte que lhe cabia; deu a entender que esta ficou com o tio. Foi trabalhando na região até que chegou à comunidade do Gigante, município de Botumirim. Dos cinco filhos que foram com ele para esta comunidade, três conseguiram ter acesso à terra através do casamento: dois casaram-se com moças que possuíam herança; o terceiro filho casou-se com uma mulher que tem posse na comunidade do Fonseca; outros dois filhos, solteiros, trabalharam como meiros na comunidade do Gigante mesmo.

Tanto filhos como filhas podem participar da dinâmica da herança e a definição de quem permanecerá é, quase sempre, resultado das alianças matrimoniais aliadas às capacidades individuais e contingências. O destino dos filhos e filhas é construído de acordo com as possibilidades e posteriormente qualificado.

4.5 – Os Herdeiros Errantes

Ao início do século XXI, quase todos os lavradores do alto Jequitinhonha são herdeiros que ampliaram ou diminuíram a posse e o patrimônio herdado. Da mesma forma, quase todos os migrantes de lá são herdeiros em busca de ampliar recursos para futuras compras de terras, não-herdeiros visando aos mesmos objetivos ou buscando outras alternativas de emprego, ou ainda o

⁹¹ Dados de pesquisa de campo (janeiro a setembro de 1999) demonstraram que a maioria das mulheres que herdaram terra eram casadas, mas encontraram-se também algumas exceções. Durham (1973, p. 71) afirma que “[...] os noivos, em geral, passam a residir perto da família de origem que conte com maior disponibilidade de terra ou maior necessidade de braços”.

excedente feminino. Porque, se a terra é passada e recebida em herança, não o é para todos os filhos.

Herança é um dos temas-chave que movem essa população, sua espinha dorsal: a trama das famílias entre si, com a terra e a natureza, dando origem a um destino variado para esses agricultores, suas mulheres e filhos. No alto Jequitinhonha, a contrapartida da herança é quase sempre a migração. Mas herança e migração não foram sempre contrapartidas do mesmo processo; passam a ser quando a natureza começa a se esgotar, impondo restrições à produção agrícola.⁹²

A principal característica da migração na região é ser sazonal. Rapazes e moças passam o período da seca trabalhando em outras regiões – aproximadamente sete meses os homens, e quatro as mulheres – e retornam para, na época das águas, ajudar a família nas lavouras. É um fenômeno antigo e comum na região. Os recursos obtidos nesses trabalhos temporários são utilizados para o consumo familiar, para a aquisição de bens mais dispendiosos ou fonte de formação de patrimônio em termos de gado, visando a adquirir mais terra. Em muitas localidades, principalmente quando os terrenos são muito diminutos ou a pressão demográfica e ambiental são fortes, a migração, apesar de sazonal, torna-se de longa duração no ano; para alguns, inicia-se em meados de abril e às vezes termina só em fevereiro. Este é o caso de um lavrador da comunidade de Cuba, município de Chapada do Norte: migrou para a cana em abril, voltou para a comunidade em final de novembro e, no final de dezembro, foi para o litoral paulista trabalhar, até fevereiro, de vendedor ambulante junto com outro irmão.⁹³

A migração, nessa região, possui especificidades muito localizadas. Como normalmente a saída reflete uma trajetória familiar, há destinos muito variados que se combinam. Pode-se afirmar que o corte da cana e a colheita do café são os principais destinos. Mas existe uma série de outros que se enlaçam com estes e compõem a estratégia familiar: litoral paulista, o garimpo, empregos urbanos etc.

Se não é possível compreender os movimentos dessa população rural sem levar em conta seus ajustes com o meio, tampouco se podem

⁹² Ver Castaldi (1957); Garcia Junior (1983); Woortmann (1990) e Ribeiro (1997).

⁹³ Martins (1985) aponta o aspecto ambíguo e complementar da migração sazonal. Segundo este autor, apesar de esta migração possibilitar a reprodução de parte destes agricultores, ela possui um outro lado, nefasto, porque os proletariza e sobrecarrega as famílias de trabalho.

compreender esses ajustes sem focar as relações de parentesco. Se a apropriação da terra e do meio não são processos individuais, e sim familiares, a migração também se configura como um processo familiar. Quem ficou impossibilitado de permanecer na terra não migra só, desfazendo os laços de parentescos; ao contrário, migra em grupo, indo para onde estão parentes ou afins, reconstruindo em outros locais (rurais ou urbanos) suas unidades familiares e, no caso do alto Jequitinhonha, só muito raramente, rompem de vez com a família. Os filhos que migram vão saindo aos poucos, experimentando as oportunidades, tendo a retaguarda da família.⁹⁴

As comunidades rurais do alto Jequitinhonha constroem, em seus processos migratórios, teias de solidariedade e apoio aos lavradores que precisam migrar. São laços familiares que se distendem pelo espaço geográfico e são reunidos pela força do parentesco. É comum quem migrou definitivamente receber pelo menos uma vez por ano visita de parentes e também, no correr do mesmo prazo, retribuir a visita, participar das festas comunitárias e acolher doentes em tratamento. Estabelecem-se redes de relações sociais, simbólicas e de trabalho que, minimamente, amparam os lavradores em suas andanças.⁹⁵

O casamento assume papel central na superação das distâncias geográficas e manutenção das relações sociais entre os membros da comunidade dispersos pelos vários Estados do país. Apesar das constantes migrações e dos períodos prolongados de ausência, a maioria dos migrantes se casa com pessoas da sua comunidade ou, no máximo, da região. A senhora Conceição, lavradora de Cachoeira de Ribeirão da Folha, município de Minas Novas, passou cinco anos trabalhando como doméstica em Florianópolis (Santa Catarina), mas quando decidiu casar-se, escolheu um rapaz de sua comunidade que “nunca havia perdido de vista”.⁹⁶

Há combinações de lugares e destinos diversificados que variam segundo o gênero e os tipos de trabalho, para totalizar a migração que as famílias realizam. Numa família da comunidade do Cuba, município de Chapada do Norte, o pai foi trabalhar no corte de cana em Guariba (São Paulo), as três filhas mais velhas foram colher café em Altinópolis (São Paulo) e a mãe permaneceu na gleba familiar com os filhos mais novos e fez o tanto de roça que deu conta. Os

⁹⁴ Demonstam esta saída aos poucos Ribeiro (1993a e 1993b) e Woortmann (1990a, 1990b).

⁹⁵ Ver Durham (1973) e Ribeiro e Galizoni (1996).

⁹⁶ Este procedimento, segundo dados de pesquisa de campo realizada em 1999, é hegemônico na região.

rapazes da comunidade de Cachoeira de Ribeirão da Folha vão principalmente para o corte de cana no interior de São Paulo, levados por um “empreiteiro” da própria comunidade, parente e compadre de boa parte dos agricultores; as moças, por sua vez, se encaminham para trabalhar como domésticas em Florianópolis e Belo Horizonte. Na comunidade de Santa Rita, os rapazes viajam para trabalhar na colheita de café do sul de Minas e no corte de cana no interior paulista; já as moças se dirigem para São Paulo, capital, e também para a região canavieira no interior do Estado.

Sucessivamente, as famílias de agricultores vão traçando trajetórias de vida e emprego que combinam suas comunidades de origem e labores rurais com outras regiões do país e empregos variados. Os lugares de destino da migração dos lavradores do alto Jequitinhonha são bem diversificados e oscilam conforme circunstâncias econômicas e sociais da sociedade brasileira. Assim, nos anos setenta foi a construção civil nos grandes centros que absorveu boa parte destes lavradores; nos anos oitenta e noventa o corte de cana nas usinas paulistas foi o principal destino dos migrantes do Jequitinhonha, adicionado ao final da década de 1990, com a colheita de café no sul de Minas e interior de São Paulo. Permeando esses períodos, há uma constante saída de lavradoras para trabalhar como domésticas nos mais variados locais. Combinados com esses grandes fluxos populacionais, as famílias sempre experimentaram e experimentam outros menores e circunstanciais: as praias paulistas, o corte de lenha no “sertão mineiro”⁹⁷ e uma gama vastíssima de empregos urbanos e rurais.

A comunidade de origem oferece um esquema cultural que filtra as transformações pelas quais passam os migrantes. São relações formuladas em termos de um universo comunitário que passam a ser instrumentos de adaptação às novas formas de vida. Os locais de destino de migrações e os tipos de trabalho desenvolvidos apontam para a história migratória de um determinado grupo social.⁹⁸

⁹⁷ O que se designa no município de Turmalina por “sertão” são as regiões de João Pinheiro, noroeste de Minas Gerais, e de Sete Lagoas, na área metropolitana de Belo Horizonte.

⁹⁸ Durham (1973) revela que a mobilidade dos componentes de uma comunidade rural (entendida como um grupo de parentesco e vizinhança) é característica intrínseca de sua organização interna; a comunidade possui fluidez, caracterizada pela grande mobilidade de seus membros. Afirma que a migração é um padrão constante no equipamento cultural de uma comunidade, constituindo-se mesmo em tradições migratórias comunitárias, que instrumentalizam o migrante com conhecimento mínimo do ambiente para o qual se dirige.

A migração produz a formação de uma verdadeira teia, baseada nas relações de parentesco que unem as seções rurais e urbanas da família e da comunidade. A localidade de origem do lavrador tem quase sempre uma correspondência com o local de destino. Como, geralmente, a saída reflete uma trajetória familiar, há destinos muito variados que se combinam e se enlaçam, compondo uma estratégia familiar e comunitária.

Não se pode compreender o processo migratório da população rural do alto Jequitinhonha separadamente da sua relação com a terra e o meio, nem fora das relações familiares. Não se constitui como atitude individual ligada a questões conjunturais ou climáticas, mas, sim, associadas a fenômenos estruturais e simbólicos: escassez de terra, exaustão do ambiente, amealhamento de recursos, ritos de passagem, conhecimento de mundo.

Herança e migração combinam-se e arranjam-se de forma a assegurar a reprodução do patrimônio e da família. Migração, tanto sazonal quanto definitiva, é uma estratégia familiar, que se impõe quando os padrões familiares socialmente aceitos de subsistência não podem mais ser mantidos. Assim, o lavrador migra, ou alguns membros de sua família migram para manter condições razoáveis no lugar de origem e buscá-las em outros lugares.

Considerações Finais

“Quando se tem uma área de terra – grande ou pequena –, se têm seis herdeiros, ficam só uns dois ou três. O resto sai fora, vai morar em outro lugar: migrar é o querer da pessoa e a necessidade.” (José Francisco, comunidade Barreiro, Cristália)

É desta forma que o senhor José Francisco, do município de Cristália, resume o dilema das famílias do alto Jequitinhonha. As famílias crescem, mas as terras e os recursos naturais não se expandem. O desenlace passa por dois extremos: divide-se a terra ou divide-se a família. Diante de tal decisão, as famílias foram construindo estratégias de partida, permanência e reprodução na terra, procurando manter terra e família com o mínimo de fragmentação.

As famílias e comunidades estabeleceram ajuste e reciprocidade entre si e a natureza, construindo sistemas de produção que revelam integração e dependência com o meio. Assim, o ambiente é fator a um só tempo dádivo e limitante para as organizações produtivas dos lavradores. Ao criarem seus sistemas de acordos e ações sobre o meio, as famílias encontraram uso e atribuíram sentido às ofertas da natureza, construíram uma integração que engloba e mantém a diversidade dos recursos naturais.

As trocas entre família e natureza, mediadas pelo trabalho da família, expressaram-se em articulação dinâmica entre sistema de posse e uso da terra. A posse comum sobre a terra da família procura suavizar o esgotamento do ambiente, que representaria uma passagem da fartura para a privação. No usufruto e concessão de uso da terra, expressa-se uma tendência para minimizar a partilha: a terra e a diversidade dos recursos ambientais não resistem a um fracionamento contínuo. Os próprios herdeiros e migrantes reconhecem:

“Estando ocupando, tem direito igual. Não estando ocupando, tem menos direito. Quem ocupa tem mais direito.” (Antônio Baiano, da comunidade Ouro Podre, município de Botumirim).

Dois elementos são importantes para compreender as formas de acesso e permanência na terra: os ecológicos – que envolvem a relação entre tecnologia e ambiente – e os sociais e culturais, que envolvem a relação dos grupos familiares entre si. A terra está intrinsecamente ligada à família, e o movimento da terra não pode ser entendido apartado desta. Assim, parentesco e terra articulam-se para produzir mais família.

Os herdeiros participam de um “jogo” que acontece em duas situações distintas: na esfera familiar, definida pelo trabalho empregado na terra e pelas alianças matrimoniais; na esfera da sociedade, nas oportunidades oferecidas pelas conjunturas do mercado de trabalho externo. Combinando tais situações com capacidades individuais, constroem seus destinos e histórias de vida. A herança da terra se apresenta como o resultado da combinação de alguns fatores limitados – tamanho da família, terras disponíveis e conservação de recursos naturais – e contingências do momento, que vão definir as trajetórias dos(as) filhos(as).

O histórico da terra e dos lavradores revela estratégias pacientemente elaboradas, em que trabalho, herança e migração ajustam-se ao uso e composição do ambiente, de forma a assegurar a reprodução do patrimônio e da família.

Família e terra, produzindo-se, vão também reproduzindo esta história, esta comunidade em movimento, esta cultura.

Referências

- ALMEIDA, M. W. B. de. Redescobrimo a família rural. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, jun. 1986.
- AMARAL, L. **Do Jequitinhonha aos canaviais**. 1988. Dissertação (Mestrado de Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1988.
- ARANTES NETO, A. A. **A sagrada família**: uma análise estrutural do parentesco. Campinas: UNICAMP, 1975. (Cadernos IFCH, n. 5).
- BARCELLAR, C. A. P. **Os senhores da terra**. Campinas: Centro de Memória Unicamp, 1997.
- BLOCH, M. **La história rural francesa**: caracteres originales. Barcelona: Editorial Crítica, 1978.
- BOAS, F. **As limitações do método comparativo em Antropologia**. Tradução de Moura M. M. São Paulo: USP, 1992. (Mimeografado).
- BOSERUP, E. **Evolução agrária e pressão demográfica**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembrança de velhos. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- BRANDÃO, C. R. **Plantar, colher, comer**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- BRITO, F. Brasil, final de século: a transição para um novo padrão migratório. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000, Caxambu. **Anais...** Viçosa: ABEP, 2000.
- CÂNDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1975.

CARDOSO, R.(Org.). **A aventura antropológica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CASTALDI, C. A aparição do demônio no Catulé. In: QUEIROZ, M. I. P. de et al. **Estudo de sociologia e história**. São Paulo: Anhembi, 1957.

CEMIG. **RIMA**: Relatório de Impacto Ambiental da UHE Irapé. Belo Horizonte, 1992.

CHAYANOV, A. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não-capitalistas. In: SILVA, G. J.; STOLCKE, V. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidade económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

COTTA, E. **Caracterização dos ambientes da área atingida pela barragem de Irapé**: relatório de pesquisa. Minas Novas: Campo-Vale, 1999.

DIEGUES, A. C.; MOREIRA A. C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: USP, 2001.

DIEGUES, A. C. **Povos e mares**. São Paulo: USP, 1995.

DIEGUES, A. C. (Org.). **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

DRUMOND, J. A. A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 177-197, 1991.

DURHAM, E. **A caminho da cidade**: a vida rural e a migração para São Paulo. São Paulo: Perspectiva, 1973.

_____. A família e a mulher. **Cadernos CERU**, São Paulo, n. 18, p. 7-47, maio 1983.

DURKEIM, E.; MAUSS, M. **Algumas formas primitivas de classificação**. São Paulo: Ática, 1995. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 1).

EIGENHEER, S. C. F. A pequena produção e o trabalho feminino numa área do Alto Jequitinhonha. In: BRUSCHINI, M. C. A. et al. **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

- EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuers**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FERRI, M. G. **A vegetação dos cerrados brasileiros**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1973.
- FRANCO, M. S. C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ática, 1976.
- FREI BETO. **O que é comunidade eclesial de base**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- FREIRE, A. G. **Águas do Jequitinhonha**. 2001. Dissertação (Mestrado) – UFLA, Lavras, 2001.
- FREYRE, G. **Casa grande e senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.
- _____. **Nordeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968.
- FUKUI, L. F. G. **Sertão e bairro rural**. São Paulo: Ática, 1979.
- FURTADO, D. B. **Posseiros e despossuídos**. 1985. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.
- GALIZONI, F. M. **Águas da vida: população rural, cultura e água em Minas Gerais**. Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas, 2005.
- _____. **A terra construída: família, trabalho, ambiente e migrações no alto Jequitinhonha, Minas Gerais**. 2000. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- GALVÃO, E. **Encontro de sociedades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- GARCIA JÚNIOR, A. R. **Terra de trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GODÓI, E. P. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: NIEMEYER, A. M. E.; GODÓI, E. P. (Org.). **Além dos territórios**. Rio de Janeiro: Mercado de Letras, 1998.
- GÓMEZ-POMPA, A. E.; KAUS, A. Domesticando o mito da natureza selvagem. In DIEGUES, A. C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec, 2000.

GRAZIANO, E. **A arte de viver na terra:** as condições de reprodução camponesa no vale do Jequitinhonha. Dissertação (Mestrado) – UFRRJ, Itaguaí, 1986.

HEREDIA, B. M. **A morada da vida:** trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOLANDA, S. B. de. **Caminhos e fronteiras.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

IBGE. **Censo agropecuário.** Rio de Janeiro, 1998.

IBGE. Geociências: download de arquivos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 22 ago. 2007.

KAUTSKY, K. **A questão agrária.** Porto: Portucalense, 1972.

LARAIA, R. B. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

LEACH, E. R. **Sistemas políticos da Alta Birmânia.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

LENIN, W. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.** Moscou: Progresso, 1978.

LÉVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco.** Petrópolis: Vozes, 1982.

_____. **A família.** Campinas: UNICAMP, 1986a. Mimeografado.

_____. **O pensamento selvagem.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

_____. **O totemismo hoje.** Lisboa: Edições 70, 1986b.

_____. **Tristes trópicos.** Lisboa: Edições 70, 1986c.

LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil:** Sesmaria e terras devolutas. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1954.

LOVISOLO, H. **Terra, trabalho e capital.** Campinas: Edunicamp, 1989.

LUFT, C. P.; FERNANDES, F.; GUIMARÃES, F. M. **Dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Globo, 1993.

MALINOWSKI, B. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARCÍLIO, M. L. **Caiçara: terra e população**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 1973.

_____. **Migrações temporárias: problema para quem?**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

_____. **Não há terras para plantar neste verão**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MATTOS, H. M. **Das cores do silêncio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva**. Lisboa: Edições 70, 1988.

_____. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Edusp, 1974. V. 2.

MORAN, E. F. **Adaptabilidade humana**. São Paulo: EDUSP, 1994.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas do mundo: do neolítico à crise contemporânea**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

MOURA, M. M. **Os deserdados da terra**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1988.

_____. **Os herdeiros da terra**. São Paulo: Hucitec, 1978.

NOVAES, S. C. (Org.). **Habitacões indígenas**. São Paulo: Nobel, 1983.

OSTROM, E. **Governing the commons**. New York: Cambridge University Press, 1990.

POSEY, D. A. Etnobiologia: teoria e prática. In: RIBEIRO, B. **Suma etnológica brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1987a. (Etnobiologia, v. 1).

_____. Manejo da floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (Kayapó). In: RIBEIRO, B. **Suma etnológica brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1987b. (Etnobiologia, v. 1).

QUEIROZ, M. I. P. de. **O campesinato brasileiro**. São Paulo: Vozes, 1973.

QUEIROZ, R. S. **Caipiras negros no vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica**. 1983. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

RIBEIRO, B. **Suma etnológica brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1987. (Etnobiologia, v. 1).

RIBEIRO, D. **Uirá sai a procura de Deus**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

RIBEIRO, E. et al. Gestão, uso e conservação de recursos naturais em comunidades rurais do alto Jequitinhonha. **Revista de Estudos Regionais e Urbanos (ANPUR)**, 2006.

RIBEIRO, E. M. **As estradas da vida: terra, fazenda e trabalho no Jequitinhonha e Mucuri, Minas Gerais**. 1997. Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas, 1997.

_____. **Fazenda Pica-Pau, Miradouro, Minas Gerais: estudo sobre a comunidade, o trabalho familiar e o patrimônio de camponeses**. Belo Horizonte, 1993a. (mimeografado).

_____. **Os fazendeiros da cultura**. 1986. Dissertação (Mestrado) – Unicamp, Campinas, 1986.

_____. As invenções de migrantes. **Travessia**, ano 6, n. 17, p. 32-38, set./dez. 1993b.

_____. **Lembranças da terra: histórias do Mucuri e Jequitinhonha**. Belo Horizonte: Cedefes, 1996.

RIBEIRO, E. M. E GALIZONI, F. M. Água, população rural e políticas de gestão: o caso do vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 5/6, n. 1/2. jan./jul. 2003.

_____. As andanças dos mineiros: considerações sobre as viagens sazonais de trabalhadores rurais migrantes do norte e nordeste de Minas Gerais. **Cadernos de Administração Rural**, v. 8, n. 2, p. 72-78, jul./dez. 1996.

_____. **O problema da comunidade negra de Porto Coris com a construção pela Cemig da Usina Hidrelétrica de Irapé, no Alto Jequitinhonha, Nordeste de Minas Gerais**. Minas Novas: Campo-Vale, 1995.

_____. Sistemas agrários, recursos naturais e migrações no alto Jequitinhonha, Minas Gerais. In: TORRES, H.; COSTA, H. (Org.). **População e meio ambiente: debates e desafios**. São Paulo: Senac, 2000.

RIOS-NETO, E.; VIEIRA, P. M. D. Mulheres de migrantes sazonais no vale do Jequitinhonha. In: NABUCO, M. R. (Org.). **Contradição do desenvolvimento agrícola em Minas: uma perspectiva regional**. Belo Horizonte: UFMG, 1990.

SAHLINS, M. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um objeto etnográfico em extinção. **Mana**, v. 3, n. 1, p. 41-73, 1997.

SAINT-HILAIRE, A. de. **Viagem pela Província do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SANTOS, J. F. dos. **Memórias do Distrito Diamantino**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

SANTOS, J. V. T. dos. **Colonos do vinho**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SEYFERT, G. Herança e estrutura familiar camponesa. **Boletim do Museu Nacional**, n. 52, p. 30, maio 1985.

SHANIN, T. **La classe incómoda: sociología política del campesinato en una sociedade en desarrollo: Russia 1910 - 1925**. Madri: Alianza Editorial, 1983.

SILVA, J. G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp, 1995.

SILVA, M. A. **Como expulsar o camponês do proletário**. [S.l.], 1988. Mimeografado.

_____. **Quando as andorinhas são forçadas a voar**. [S.l.: s.n.]. [19—].

SOARES, L. E. **Campesinato: ideologia e política**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

SOUZA, J. V. A. **Igreja, escola e comunidade: elementos para a história cultural do município de Turmalina**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2005.

_____. Luzes e sombra sobre a história e a cultura do vale do Jequitinhonha. In: SANTOS, G. R. **Trabalho, cultura e sociedade no norte e nordeste de Minas**. Montes Claros: Best Comunicação e Marketing, 1997.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São

Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WOLF, E. **Sociedades camponesas**. 2. ed.. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

WOORTMANN, E. F. **Herdeiros, parentes e compadres**. São Paulo: Hucitec, 1995.

WOORTMANN, K. Migração, família e campesinato. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 7, n. 1, p. 41-52, jan./jun. 1990a.

_____. Com parente não se negueia: o campesinato como ordem moral. In: ANUÁRIO antropológico/87. Brasília, DF: Editora Universitária de Brasília, 1990b.

WOORTMANN, K.; WOORTMANN, E. Fuga a três vozes. In: ANUÁRIO antropológico/91. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.

_____. **O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa**. Brasília, DF: UnB, 1997.

Apêndice A

Relação dos Entrevistados por Município

1. CHAPADA DO NORTE

- Olímpio Soares
- Geralda Soares
- José Praxedes
- Maria do Rosário Ferreira
- Sebastião Soares Ferreira
- Alexandre da Costa
- Maria da Conceição Carvalho
- João Terezo
- Neli Alves dos Anjos Matos
- Antônio de Oliveira Costa
- Leonardo Venerando
- Geraldo Elísio
- Eliane de Aparecida
- Francisco Matos
- Corina Matos
- Gilberto Matos
- Flora Boa Vista
- Adão Ferreira
- Geralda Ferreira
- José Antônio de Mattos
- Rita Matos
- Lúcia Cassiano
- Juarez Ramos da Costa
- Rita Cassiano

2. MINAS NOVAS

- Antônio Geraldo Barbosa de Souza
- Antônio Barbosa
- Laura Barbosa
- Ana Barbosa
- Geraldo Borges
- Luciana Borges
- Antônio Soares
- Ana Soares

- José Borges
- Maria Borges
- Maria Alves
- João Soares
- Ana Ramos
- Luzia Borges
- Virgínia Alves de Novais
- Jacinto Soares Rodrigues
- Geralda Ramos
- João Antônio Barbosa
- Rosária Barbosa
- Marinha Soares
- Conceição Soares

3. TURMALINA

- José Antônio de Andrade
- Boaventura Soares de Castro
- Vicente Ferreira dos Santos
- Maria Lúcia Pereira
- Geraldo Eleutério Teixeira da Costa
- Madalena Leopoldina da Rocha
- Celestino Evangelista Gomes
- Luzia Pereira de Souza
- José Ramos da Cruz
- Manuela Ramos da Cruz
- Geni Pereira
- José Alves Pereira da Cruz
- Maria Mercês da Cruz
- Paulo Alves da Rocha
- Luíza Alves
- Salvador Muniz dos Santos
- José Muniz dos Santos
- Generosa Rosa
- Lourenço Pereira de Oliveira
- José Domingos Moreira
- Tereza Moreira

4. CRISTÁLIA

- José Francisco da Cruz
- Elza Souza da Cruz
- José Alves Barbosa

- Josina Francisca Barbosa
- Nelito Major
- Martins Gini
- Domingos Rufino de Souza
- Maria Francisca da Silva
- Vânia da Silva
- Jorge Cardoso da Silva
- José Gomes
- Durvalina dos Santos
- Osiel de Andrade
- Gabriel Anjos
- Geraldo Rodrigues da Cunha
- Sebastiana Teixeira Batista
- João Alves Ribeiro
- Diogênio Rodrigues
- Maria Gomes da Cruz
- José Gomes Batista
- Maria Rodrigues dos Santos
- Davi Dias Pereira,
- Raul Dias Pereira
- Sônia Aparecida Germano
- Maria Gomes Batista
- Luiz Barbosa

5. BOTUMIRIM

- Antônio Baiano
- José Silveira
- José Pereira
- Maria José Almeida
- Adão Amaral
- Sebastião Nunes de Souza
- Maria Gonçalves
- João do Buriti Quebrado
- Adelina Gonçalves da Rocha
- Sebastião Pereira Rocha

6. GRÃO MOGOL

- Margarida Adata Siqueira
- Sebastião Ribeiro dos Santos
- Obed Batista
- Saul Batista

- Sérgio Batista

7. LEME DO PRADO

- Luís Pereira de Souza
- Manoel Gouvêia
- Odília Corrente

8. JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

- José Ribeiro
- Ludovico Borges
- João Borges
- Leônidas Gomes
- Tereza Pinheiro de Barros
- Joselita Pereira da Silva
- José Rodrigues Oliveira
- Geraldo dos Santos
- Maria Lúcia Pereira
- Maria dos Santos
- Ely Nunes de Souza
- Etelvino Pinheiro
- Ordália Peixoto
- Saulo Borges
- Maria Pereira Cordeiro
- Maria Alaíde Serragem
- Delmira Paixão

Anexo A

Imagens do Alto Jequitinhonha

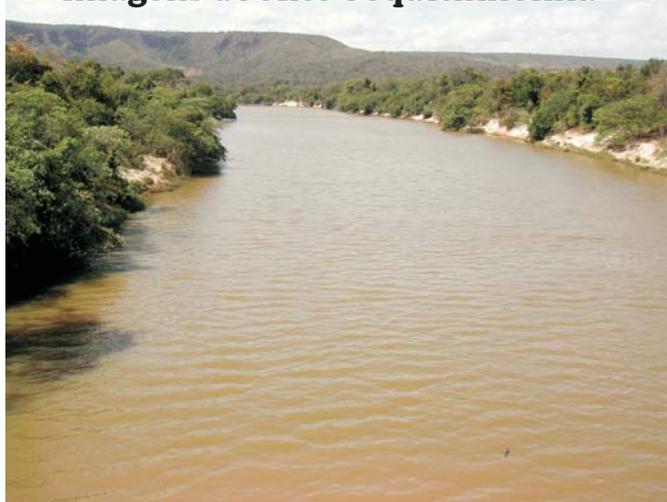


Foto: Eduardo Magalhães Ribeiro.

Foto 1 – Rio Jequitinhonha



Foto: José Zuppani

Foto 2 – Relevo do Alto Jequitinhonha: as chapadas são grandes extensões de terras planas, e elevadas, naturalmente pouco férteis, com escassas fontes de água. As chapadas não foram ocupadas com moradias; normalmente são áreas utilizadas para extração ou pastagem comunitária.



Foto: Eduardo Magalhães Ribeiro

Foto 3 – Relevo do Alto Jequitinhonha – As Grotas são Meias Encostas, Áreas Úmidas com Nascentes e Córregos. São nas grotas que as famílias localizam boa parte de sua unidade de produção: casas e quintais, roças e mangas (pastagem plantada). Observe o mosaico na paisagem: terrenos onde a vegetação foi cortada para o preparo de roças novas, alternados por glebas onde a vegetação está de pé. A estação da seca deixa a vegetação do cerrado com poucas folhas e pardacenta.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 4 – Sistema de Uso das Terras: as famílias fazem rotação dos terrenos para “descansar” a terra: observe no canto esquerdo da foto uma parcela revegetada em pousio há cerca de oito anos; ao centro uma área que foi roça e está em cescanso há um ano; e no canto direito uma terra que está em pousio aproximadamente dois anos e meio.



Foto: José Zuppani

Foto 5 – A Lavoura Familiar Combina Diversidades de Plantas: milho, andu, vários tipos de feijão, abóbora, quiabo etc.

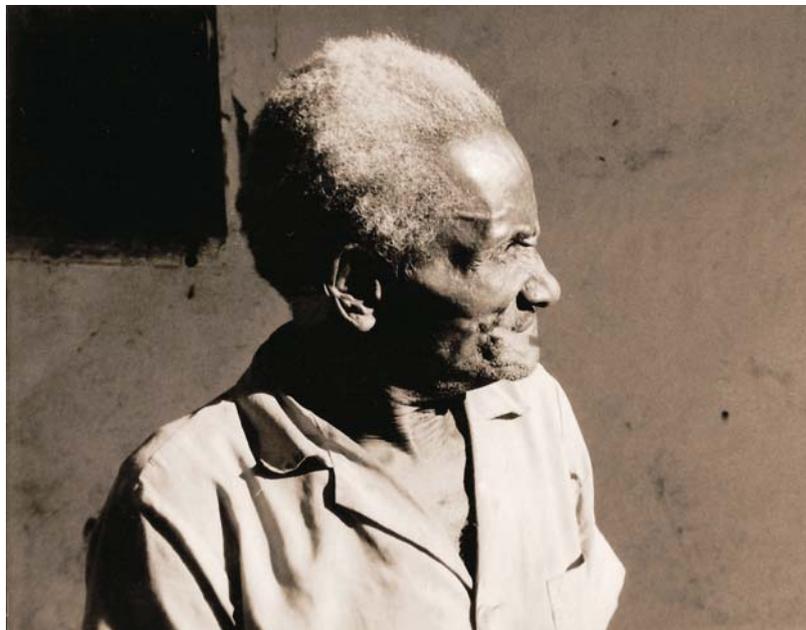


Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 6 – Senhor Pedro, Comunidade de Porto Coris.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 7 – Senhor Geraldo de Ernesto, Comunidade Cachoeira de Ribeirão da Folha.

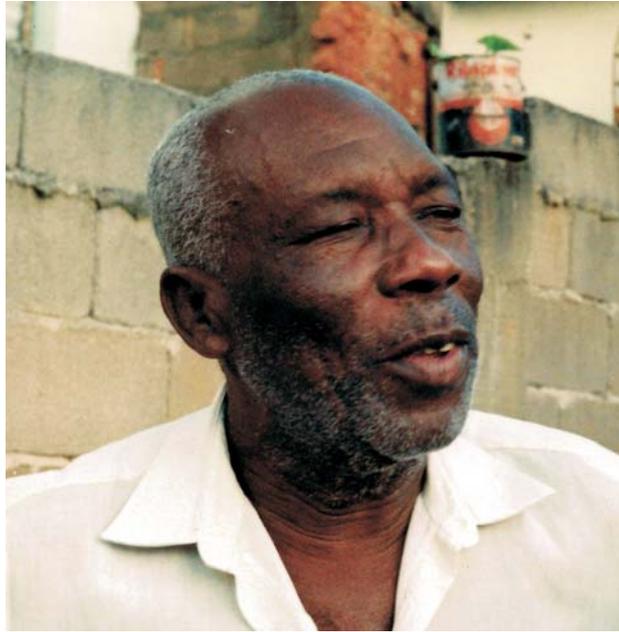


Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 8 – Senhor Alexandre, Comunidade Poções.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 9 – Senhor José Ribeiro, Comunidade Mandacaru.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 10 – Senhor José Francisco, Senhora Elza e os Filhos do Casal.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 11 – Senhora Josina e Senhor José de Mariana, Comunidade Barreiro/São Miguel.



Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 12 – Moenda de Engenho de Cana, Comunidade Mandaçaia.

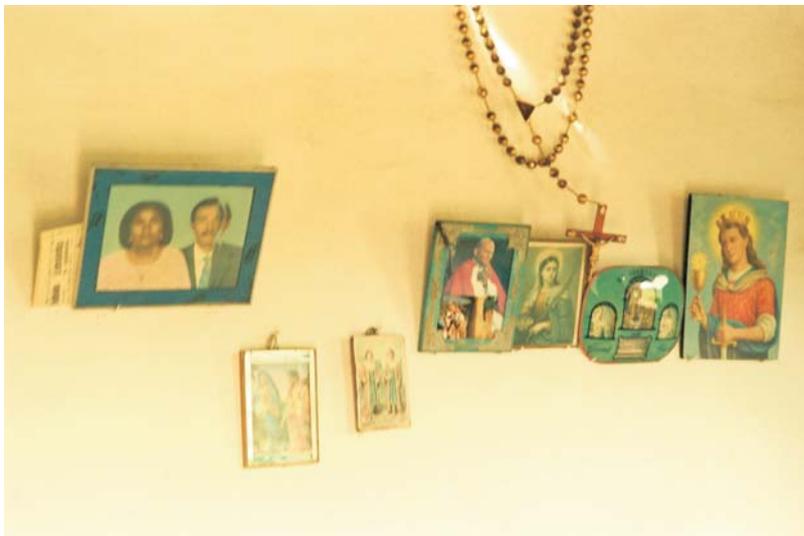


Foto: Flávia Maria Galizoni

Foto 13 – Parede da Sala, Comunidade Poções.



Foto: Vico Mendes Pereira Lima

Foto 14 – A Roça Vista de Dentro da Casa.



**Banco do
Nordeste**



ÁREA DE LOGÍSTICA

Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística

Célula de Produção Gráfica

OS 2007-04/1.933 - Tiragem: 1.200